SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 13 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0789

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015

Data Para Entrega das Propostas: 24/07/2015 às 09h00min.

Data Para Abertura: 24/07/2015 às 10h00min.

OBJETO: "Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente e Armarinhos, Esta licitação engloba o processo de compras da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, Creas, Cras I Roma, Cras II, Casa de Passagem e Peti, onde os recursos a serem utilizados serão: PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I-CRIANÇA/ADOLESCENTE – CONTA 216925 FONTE 1935 – R$ 20.000,00, PISO BÁSICO VARIÁVEL-SCFV – CONTA 211370 FONTE 1934 – R$ 15.000,00, PISO BÁSICO FIXO-PAIF CONTA 211338 FONTE 1934- R$ 100.000,00, ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA–IGDBF CONTA 211311 FONTE 1818 – R$ 16.270,02, AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI CONTA 216488 FONTE 1832- R$ 30,000,00"

VALOR MÁXIMO: R$ 181.270,20 (cento e oitenta e um mil duzentos e setenta reais e vinte centavos).
Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 10 de Julho de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:DAF8A94B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2015

Data Para Entrega das Propostas: 27/07/2015 às 09h00min.

Data Para Abertura: 27/07/2015 às 10h00min.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, ESCOLAS E CMEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES"

VALOR MÁXIMO: R$ 1.863.153,23 (Um milhão oitocentos e sessenta e três mil e cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).
Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 10 de julho de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:125B1213

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2015

Data Para Entrega das Propostas: 28/07/2015 às 09h00min.

Data Para Abertura: 28/07/2015 às 10h00min.

OBJETO: "AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"

VALOR MÁXIMO: R$ 420.546,00 (quatrocentos e vinte mil e quinhentos e quarenta e seis reais).
Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 10 de Julho de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:CCA674C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 009/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Vereador Jose Etevaldo de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Edital nº 01/2015 e as Leis Municipais Nºs. 440/2013 e 506/2015;

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE

Art. 1º Fica corrigida a remuneração do cargo de contador provida pelo Processo Seletivo 01/2015, conforme disposto no item 2.3.3 do edital 001/2015 com texto que a remuneração obedece às disposições contidas no Anexo III – Tabelas de Salários – Quadro Operacional Profissional, da Lei Municipal Nº. 440, de 18/04/2013, em que o salário é equivalente ao valor inicial da Grade de Vencimentos do Quadro dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal.

Art. 2º A presente alteração cumpre normas do *caput* do artigo anterior, em virtude da Lei Municipal nº. 506 de 10 de março de 2015, a qual alterou o anexo III do quadro efetivo do grupo operacional profissional dos servidores do legislativo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:5CE05417

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 067/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de transporte escolar universitário, em caráter emergencial pelo período de 30 (trinta dias) com itinerário de Altamira do Paraná á Campo Mourão.
VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato, após a assinatura do contrato.
PAGAMENTO: A vista, após a realização do serviço e apresentação da nota fiscal.
CONTRATADO: J M FREIRE E FREIE LTDA – ME – CNPJ: 07.363.299/0001-98
VEICULO: Ônibus BSF-2954
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.12.364.0102.2227 PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da referida lei, tendo em vista a necessidade de contratação do serviço. Informo que se fez necessário a presente contratação visto que o Ônibus que realizava o transporte dos estudantes foi vendido como bem inservível, devido a seu alto custo de manutenção. Neste sentido, se faz necessário a presente contratação em caráter excepcional pelo período de 30 (trinta) dias, até que seja adquirido um novo veiculo e o atendimento não seja interrompido. Além disso, o Município já abriu o processo Licitatório 064-2015 – Pregão Presencial 027-2015, a ser realizado no dia 20-07-2015. Informo ainda, que a proposta foi analisada de acordo com o menor preço, e pronta disponibilidade do veiculo. Segue, ainda acompanhando o processo, o Ofício de solicitação do Diretor de Transporte, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamentos, certidões negativas da empresa que apresentou a melhor proposta e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 10 de Julho de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:FDB4F6AA

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 067/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de transporte escolar universitário, em caráter emergencial pelo período de 30 (trinta dias) com itinerário de Altamira do Paraná á Campo Mourão.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Diretor de transporte, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como **Contratada a empresa J M FREIRE E FREIRE LTDA – ME, CNPJ: 07.363.299/0001-98.**

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da aquisição dos produtos.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 10 de Julho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:8B91B1AE

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 058/2015 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 067/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2015

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **a J M FREIRE E FREIRE LTDA – ME, CNPJ: 07.363.299/0001-98**, **doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 067/2015 e Dispensa n. 025/2015, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa para prestação de Serviço de transporte escolar universitário, em caráter emergencial pelo período de 30 (trinta dias) com itinerário de Altamira do Paraná á Campo Mourão.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de realização do serviço, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se realizar o serviço conforme orçamento/proposta apresentada e de acordo com a solicitação da Administração Municipal de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 7.000,00 (sete mil reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, A vista, após a entrega e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade o prazo de 2 (dois) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.003.12.364.0102.2227 PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Altamira do Paraná, 10 de Julho de 2015.

Contratante
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Contratado
J M FREIRE E FREIRE LTDA – ME

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:3EDC152B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2015

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá (FUNPESPA), Município de Andirá/PR, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, homologado em 14 de maio de 2015, CONVOCA para contratação, conforme o item 11 do Edital mencionado, o candidato abaixo relacionado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá (FUNPESPA), situado na Rua Curitiba, nº 241, Jardim Vésper, Andirá/PR, e apresentar em **data de 16 de julho de 2015, das 8:30 às 11:30**, os documentos conforme os itens 11.5 do Edital nº 001/2015.

Candidato convocado:

Nome	CPF	Cargo
ANDRÉ HENRIQUE DASSIE	060.187.719-50	AGENTE ADMINISTRATIVO

O não comparecimento no prazo legal estipulado, implicará a desistência do candidato(a), podendo o FUNPESPA convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Andirá, 10 de julho de 2015.

AURENILSON CIPRIANO
Presidente do Funpespa

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:ED89AFD5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.055 DE 10 DE JULHO DE 2015

SÚMULA: Compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – biênio 2015-2017.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – biênio 2015-2017.

Art. 2º. A comissão será constituída pelos seguintes membros:
Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Mikaely Alves Moreira
Suplente: Denize Franciely Barros
Titular: Mara Lúcia Martins Fernandes
Suplente: Alice Hieda Mitue Fernandes

Representantes dos Professores do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Maria Helena Florêncio dos Santos
Suplente: Kediller Patrícia Dias Feliciano

Representantes dos Professores da Educação Infantil das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Neide Aparecida Barbosa de Oliveira
Suplente: Cláudia Regina Subirá

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Silvana Maria Canário Nillo de Paula
Suplente: Roseli de Fátima Ferreira Coaglio

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Karen Caroline Harue Takano
Suplente: Maria Aparecida Roldão da Silva Pereira

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Ana Kátia Correia de Morais
Suplente: Bruna Cristina Leodoro Domingues
Titular: Paloma Resende de Farias
Suplente: Márcia Ohara Azanha

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Camila Milani Baldino
Suplente: Tatiane Menezes da Silva
Titular: Irene Cardoso de Oliveira Teixeira
Suplente: Maria Aparecida Eduarda Dadona

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Mirian dos Santos e Silva Brunca
Suplente: Loraci Ribeiro da Silva

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Flaviana Pereira da Silva
Suplente: Fábio Fernandes

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial os Decretos nº. 4.266 de 31 de janeiro de 2005, nº. 4.785 de 03 de julho de 2007, nº. 5.382 de 03 de julho de 2009, nº. 5.813 de 08 de julho de 2011, nº. 6.388 de 10 de julho de 2013, e suas alterações.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:5D9150A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.133 DE 09 DE JULHO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias a Servidora Pública Municipal **SILVIA REGINA SILVESTRINI**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, iniciando em 13 de julho de 2015 com término em 01 de agosto de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:70A9545F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.134 DE 09 DE JULHO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal **TIAGO MORELATO**, Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamento e Ampliação da Rede de Informática - Secretaria Municipal de Administração, iniciando em 14 de julho de 2015 com término em 02 de agosto de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A7D4AFE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.132 DE 09 DE JULHO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias a Servidora Pública Municipal **ÂNGELA MARIA DA SILVA CORREIA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, iniciando em 09 de julho de 2015 com término em 23 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:53CA4D6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EDITAL Nº 014/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
SEGUNDA RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 12/2015

CONCURSO PÚBLICO 01/2015
EDITAL 014/2015

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO - RETIFICAÇÃO

Segunda Retificação ao Edital nº 012/2015 Concurso Público nº 001/2015

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

– Prorroga o prazo para entrega dos documentos, considerando as retificações ao Edital nº 012/2015.
Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 10, 13, 14, 15 e 16 de julho de 2015 das 08h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 16h30min horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná).

CANDIDATOS CONVOCADOS ONDE SE LÊ:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM/TARM - CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
28306002	ELIZABETH ROCHA PEGO	27
113906002	JUAREZ SLOBODZIAN	28
145506002	PAULA ADRIANA BRESSAN	29
83406002	GISLAINE PEREIRA	30
126306002	FRANCIELE ALVES SOUZA	31
63506002	EVANDRENISE CARDOSO DA SILVA	32
100806002	LARISSA FRANCIELE FRANÇA	33

2 – LEIA-SE:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM/TARM - CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
55306002	**ELI CORREA**	**26**
28306002	ELIZABETH ROCHA PEGO	27
113906002	JUAREZ SLOBODZIAN	28
145506002	PAULA ADRIANA BRESSAN	29
83406002	GISLAINE PEREIRA	30
126306002	FRANCIELE ALVES SOUZA	31
63506002	EVANDRENISE CARDOSO DA SILVA	32
100806002	LARISSA FRANCIELE FRANÇA	33

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ONDE SE LÊ:

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, com data provável para 16, 17 de julho de 2015, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:

4 – LEIA-SE:
O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, com data provável **para 16, 17 E 20** de julho de 2015, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Paranaguá, 10 de julho de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:AC5A613F

CISLIPA
EDITAL Nº 15/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 NÃO COMPARECIMENTO ENTREGA CARTEIRA TRABALHO ASSINAR CONTRATO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL nº 015/2015

NÃO COMPARECIMENTO PARA ASSUMIR EMPREGO PÚBLICO

Sumula: Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam ao Edital n.º 09/2015, que não compareceram para entrega de carteira de trabalho e assinatura de contrato de trabalho por prazo indeterminado, do Concurso Público nº 01/2015 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados por não comparecimento para entrega da carteira de trabalho e assinatura de contrato de trabalho por prazo indeterminado, conforme Edital n.º 09/2015 do Concurso Público nº 001/2015, de acordo com o Edital nº 01/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados do Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 01/2015 por:

1 - NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE CARTEIRA DE TRABALHO E ASSINATURA DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMIANDO:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
Adriano Senter Magajevski	3º	**Medico Regulador Intervencionista Concomitante**
Erickson Danilo Padovani	4º	**Medico Regulador Intervencionista Concomitante**

Paranaguá, 10 de julho de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:9773006F

CISLIPA
EDITAL Nº 16/2015 CONCURSO PUBLICO Nº 01/2015 CONVOCAÇÃO ENTREGA DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL 016/2015 CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos sites httt://www.fafipa.com.br e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 14 e 15, 16 e 17 de julho de 2015 das 08h30min as 11h30min horas e das 13h30min as 16h30min horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO REGULADOR/INTERVENCIONISTA - CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
85811002	FLAVIO RAMOS CESAR SILVEIRA	9
1011002	ALLAN DAVID DO PRADO	10

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) cópia autenticada do Título de Eleitor;
d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (http: // www.tse.jus.br/ eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
f) cópia autenticada do documento de Identificação;
g) cópia autenticada do Cartão do CPF;
h) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
i) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
j) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
k) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);
l) certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
m) cópia autenticada do comprovante de residência;
n) número do PIS/PASEP;
o) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
p) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
q) Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;
r) Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran - http:// www1.detran.pr.gov.br/ detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
s) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
t) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
u) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
v) Original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/ EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável para 20 e 21 de julho de 2015**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, TARM/Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar.
O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 10 de julho de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:92A4C1D4

CISLIPA
RESOLUÇÃO 15/2015

Resolução nº 15/2015 de 10/07/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei n° 4.320/64, torna público:

Artigo 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

01.000.00.000.0000.0.000		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ	
01.002.00.000.0000.0.000		Serviços de Atendimento Móvel de Urgência	
01.002.10.302.0902.2.002		Gestão de Serviços de Saúde - SAMU	
19-3.1.90.04.00.00	496	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 200.000,00
Total Suplementação:			**R$ 200.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ	
01.002.00.000.0000.0.000		Serviços de Atendimento Móvel de Urgência	
01.002.10.302.0902.2.002		Gestão de Serviços de Saúde - SAMU	
23 -3.1.90.11.00.00	496	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 200.000,00
Total Redução:			**R$ 200.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, 10 de julho de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:AC49EA6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº PMA 001/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 020/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 14h00min do dia 04 de agosto de 2015,** na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná.

TOMADA DE PREÇOS, menor preço global, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE ANTONINA-PR, através do convênio TC 0412737-17/2013 do Município de Antonina com o Governo Federal, conforme Edital e seus Anexos.

Valor: R$ 234.898,15 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e quinze centavos).
INFORMAÇÕES:
Site www.antonina.pr.gov.br
E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br
Telefone: (41) 3978-1048

Antonina, 10 de julho de 2015.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:CCBBA3AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 014/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 016/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 14h00min do dia 24 de Julho de 2015,** na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços Técnicos referentes à execução e acompanhamento de instalações Elétricas Temporárias, Vistorias, Pericias e Avaliações em Geral, com recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) a pedido da Secretaria Municipal do Turismo e Cultura, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Máximo Estimado: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Informações: No site da Prefeitura Municipal de Antonina: www.antonina.pr.gov.br;
Departamento de Licitação - Fone: (41)3978.1048
e-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br

Antonina, 10 de Julho de 2015.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:E678F432

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 078/2015

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova SANDRA MARIA BENATO GARRETT, conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 2135/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da promoção funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **SANDRA MARIA BENATO GARRETT** registrada sob a matrícula nº 2963-1, ocupante do cargo de Cirurgiã-dentista; promovendo-a do Nível II Classe A, para o Nível III, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 06 de julho de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:107D3EB0

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 072/2015

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para o servidor público Municipal de Balsa Nova THYAGO AMÉRICO SCHIO conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 2230/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da promoção funcional concedido ao servidor público municipal de Balsa Nova, **THYAGO AMÉRICO SCHIO** registrado sob a matrícula nº 31.121, ocupante do cargo de Economista; promovendo-o do Nível II Classe A, para o Nível III, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 06 de julho de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B84CC817

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 074/2015

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova FERNANDA WANDEMBRUCK conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 1765/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da promoção funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **FERNANDA WANDEMBRUCK** registrada sob a matrícula nº 2961-1, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista; promovendo-a do Nível II Classe A, para o Nível III, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 06 de julho de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3418CDA8

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 071/2015

Republicado por incorreção

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova CLAUDINEIA GOMES AGUIAR conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 2260/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da promoção funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **CLAUDINEIA GOMES AGUIAR** registrada sob a matrícula nº 3028-1, ocupante do cargo de Fisioterapeuta; promovendo-a do Nível I Classe A, para o Nível II, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 02 de julho de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:25E88778

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 077/2015

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova FATIMA CARVALHO RIBEIRO DE LIMA, conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 2223/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da promoção funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **FATIMA CARVALHO RIBEIRO DE LIMA** registrada sob a matrícula nº 3040-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde; promovendo-a do Nível II Classe A, para o Nível III, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 06 de julho de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6E91795D

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 076/2015

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova MARLI DO ROCIO KULKA, conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 2261/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da promoção funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **MARLI DO ROCIO KULKA** registrada sob a matrícula nº 3058-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo; promovendo-a do Nível II Classe A, para o Nível III, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 06 de julho de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3F131CFF

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 075/2015

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova MILENA BINHAME ALBINI MARTINI conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 2050/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da promoção funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **MILENA BINHAME ALBINI MARTIN** registrada sob a matrícula nº 2964-1, ocupante do cargo de Cirurgiã-dentista; promovendo-a do Nível II Classe A, para o Nível III, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 06 de julho de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F0C9F4FA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 080/2015

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova LIDIANE APARECIDA DA MOTTA LEVANDOSKI, conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 2237/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da promoção funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **LIDIANE APARECIDA DA MOTTA LEVANDOSKI** registrada sob a matrícula nº 3033-1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde; promovendo-a do Nível III Classe A, para o Nível IV, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 06 de julho de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:13541F39

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 079/2015

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova NILSABETE MAGATÃO, conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 2238/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da promoção funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **NILSABETE MAGATÃO** registrada sob a matrícula nº 3032-1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde; promovendo-a do Nível III Classe A, para o Nível IV, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 06 de julho de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F2D6F508

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 073/2015

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova ELAINE CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 2293/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da promoção funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **ELAINE CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA** registrada sob a matrícula nº 3023-1, ocupante do cargo de Nutricionista; promovendo-a do Nível I Classe A, para o Nível II, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 06 de julho de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D86EDD07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 037/2015

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações, por 90 (noventa) dias, a partir de 13/07/2015 findando em 10/10/2015, para a servidora ANTONIA LAISE MORANDI ZAPOTOSKI ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem.

Art. 2º - A licença acima citada é referente ao período aquisitivo 01/04/2010 a 31/03/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 10 de julho de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:11DC241F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 036/2015

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir desta data (06/07/2015), HELIO IASSUOKA, RG 7.106.693-2 SSP/PR, no cargo Comissionado de Administrador Geral AG, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna de conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 06 de julho de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:8A55D29A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 035/2015

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações, por 90 (noventa) dias, a partir de 06/07/2015 findando em 03/10/2015, para a servidora Liana Jaworski Cusin, ocupante do cargo de Assistente Social.

Art. 2º - A licença acima citada é referente ao período aquisitivo 2009/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Bituruna, 06 de julho de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:44153DE5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 034/2015

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99 e, de conformidade com a homologação do resultado final do Concurso Publico, Edital nº 005/2014, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna e para provimento de Empregos Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (02/07/2015), para o quadro permanente de servidores da Fundação Municipal de Saúde, o candidato Marcio Costa, 8º colocado para o cargo de motorista.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 02 de julho de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:B562955A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - BITURUNA/PR

EDITAL 002/2015
O PRESENTE EDITAL TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS (AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO) PARA CONCORRER O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BITURUNA PARA O TRIÊNIO 2016/2019.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n° 8.069/90, que dispõe sobre o "Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA"**,** na Lei Municipal n° 1593/2011, que disciplinam a **"**Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar",
A seguir apresenta-se a relação dos Inscritos, conforme prevê o artigo 6.2 do Edital de Eleição dos Membros.

RELAÇÃO DOS INSCRITOS

Nº. da Inscrição	Nome do Inscritos	CPF	
001	Tatiane Aparecida Butewicz	041.450.489-54	Aguardando Homologação
002	Tais Heloise de Paula Castilho	077.868.869-07	Aguardando homologação
003	Valdecir dos Santos	048.418.978-41	Aguardando homologação
004	Helia de Freitas	023.992.239-50	Aguardando homologação
005	Daniele Aparecida Oswald	052.994.559-25	Aguardando homologação
006	Carlos Ferreira Nunes	897.531.279-87	Aguardando homologação
007	Ana Maria Costa	057.302.179-19	Aguardando homologação
008	Salete Alves da Silva dos Santos	457.555.409-00	Aguardando homologação
009	Élide Vieira	061.192.979-10	Aguardando homologação
010	Edino Ravanello	057.507.059-51	Aguardando homologação
011	Marisa Fernanda Barboza	028.502.759-05	Aguardando homologação
012	Ana Claudia de Oliveira	186.376.368-61	Aguardando homologação
013	Geraldo Bet	353.204.279-72	Aguardando homologação
014	Amelio Correia	001.325.569-01	Aguardando homologação
015	Jessica Griz	087.570.729-73	Aguardando homologação
016	Nelton Luiz Ferreira	061.137.489-79	Aguardando homologação
017	Jacson Zalobnicki	069.500.419-00	Aguardando homologação

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente do Município de Bituruna – PR.

Bituruna, 29 de junho de 2015.

KAREN ELOIZE HECHT DALANHOL
Presidente do CMDCA de Bituruna/PR

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:E23D0E83

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/BITURUNA/PR

EDITAL 003/2015

O PRESENTE EDITAL TORNA PÚBLICO OS CANDIDATOS **COM AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** PARA CONCORRER AO PROCESSO DAS AVALIAÇÕES (PSICOLÓGICA, INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA) DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BITURUNA PARA O TRIÊNIO 2016/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n° 8.069/90, que dispõe sobre o "Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA"**,** na Lei Municipal n° 1593/2011, que disciplinam a **"**Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar",
A seguir apresenta-se a relação das inscrições homologadas para concorrer ao processo das avaliações (psicológica, informática e conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), conforme prevê o Edital 001/2015 - Requisitos básicos exigidos para o exercício da função de Conselheiro Tutelar.

Nº. Inscrição	Nome do Candidato	Situação da Inscrição
003	**Valdecir dos Santos**	Homologada
004	**Helia de Freitas**	Homologada
005	**Daniele Aparecida Oswald**	Homologada
006	**Carlos Ferreira Nunes**	Homologada
007	**Ana Maria Costa**	Homologada
008	**Salete Alves da Silva dos Santos**	Homologada
009	**Élide Vieira**	Homologada
010	**Edino Ravanello**	Homologada
011	**Marisa Fernanda Barboza**	Homologada
012	**Ana Claudia de Oliveira**	Homologada
013	**Geraldo Bet**	Homologada
014	**Amélio Correia**	Homologada
015	**Jessica Griz**	Homologada
016	**Nelton Luiz Ferreira**	Homologada

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bituruna – PR.

Bituruna, 10 de Julho de 2015.

KAREN ELOIZE HECHT DALANHOL
Presidente do CMDCA de Bituruna/PR

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:5EB0F45B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2015
OBJETO: Locação de imóvel não residencial, para servir de sede do Conselho Tutelar de Cafeara- PR.
VENCEDORA(S):
Antonio Salviano Neto, CPF nº 207.194.429-15
VALOR: R$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais).
DATA: 09/07/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:FFCE221E

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2015

Processo dispensa nº 42/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: Antonio Salviano Neto, CPF nº 207.194.429-15
Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 - Processo dispensa nº 42/2015
Data de Assinatura: 09/07/2015
Objeto: Locação de imóvel não residencial, para servir de sede do Conselho Tutelar de Cafeara- PR.
VALOR: R$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais)
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0CAFA0D7

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 60/2015

Pregão, na forma presencial nº. 18/2015

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 18/2015, de 02/07/2015, para o qual tem como objeto: Contratação de Seguradora para Cobertura de Seguro para os veículos pertencente à Prefeitura Municipal de Cafeara, para o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência em anexo (Anexo I). Pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
VENCEDORA(S): GENTE SEGURADORA S A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, no valor de R$ 2.300,00 (dois mil, trezentos reais); MAPFRE SEGUROS GERAIS SA, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, no valor de R$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais); PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, no valor de R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinqüenta reais. VALOR HOMOLOGADO: R$ 5.735,00 (cinco mil setecentos e trinta e cinco reais).

Cafeara - PR, 10 de julho de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:557AD647

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 90/2015
Pregão, na forma presencial nº 18/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: GENTE SEGURADORA S A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02.
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por item, Pregão, na forma presencial nº18/2015
Data de Assinatura: 10/07/2015
Objeto: Contratação de Seguradora para Cobertura de Seguro para os veículos pertencente à Prefeitura Municipal de Cafeara, para o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência em anexo (Anexo I). .
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
Valor Total: R$ 2.300,00 (dois mil, trezentos reais).
EXTRATO DO CONTRATO nº 91/2015
Pregão, na forma presencial nº 18/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA, CNPJ nº 61.074.175/0001-38.

Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por item, Pregão, na forma presencial nº18/2015
Data de Assinatura: 10/07/2015
Objeto: Contratação de Seguradora para Cobertura de Seguro para os veículos pertencente à Prefeitura Municipal de Cafeara, para o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência em anexo (Anexo I). .
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
Valor Total: R$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais)
EXTRATO DO CONTRATO nº 92/2015
Pregão, na forma presencial nº 18/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por item, Pregão, na forma presencial nº18/2015
Data de Assinatura: 10/07/2015
Objeto: Contratação de Seguradora para Cobertura de Seguro para os veículos pertencente à Prefeitura Municipal de Cafeara, para o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência em anexo (Anexo I). .
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinqüenta reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:46F5F2DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 069/2015

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 13 de julho de 2015, a senhora **Mariane Cristine Ridão Curty**, portadora do RG nº 10.356.187-6 SSP/SP, para ocupar o Cargo de **PSICÓLOGA-NASF,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/ESF**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 10 dias do mês de julho de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:9584AA6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 070/2015

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 13 de julho de 2015, a senhora **Tarcila Pravato Ghizoni**, portadora do RG nº 9.644.988-7 SSP/PR, para ocupar o Cargo de **NUTRICIONISTA-NASF,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/ESF**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 10 dias do mês de julho de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6E162237

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°36/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2015-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes – Implementos Agrícolas, para a Secretaria de Agricultura

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eu Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor das empresas vencedoras a seguir:

METALURGICA FREITAS LTDA inscrito no CNPJ 05.852.250/0001-73 devidamente vencedora do Lote 02 itens: 01 Perfazendo um valor total de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Sem mais,
Publique-se.

Município de Campina do Simão, 10 de julho de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erich Portugal Kloster
Código Identificador:4BE7021A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 047/2015

EMENTA: "Concede Permissão de Uso de Bem Imóvel à Associação dos Recicladores do Limoeiro, conforme especifica."

A **Prefeita do Município de Colombo**, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 96, § 3º da Lei Orgânica do Município de Colombo, e tendo em vista as informações constantes do Processo Administrativo nº 7363/2015,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica outorgada, à Associação dos Recicladores do Limoeiro, sociedade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.438.343/0001-40, a permissão de uso de um imóvel integrante da propriedade do Município, situado na Rua João Gusso, Poço Negro, Colombo - PR.

Art. 2º.O imóvel objeto da presente Permissão de Uso destina-se, exclusivamente, ao uso da Associação dos Recicladores do Limoeiro, sociedade civil sem fins lucrativos, para o desenvolvimento das atividades detriagem, segregação e depósito de materiais recicláveis, obtidos através dos catadores associados e também daqueles materiais coletados pela Prefeitura Municipal de Colombo e destinados à Associação.

Art. 3º. Dá-se a Permissão de Uso do imóvel caracterizado no art. 1º deste Decreto a título precário e gratuito, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início na data da assinatura do respectivo Termo de Permissão de Uso, prorrogável, se do interesse do Permitente, por intermédio de solicitação da Permissionária.

Art. 4º. Ao imóvel sobre o qual recai a Permissão de Uso não poderá ser dada outra destinação, senão aquela prevista no art. 2º deste Decreto, sob pena de imediata reversão da posse ao Permitente.
Parágrafo Único.A cessão, a utilização por terceiros, a locação, o empréstimo e a dação em garantia do imóvel objeto da presente Permissão também sujeitam a Permissionária à sanção prevista no caput deste artigo.

Art. 5º. Finda a Permissão de Uso de que trata este Decreto, as benfeitorias porventura realizadas no imóvel serão incorporadas ao patrimônio do Permitente, sem que assista à Permissionária qualquer direito a indenização ou retenção.

Art. 6º. Fica reservado ao Permitente, a qualquer tempo, a faculdade de retomada do imóvel, por infração a qualquer dispositivo deste Decreto ou de Cláusulas do Termo firmado, bem como por interesse público ou conveniência administrativa, sem que assista à Permissionária qualquer direito de indenização ou retenção, bastando para tanto a notificação administrativa com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência, independente de notificação judicial.

Art. 7º. A Permissão de Uso que ora se concede será objeto de Termo, no qual o Permitente poderá inserir outras cláusulas acauteladoras de seus interesses.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo, Em 26 de junho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:698F3E32

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 433/2015, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº. 786 de 08 de Julho de 2015, onde **Se lê** Fiscal do Contrato nº 113/2015, **Leia-se** Fiscal do Contrato nº 129/2015, do dia 02 de Julho de 2015.

Paço Municipal de Colombo Em 28 de Maio de 2015

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:538B914B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 372/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Karyn C. Friess,** portadora do RG nº 7.888.189-5, para atuar como Fiscal das Atas nºs 116/2015 e 117/2015, Processo Licitatório Pregão nº 042/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecer recarga de Oxigênio Gasoso Medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo as necessidades de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 23 de Junho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:50D37B4E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 390/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Nomear os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, a Comissão Técnica de avaliação, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em consultoria e treinamento, afim de fomentar a implantação do Parque Tecnológico de Colombo, de acordo com o processo nº 1188386/2014.

Cezar Antonio Bittencourt Junior – Presidente
Ângela de Fatima Caron Bosio – Membro
Marco Aurélio Gastão – Membro

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em 25 de junho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:0ED96B0B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 398/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 14773/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Marco Aurélio Gastão, Matrícula nº 10698, Jumara Adriana Pessini de Almeida, Matrícula nº 2891 e Maristela de Souza, Matrícula nº 1537, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 14773/2015, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 25 de Junho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:F035DF54

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 399/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 14774/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Marco Aurélio Gastão, Matrícula nº 10698, Jumara Adriana Pessini de Almeida, Matrícula nº 2891 e Maristela de Souza, Matrícula nº 1537, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 14774/2015, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 25 de Junho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:1AA45905

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 400/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 14775/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Marco Aurélio Gastão, Matrícula nº 10698, Jumara Adriana Pessini de Almeida, Matrícula nº 2891 e Maristela de Souza, Matrícula nº 1537, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 14775/2015, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 25 de Junho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:AA870988

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 401/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 14778/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Marco Aurélio Gastão, Matrícula nº 10698, Jumara Adriana Pessini de Almeida, Matrícula nº 2891 e Maristela de Souza, Matrícula nº 1537, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 14778/2015, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 25 de Junho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:3B15849F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 402/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 14781/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Vânia Aparecida Ribas de Paula Schneider, matrícula nº 5668, Marco Aurélio Gastão, Matrícula nº 10698 e Maristela de Souza, Matrícula nº 1537, , para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 14781/2015, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 25 de Junho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:A471217B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 403/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 14783/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Vânia Aparecida Ribas de Paula Schneider, matrícula nº 5668, Marco Aurélio Gastão, Matrícula nº 10698 e Maristela de Souza, Matrícula nº 1537, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 14783/2015, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 25 de Junho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:80F5E0E0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 404/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 14786/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Vânia Aparecida Ribas de Paula Schneider, matrícula nº 5668, Marco Aurélio Gastão, Matrícula nº 10698 e Maristela de Souza, Matrícula nº 1537, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 14786/2015,

dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 25 de Junho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:B22B3CE5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 405/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 14790/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Vânia Aparecida Ribas de Paula Schneider, matrícula nº 5668, Marco Aurélio Gastão, Matrícula nº 10698 e Maristela de Souza, Matrícula nº 1537, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 14790/2015, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 25 de Junho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:96612A13

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 406/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 14793/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Vânia Aparecida Ribas de Paula Schneider, matrícula nº 5668, Marco Aurélio Gastão, Matrícula nº 10698 e Maristela de Souza, Matrícula nº 1537, , para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 14793/2015, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 25 de Junho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:24732B04

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 407/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 14795/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Vânia Aparecida Ribas de Paula Schneider, matrícula nº 5668, Marco Aurélio Gastão, Matrícula nº 10698 e Maristela de Souza, Matrícula nº 1537, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 14795/2015, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 25 de Junho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:D6F11226

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 408/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 14797/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Vânia Aparecida Ribas de Paula Schneider, matrícula nº 5668, Marco Aurélio Gastão, Matrícula nº 10698 e Maristela de Souza, Matrícula nº 1537, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 14797/2015, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 25 de Junho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:74953152

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 409/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 14798/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Vânia Aparecida Ribas de Paula Schneider, matrícula nº 5668, Marco Aurélio Gastão, Matrícula nº 10698 e Maristela de Souza, Matrícula nº 1537, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 14798/2015, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 25 de Junho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:E9F3BA9C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 410/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 14788/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Vânia Aparecida Ribas de Paula Schneider, matrícula nº 5668, Marco Aurélio Gastão, Matrícula nº 10698 e Maristela de Souza, Matrícula nº 1537, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 14788/2015, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 25 de Junho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:07F32BD5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 411/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 14802/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Vânia Aparecida Ribas de Paula Schneider, matrícula nº 5668, Marco Aurélio Gastão, Matrícula nº 10698 e Maristela de Souza, Matrícula nº 1537, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 147802/2015, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 25 de Junho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:13B28690

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 412/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Cesar Pinheiro,** portador do RG nº 5.669.517-6, para atuar como Fiscal da Ata nº 118/2015, Processo Licitatório Pregão nº 037/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Câmeras Fotográficas Digital e DSLR com Flash e Lente, aparelhos de telefone fixo com fio e fio, atendendo as necessidades de diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 26 de Junho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:BE2F6DFE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 413/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar os Servidores Públicos Municipais **Adriano Aparecido Vieira Lopes,** portador do RG nº 6.448.799-0 e **Claudia Maria Gomes,** portadora do RG nº 4.489.014-3, para atuar como Fiscal da Ata nº 119/2015, Processo Licitatório Pregão nº 048/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento por meio do Sistema de Registro de Preços de Coffe Break, atendendo as necessidades de diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 26 de Junho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:B4A21485

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 416/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 15708/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Liamar Costa, Matrícula nº 1109, Kelly Mara Heidemann Azevedo, Matrícula nº 5095 e Alecsandro Betinardi, Matrícula nº 3607, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 15708/2015, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 29 de Junho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:437D7BE0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 417/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 15710/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Liamar Costa, Matrícula nº 1109, Kelly Mara Heidemann Azevedo, Matrícula nº 5095 e Alecsandro Betinardi, Matrícula nº 3607, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 15710/2015, dando-se o prazo

de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 29 de Junho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:C9F96A3F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 418/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 15712/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Liamar Costa, Matrícula nº 1109, Kelly Mara Heidemann Azevedo, Matrícula nº 5095 e Alecsandro Betinardi, Matrícula nº 3607, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 15712/2015, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 29 de Junho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:4B6C2E84

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 419/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 15713/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Liamar Costa, Matrícula nº 1109, Kelly Mara Heidemann Azevedo, Matrícula nº 5095 e Alecsandro Betinardi, Matrícula nº 3607, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 15713/2015, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 29 de Junho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:A73FC671

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 420/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 15714/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Kelly Mara Heidemann Azevedo, Matrícula nº 5095, Liamar Costa, Matrícula nº 1109 e Alecsandro Betinardi, Matrícula nº 3607, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 15714/2015, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 29 de Junho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:DA4C0C14

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 422/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 15720/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Kelly Mara Heidemann Azevedo, Matrícula nº 5095, Liamar Costa, Matrícula nº 1109 e Alecsandro Betinardi, Matrícula nº 3607, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 15720/2015, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 29 de Junho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:BA830D90

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 423/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 15807/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Liamar Costa, Matrícula nº 1109, Kelly Mara Heidemann Azevedo, Matrícula nº 5095 e Alecsandro Betinardi, Matrícula nº 3607, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 15807/2015, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 29 de Junho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:C73453E1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 427/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 15707/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Liamar Costa, Matrícula nº 1109, Kelly Mara Heidemann Azevedo, Matrícula nº 5095 e Alecsandro Betinardi, Matrícula nº 3607, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 15707/2015, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 29 de Junho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:171DD2A3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 436/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Laércio Brischiliari Junior**, portador do RG nº 5.015.702-4, para atuar como Fiscal das Atas nº 130 e 131/2015, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 041/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de produtos/materiais para manutenção e aprimoramento das vias públicas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 06 de Julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:7800493A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 440/2015

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Compulsória, na forma da Lei 960/2006 ao Servidor Público Municipal **SEBASTIÃO CRISPIM LOPES,** RG: 555.838/PR CPF: 486.178.659-20, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** sob matrícula nº. 6007, como dispõe o art. 40, § 1º II da Constituição Federal/88 e art. 31 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 107/2015,** proventos proporcionais de trezentos e oitenta e três reais e oito centavos, assegurando ao servidor o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Colombo, 07 de julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:3FDA4DAB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 441/2015

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **CLEUSA MEHL** RG: 1.838.295-4/PR CPF: 471.808.039-87, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 408, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n°099/2015,** percebendo proventos mensais de dois mil, seiscentos e dezoito reais e quinze centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 07 de julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:D1D4F3E7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 442/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Luciano Ferreira dos Santos**, portador do RG nº 7.040.826-0, para atuar como Fiscal do Contrato nº 132/2015, Processo Licitatório Tomada de Preços nº 07/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de adequações da nova sede do Departamento de Educação e Centro de Atendimento Especializado à Criança, ligado a Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 07 de Julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:D74C7589

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 443/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar, a Servidora Pública Municipal **Janete Laskowski,** matrícula nº 9499, da função de Coordenadora da Central de Consultas Especializadas, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de Julho de 2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 07 de Julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:6EAE2064

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 444/2015

A Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme preconizado na Lei nº 1.285/2012,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 1285/2012, os Membros Governamentais e Não Governamentais que farão parte do **Conselho Municipal de Cultura**, para o biênio 2014 a 2016.

• **Membro Efetivo**
• **Membro Suplente**

Representantes do Poder Público:

*** Representante do Departamento Municipal de Cultura:**
• Rita de Fátima Straioto de Souza
• Silvio Kuzlop

***Representante da Câmara Municipal de Colombo:**
1. Givanildo da Silva
2. Anderson Ferreira da Silva

***Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**
1. Fernanda de Almeida Rosa
2. Tatiane Martins Soares

***Representante do Departamento de Turismo**
1. Aline Martinhago
2. Antonio Ricardo Milgioransa

***Representante da Sec. Municipal de Fazenda**
1. Vanise Alves Gonçalves
2. Heloisa Valt

***Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**
1. Paulo Cezar Heua
2. Jucimari Kanha Soares.

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

***Representantes do Setor de Artes Cênicas:**
1. Leonardo Franceschi Ferreira
2. José Francisco da Silva

***Representantes do Setor de Música:**
1. Moacir Soares de Araújo
2. Wellington Francisco Barz de Souza

***Representantes do Setor de Literatura e Cartunismo:**
1. Lira Maria Silva Agibert
2. Jean Rafael Di Sant Gomes

***Representantes do Setor de Artes Plásticas:**
1. Jossimara Souza Lima
2. Ueliton Castro Pires

***Representantes do Setor de Patrimônio Histórico e Cultural:**
1. Luiz Henrique A. Mendes
2. Olímpio Coradin Fernandes

***Representantes do Setor de Manifestação Cultural e Popular:**
1. Robson Luiz de Souza
2. Carlos Henrique Andrade

Art. 2º - Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 06 de julho 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:09258584

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 445/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar, os representantes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Central de Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal da Educação e Esporte, conforme estabelece a Lei 1221/2011, Titulo IV, Capitulo III, Art. 49 parágrafo 4º.

1. Representante do Poder Executivo:
Cintia Aparecida D'Agostin - RG nº 9.882.183-0

2. Representante da SEDEC:
Terezinha de Jesus Alberti – RG nº 1.178.128-4

3. Representante dos Professores:
Rita de Fátima Straioto de Souza – RG nº 3.910.873-9

4. Representante da Educação Infantil:
Paulo Ricardo Lopes Itelvani – RG nº 8.725.907-2

5. Representante de Apoio às Atividades da Educação:
Wiliam José Arcie – RG nº 6.287.941-6

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 07 de Julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:FB9AED24

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 446/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o Processo Administrativo nº 14930/2015,

RESOLVE:

I - Designar, os representantes abaixo relacionados para constituírem a Comissão para recebimento de amostras das dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação,

1. **Eloyse Weeny Ramos Bieberbach Ceshim** - RG nº 6.958.461-6
Coordenadora de Ações e Alimentação e Nutrição em Saúde;

2. **Ana Paula Kulig** – RG nº 8.387.887-8
Nutricionista;

3. **Mariana Iankówski Claro** – RG nº 5.886.799-3
Assistente Administrativo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 07 de Julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:ED8D9777

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 448/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o Processo Administrativo nº 8989/2015,

RESOLVE:

I – Designar as servidoras públicas municipais **Maria Helena de Oliveira Mendes,** matrícula nº 4082, **Caroline Andressa Scarabotto**, matrícula nº 12932 e **Karyn Friess de Amaral**, matrícula nº 5703, para constituírem a Comissão de avaliação de amostras de gêneros alimentícios.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 07 de Julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:647FAB6D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 451/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Alterar** a Portaria nº 085/2015, substituindo o servidor **Fabio Cezar Dal-Lin**, matrícula nº 7527 pelo servidor **Antoninho Barth**, matrícula nº 12981 para compor a Junta Médica oficial do Município.

II – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 09 de Julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:C60E59D6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 452/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **JOÃO CARLOS PEPE,** CPF nº 007.146.699-11, do cargo de Agente de Serviço de Apoio, na função de Auxiliar Técnico em Topografia, a partir de 02/07/2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 09 de Julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:C00C871D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 454/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 14820/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Vânia Aparecida Ribas de Paula Schneider, matrícula nº 5668, Marco Aurélio Gastão, Matrícula, nº 10698 e Maristela de Souza, Matrícula nº 1537, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 14820/2015, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo, Em 09 de Julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:F11CA40B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 455/2015

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 8583/2015;

resolve:

I – Aplicar a modalidade de DEMISSÃO a Servidora Pública Municipal **Joseane do Nascimento Armstrong Domingues**, Matrícula n° 11096, conforme sanção disciplinar prevista no art. 187, da Lei Municipal nº 1348/2014, a partir de 07 de Julho de 2015.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo, Em 09 de Julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:8E390F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 050/2015

Processo Administrativo nº. 1175409/2014
ONDE LÊ-SE:
PROPONENTE VENCEDOR: EDSON LUIZ BAGGIO – JARDINAGEM.
LEIA-SE:
PROPONENTE VENCEDOR: SERGIO LUIS BAGGIO – JARDINAGEM.
Matéria Publicada no dia 09/07/2015. Edição 0787.

Colombo, 10 de julho de 2015.

Dê-se publicidade;

RUBENS CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:5A0B5890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATAS 123 – 124 – 125 – 126 E 127/2015 - PREGÃO 030/2015

Processo 1188183/2014.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Insumos e Materiais Médicos Hospitalares para os estabelecimentos de saúde do Município de Colombo
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde /
Fernando Cesar De Andrade Aguilera.
Contratado: Ata 123 - **Althis Comércio de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda ME**, inscrito no CNPJ n.º 13.971.092/0001-07.
Valor: R$ 219.003,00 (Duzentos e dezenove mil e três reais).
Ata 124 : **Dimaci/MG Material Cirúrgico Ltda**,
CNPJ n.º 12.927.876/0001-67
Valor: R$ 31.196,88 (Trinta e um mil cento e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).
Ata 125: **Efetive Produtos Médicos Hospitalares Ltda.**
com CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01
Valor: R$ 507.546,64 (Quinhentos e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Ata 126 - **Litoralm Comercio De Produtos Medicos Eireli**,
CNPJ n.º 18.941.818/0001-74
Valor: R$ 152.933,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e trinta e três reais)
Ata 127: **Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda.**
com CNPJ sob nº 02.223.342/0001-04.
Valor: R$ 176.010,00 (cento e setenta e seis mil e dez reais)
Vigência: 30 de junho de 2015 a 29 de junho de 2016
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 30 de junho de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:2754FB09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO: 004/2015 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 236/2011

Termo Aditivo: 004/2015 ao Contrato de Locação nº 236/2011
Processo: Dispensa de Licitação nº 068/2011.
Partes: Município de Colombo/PR e João Paulo da Costa
Objeto: Locação do Imóvel situado a Rua Zacarias Machado Meira, 505 – Jd. Osasco – Colombo/PR, com área de 266 m², para utilização da Unidade de Saúde do Osasco.
Valor/ dotação: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel em 4,45194%, referente ao IGPM, o qual passará para R$ 2.337,14 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos) mensais.
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1356/2014, sob rubrica nº 08.01.10.301.0035.2062.339036, Desdobramento 15.00, Fonte/Recurso 0.1303.
Do Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016.

Colombo, 30 de junho de 2015.

Assinatura: Fernando Cesar de Andrade Aguilera – Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:3FCC1995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA II - AVISO DE LICITAÇÃO - CP 005/2015

Concorrência Pública Nº. 005/2015
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização das **Ruas: Siqueira Campos; Marquês de Pombal; Guimarães Rosa; Rio Piquiri; Olavo Bilac; Marili Senhorinha da Silva e Artur de Azevedo** do município de Colombo, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no Anexo VII do edital.
Comunicamos aos senhores licitantes que a referida Concorrência Pública foi transferida para o dia **13 DE AGOSTO DE 2015** às **09:00 horas**, conforme errata II publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de Julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:1D873D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 058/2015

Processo Administrativo nº. 12911/2015
O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015**, que tem por objeto contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para equipamentos das Clínicas Odontológicas, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo / PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente edital.
PROPONENTE VENCEDOR: VALDEMIR DOMINGOS ME
Item 01: Valor R$ 81.996,00 (oitenta e um mil e novecentos e noventa e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Constante em Edital.
PAGAMENTOS: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contrato e a apresentação das notas fiscais.

Colombo, 10 de julho de 2015.

Dê-se publicidade;

FERNANDO CÉZAR DE ANDRADE AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:17896D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 028/2015

Processo Administrativo nº. 1167904/2014
Os Secretários Municipais de Obras e Viação, Meio Ambiente e Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015**, que tem por objeto a contratação de Empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de roçadeiras, motosserras, podadores e sopradores, para atendimento das necessidades de Diversas Secretarias da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTE: AGRIMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - Item 07: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho.
PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 10 de julho de 2015.

Dê-se publicidade;

RUBENS CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:87ED5FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2014 - CONCORRÊNCIA 005/2014.

Processo: 10974/2015.
Objeto: Obras de Pavimentação de via urbana - Lote 02 - Trechos: - Av. Portugal & Rua Araribóia (entre a Rua José Maria da Silva Paranhos e a Rua Vinícius de Morais) - Av. Portugal (entre a Rua Antonio Peres Moreno e a Rua Graciliano Ramos) e a Rua Santa Maria (entre a Rua João Licério dos Santos e a Rua Antonio Peres Moreno).
Contratante: Município Colombo
Contratada: JJA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 06.196.967/0001-77.
Valor: Através do presente termo aditivo fica aditado o valor de R$ 169.456,96 (Cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) referente a acréscimo de serviços.
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1356/2014, sob rubrica nº 10.01.26.782.0049.1010.449051 (Obras de pavimentação em vias públicas municipais), Desdobramento 02.02 (Ruas, Logradouros e Estradas Rurais) e Fonte de Recurso 1.1009.
Prazos: O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução até o dia 07 de agosto de 2015 e o prazo de vigência até o dia 03 de fevereiro de 2016

Data: Colombo, 30 de junho de 2015.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin Prefeita Municipal

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:F6330A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO: 004/2015 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 247/2011

Processo: Dispensa de Licitação nº 073/2011.
Partes: Município de Colombo/PR e Doraci Klaina de Franca
Objeto: Locação do Imóvel situado a Rua Brasilio Bontorin, nº 376 e 364 Jd. Arapongas, Colombo/PR, com área de 840 m2 para utilização do Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Colombo
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06 de julho de 2015 a 05 de julho de 2016.
Dotação/ Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel em 4,10408%, referente ao IGPM, o qual passará para R$ 5.962,39 (Cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos) mensais. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1356/14, sob rubrica nº 04.05.04.122.0008.2020.339036, Desdobramento 15.00, Fonte/Recurso 0.1000
Data: 03 de Julho de 2015.
Assinatura: José Mauri Henemann – Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:D34EA4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 070/2015

Edital – Pregão Presencial Nº. 070/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada, através de sistema de Registro de Pregos, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência e suporte técnico na rede lógica e de telefonia nas edificações da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 28 de julho de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:C8EF8FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 071/2015

Edital – Pregão Presencial Nº. 071/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para locação de equipamentos pesados para manutenção viária e realização de obras diversas para

atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 24 de julho de 2015 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:3C1EB860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 053/2015

Processo Administrativo nº. 8011/2015
O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015**, que tem por objeto a contratação de Instituição Especializada, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, para prestar serviço de intermediação de estagiários, destinados a estudantes do ensino médio e superior, visando ao atendimento das vagas e demandas da Administração Pública do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital.
PROPONENTE VENCEDORA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – Valor da Taxa de Administração: 2% (dois por cento);
PRAZO DE VALIDADE: Prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital

Colombo, 10 de julho de 2015.

Dê-se publicidade;

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:282705BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 125/2015

CONVOCA PARA A 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA IMPLANTAÇÃO DO SINASE (Sistema Nacional de Atendimentos Socioeducativo).

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º- Através do presente edital **CONVOCA**, todo o interessado a participar da 1º Audiência Publica para implantação do SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) que será realizada no dia 24 de Julho de 2015, a partir das 15h00min, na Câmara de Vereadores de Colorado, situada à Rua Mato Grosso Nº699–centro, Colorado- Pr.
Art. 2º O objetivo da 1º Audiência Pública do SINASE será discutir com a sociedade civil e organizada a implantação do SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo).
Art.3º Dinâmica dos Trabalhos:
Abertura solene e composição da mesa;
Da obrigatoriedade do Serviço SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) abordada pelo Ministério Público;
Apresentação da proposta de atendimento do Serviço SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) elaborada pela equipe multiprofissional;
Debate entre a plenária e equipe organizadora;
Encerramento da Audiência Pública com registro das ocorrências em ata.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições a contrário.

Colorado 10 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:BFA6FEB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
ADITIVO Nº001/2015 - CONTRATO Nº: 003/2015

Contratante..: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: BMR CONDICIONADORES DE AR
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 25/06/2015 Término: 16/07/2015
Licitação.....: Processo nº003/2015 – Pregão Presencial n°003/2015
Objeto.....: ADITIVO PRAZO DE ENTREGA.

General Carneiro, 24 de Junho de 2015

JOEL JACOB MÜLLER
Presidente da Câmara

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:27206565

CÂMARA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2015

CÂMARA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
ADITIVO Nº001/2015 - CONTRATO Nº: 006/2015

Contratante..: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: AVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/07/2015 Término: 10/07/2015
Licitação.....: Processo nº001/2015 – Pregão Presencial n°001/2015
Objeto.....: ADITIVO PRAZO DE ENTREGA.

General Carneiro, 30 de Junho de 2015

JOEL JACOB MÜLLER
Presidente da Câmara

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:9A48D3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/15 HOMOLOGAÇÃO: 10/07/15

CONTRATADO: FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA USO DE PROGRAMAS SOCIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.221,08 (quatro mil duzentos e vinte e um
reais e oito centavos)
DATA: 10/07/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:17421CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/15 HOMOLOGAÇÃO: 10/07/15

CONTRATADO: AUTO POSTO SAFRA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S10
GASOLINA COMUM E DIESEL S10 A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS DA SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE QUANDO REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, CONF. SOLICITAÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 59.950,00 (cinqüenta e nove mil novecentos
e cinqüenta reais)
DATA: 10/07/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:65FFA7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/15 ADJUDICAÇÃO: 10/07/15

CONTRATADO: FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA USO DE PROGRAMAS SOCIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.221,08 (quatro mil duzentos e vinte e um
reais e oito centavos)
DATA: 10/07/15 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4D02517E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/15 ADJUDICAÇÃO: 10/07/15

CONTRATADO: AUTO POSTO SAFRA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S10
GASOLINA COMUM E DIESEL S10 A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS DA SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE QUANDO REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, CONF. SOLICITAÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 59.950,00 (cinqüenta e nove mil novecentos
e cinqüenta reais)
DATA: 10/07/15 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:00D7B699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 118/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA
Valor.....: 4.221,08 (quatro mil duzentos e vinte e um reais e oito centavos)
Vigência.....: Início: 10/07/2015 Término: 10/07/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 69/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA USO DE PROGRAMAS SOCIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 10 de Julho de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:428F3797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 119/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: AUTO POSTO SAFRA LTDA
Valor.....: 59.950,00 (cinqüenta e nove mil novecentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 10/07/2015 Término: 10/07/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S10 , GASOLINA COMUM E DIESEL S10 A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS DA SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE QUANDO REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, CONF. SOLICITAÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 10 de Julho de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F06E07BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 homologado em 28 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: VETERINÁRIO

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
410150	JOSE CARLOS ISSAKOWICZ	2º

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 10 de julho de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:419BEF38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 094/2.014

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R$	FORNECEDOR
01	SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS - Conversão e indexação de documentos microfilmados em formato PDF/A, pesquisável, correspondente a documentos administrativos, através de sistema informatizado c/ dispositivos móveis para controle, busca e visualização dos arquivos digitalizados, c/ uso de banco de dados dos documentos devidamente catalogados, e possibilidade de impressão. Deverá estar incluso o fornecimento de mão de obra treinada e qualificada bem como material necessário para a completa execução dos serviços.	1.000.000 (um milhão de Fls)	0,143	DIGITALDOC SOFTWARE LTDA - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 10 de julho de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

NERISON DA SILVA LEONHART
Digitaldoc Software LTDA - ME

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:C033E3AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 10/07/15
CONTRATADO: PROMISSE COM. DE MATERIAIS MEDICO HOSP. LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisição futuras de SUPLEMENTOS ALIMENTAR, para atender pacientes da Secretária de Saúde.
VALOR DA DESPESA: R$ 59.112,20 (cinqüenta e nove mil cento e doze reais e vinte centavos)
DATA: 10/07/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:3C02D041

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 10/07/15
CONTRATADO: A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisição futuras de SUPLEMENTOS ALIMENTAR, para atender pacientes da Secretária de Saúde.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.028,50 (três mil e vinte e oito reais e cinqüenta centavos)
DATA: 10/07/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:FEBC55D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 10/07/15
CONTRATADO: V A V BRIANTI PRODUTOS NUTRICIONAIS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisição futuras de SUPLEMENTOS ALIMENTAR, para atender pacientes da Secretária de Saúde.
VALOR DA DESPESA: R$ 16.295,00 (dezesseis mil duzentos e noventa e cinco reais)
DATA: 10/07/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:46FCE903

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 336/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Usufruídas:
Adriana Carvalho de Barros Pinto	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	13-07-2015 a 11-08-2015
Amanda Patrícia Queiroz Gama	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	13-07-2015 a 11-08-2015
Aparecida dos Santos Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	13-07-2015 a 11-08-2015
Aparecida Fernandes Batista de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	13-07-2015 a 11-08-2015
Camila Regina Sales Gorri	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	13-07-2015 a 11-08-2015
Elizete Heneman Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	13-07-2015 a 11-08-2015
Hilda Oliveira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	06/2014 a 06/2015	13-07-2015 a 11-08-2015
Ilma de Souza Benetolli	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	13-07-2015 a 11-08-2015
Josefa Aparecida da Silva Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	13-07-2015 a 11-08-2015
Lidiane Aparecida Gomes Nicolau	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	13-07-2015 a 11-08-2015
Lucinéia Bernardo	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	13-07-2015 a 11-08-2015

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE JULHO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:A8260C1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 337/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Usufruídas:
Lucineia de Oliveira Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	13-07-2015 a 11-08-2015
Luzia Alves de Sá da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	13-07-2015 a 11-08-2015
Marina de Paula Monteiro Batista	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	13-07-2015 a 11-08-2015
Maria Aparecida da Costa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	13-07-2015 a 11-08-2015
Maria de Fátima Marques	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	13-07-2015 a 11-08-2015
Marli Vanessa de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	13-07-2015 a 11-08-2015
Mayara Raizza Dias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	04/2014 a 04/2015	13-07-2015 a 11-08-2015
Mônica Rogéria Almeida da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	13-07-2015 a 11-08-2015
Rosileide Gomes Feres Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	13-07-2015 a 11-08-2015
Silvana Costa Chaves	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	13-07-2015 a 11-08-2015
Simone Regi da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	13-07-2015 a 11-08-2015

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE JULHO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:96305213

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 338/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Usufruídas:
Tatiane Michele Machado Altran	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	13-07-2015 a 11-08-2015
Valquiria Aparecida Gomes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	13-07-2015 a 11-08-2015
Patrícia Maria Gervazio	Auxiliar Administrativo	06/2014 a 06/2015	13-07-2015 a 11-08-2015
Sergio Barboza de Jesus	Motorista	07/2014 a 07/2015	13-07-2015 a 11-08-2015
Barbara Ribeiro Fava Nunes	Educador Infantil	06/2014 a 06/2015	13-07-2015 a 11-08-2015
Clemilda Rocha Barreto Celoni	Educador Infantil	07/2014 a 07/2015	22-07-2015 a 20-08-2015
Eliane Avelino Torres	Educador Infantil	05/2014 a 05/2015	20-07-2015 a 18-08-2015
Jediany de Souza Silva Fonini	Educador Infantil	07/2014 a 07/2015	13-07-2015 a 11-08-2015
Josiane Aline de Oliveira Benatti	Educador Infantil	05/2014 a 05/2015	13-07-2015 a 11-08-2015
Marlene Aparecida de Oliveira Melo	Educador Infantil	07/2014 a 07/2015	13-07-2015 a 11-08-2015
Polyana Aparecida Oliveira Souza	Educador Infantil	07/2014 a 07/2015	13-07-2015 a 11-08-2015
Ramiza Maria Gonçalves Souza	Educador Infantil	07/2014 a 07/2015	13-07-2015 a 11-08-2015

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE JULHO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:1297D47B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 339/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora KAREN JAQUELINE DA SILVA, Servidora Pública Municipal, exercendo em comissão o cargo de Chefe da Divisão de

Almoxarifado, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitações, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 01-07-2015 a 30-07-2015 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE JULHO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:2BF88C8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 341/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor CARLITO OLIDIO DA CONCEIÇÃO, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 13-07-2015 a 11-08-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE JULHO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:6269ED0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 342/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor ANTONIO BENEDITO DA COSTA, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Mestre de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Obras Públicas, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 13-07-2015 a 11-08-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE JULHO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:270A3FA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 344/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º. – Designar o Servidor Público Municipal ADELIO PINTO JACINTO, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Departamento de Cultura, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Departamento de Esportes e Lazer, a partir de 01 de julho de 2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE JULHO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:0064C465

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 345/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º. – Designar a Servidora Pública Municipal EVANDRA APARECIDA NUNES SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de julho de 2015.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE JULHO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:7D2EB050

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 340/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE

Ao senhor MARCO ANTONIO CARNEIRO DE CASTRO, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 09-07-2015 a 07-08-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE JULHO DE 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:868C8F9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 049/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: GOIOXIM COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita CNPJ sob nº 14.654.817/0001-98, situada na Rua ROD PR 364 KM 50 , S/N - CEP: 85162000 - BAIRRO: CENTRO; neste ato representada por EVANDRO DE LIMA , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 101988422, e CPF sob n.º 067.842.989-85, residente e domiciliado à RUA SEBASTIAO PEDROSO DOS SANTOS , 64 - CEP: 85162000 - BAIRRO: CENTRO, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 026/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Necessidade de aquisição de peças para manutenção da frota de veículos das diversas secretarias do Municipio. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 73.544,27 (Setenta e Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/07/2015.
VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:42029BC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 099/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Designar o servidor **RENE CRISTIAN SANDOVAL TAPIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.958.201-4/PR, para o prestar serviços na Farmácia do Centro de Saúde de Guaraci, a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 09 dias do mês de julho de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9569F065

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
LEI Nº 717/2015, DE 10 DE JULHO DE 2015.

AUTORIA: Executivo Municipal

Autoriza o Chefe do Poder Executivo do Município de Iguatu, Estado do Paraná, promover recomposição salarial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Instituiu o dia 1º de janeiro de cada ano, a partir da data de publicação desta Lei, para a revisão geral anual de referência salarial inicial das tabelas de vencimento básico ou de subsídio, com o consequente reflexo nos níveis e classes dos servidores públicos desta municipalidade (Ativos, Inativos e Pensionistas), em estrita observância aos ditames do art. 37, inciso X da CF/88 c/c Provimento n.° 56/2005 do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único. A revisão geral anual de que trata o caput deste artigo fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira, ao comportamento da receita do município e a observância da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para o ano de 2015, a revisão geral a que se refere o art. 1º desta Lei será de 3,19% (três vírgula dezenove por cento), equivalente ao INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado entre os meses de maio de 2014 a dezembro de 2014.

Art. 3° Para o ano de 2016, a revisão geral a que se refere o art. 1º desta Lei será implantada, pelo Poder Executivo, em percentual equivalente ao INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acumulado durante o período de janeiro de 2015 a dezembro de 2015.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C54A53A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 182/2015

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de

remanejamento no valor de R$ 4.160,00 (Quatro Mil Cento e Sessenta Reais) conforme especificado abaixo:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365000702038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil
1840.4690710000 01 103 Principal da Divida Contratual Resgatado R$ 20.000,00
TOTAL R$ 20.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365000702038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil
1770.4690710000 01 103 Auxilio Alimentação R$ 5.000,00
1810.3390360000 01 103 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R$ 15.000,00
TOTAL R$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E8DACD62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 646/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ANA LUCIA MULLER SILVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **ANA LUCIA MULLER SILVEIRA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.851.649-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 005.834.879-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PSICÓLOGA**, lotada na Secretaria Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente 15 (quinze) período aquisitivo de 02/04/2014 a 02/04/2015 e 15 (quinze) dias antecipadas período aqusitivo de 02/04/2015 à 02.4.2016 a contar de 23/07/2015 a 21/08/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:52C28FBA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 659/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EPAMINONDAS MESSIAS DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **EPAMINONDAS MESSIAS DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.246.904-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 750.199.499-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **MECÂNICO**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta), sendo: 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 01/08/2015 e 15 (quinze) dias antecipadas ao ao período aquisitivo de 01/08/2015 à 01/08/2016, a contar de 13/07/2015 à 11/08/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de julho de 2015

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CB4235F3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 660/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FABIANI BELTRAMIN GOULART, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 08 de julho de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.578.211-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.032.299-85, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUIMICO**, nomeada através da Portaria nº. 360/2015 de 24 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E07427EB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 661/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLENE LOPES DE MATTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 08 de julho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLENE LOPES DE MATTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.219.093-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.575.178-77, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 355/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FF36C0FB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
10.07.2015	FUNDEB	28.121,50
10.07.2015	FPM	144.406,74
10.07.2015	FPM	370.439,79

Iporã-(PR), 10 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4CE499AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 153/2015 DE 10 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art. 1º- Exonerar a pedido a servidora **Adriane de Castro Moreira,** portador (a) do RG 7.835.667-7/PR matricula 37081do Cargo de **Professora de Educação Infantil,** aprovada no teste seletivo PSS.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:7EA258D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 154/2015 DE 10 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art. 1º- Exonerar a pedido a servidora **Cinthia Christina Costa Cristo,** portador (a) do RG 8.082.304-5/PR matricula 38131do Cargo de **Enfermeira PSF**, aprovada no concurso Publico 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:A3C1B935

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 034-2015

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º Fica criada e nomeada a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO**, responsável pelo acompanhamento e realização do concurso público, com o objetivo de atestar toda a clareza e transparência do processo, composta pelos seguintes membros:

	NOME	CARGO
PRESIDENTE	André Luis de Mello	Oficial Legislativo – Câmara Municipal
VICE-PRESIDENTE	Rosilene Cristina Ferreira	Assistente Legislativo – Câmara Municipal
SECRETÁRIO	Eliana Beatriz Marioto Sandoli	Assistente Legislativo – Câmara Municipal
MEMBRO	Rogério Manduca	Advogado indicado através do Oficio 064/2015 da Ordem dos Advogados do Brasil
MEMBRO	Vanda Ferreira Damasceno	Funcionaria indicada através do Oficio n° 192/2015 da Prefeitura Municipal de Jaguapitã

Art. 2º As competências da Comissão do Concurso Público são:

I - organizar, zelar e cumprir as determinações do respectivo Edital do Concurso, da Lei Orgânica Municipal, bem como todas as legislações aplicadas ao processo de seleção;
II - acompanhar, apoiar e fiscalizar a execução de todos os atos referentes à realização do Concurso Público, e de maneira específica a confecção e encaminhamento de ofícios às entidades direta ou indiretamente relacionadas à realização do evento;
III - analisar e julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição para participação no Concurso Público;
IV - definir em conjunto com a empresa Contratada o Cronograma de Execução do Concurso Público, bem como o conteúdo programático das provas;
V - fiscalizar a aplicação das provas;
VI - velar pela preservação do sigilo das provas;
VII - acompanhar o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, com o parecer dos profissionais da empresa contratada;
VIII - proferir julgamento nos recursos endereçados à Comissão;
IX - analisar e referendar todos os editais do Concurso Público, principalmente em relação à homologação das inscrições e da lista de aprovados na classificação final do Concurso Público;
X - realizar a intermediação entre a contratada e a Administração.

Art. 3º As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente eventual desempate.
Parágrafo único. Todas as deliberações da Comissão serão registradas em atas circunstanciadas.
Art. 4º Compete ao Presidente coordenar a Comissão e conduzir as suas respectivas reuniões e deliberações.
Art. 5º Compete ao Secretário da Comissão:
I - lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
II - propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
III - elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.
Art. 6º Compete aos membros da Comissão participar e fiscalizar o acompanhamento de todas as etapas do Concurso Público.
Art. 7º Não poderão participar do Concurso Público, os membros da comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas.
Art. 8º Os membros da Comissão do Concurso Público, no seu afastamento, serão substituídos pelos suplentes, designados por resolução específica.
Art. 9º O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto/Portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.
Art. 10º O presente Decreto/Portaria vigorará até 60 (sessenta) dias após a homologação final do Concurso.
Art. 11º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de julho de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:9390ACEB

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2015

Art. 1º. O Prefeito Municipal de Jaguapitã, divulga o resultado final do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº. 001/2015, referente à contratação de Agente de Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Fisioterapeuta, Cirurgião Dentista e Auxiliar de Odontologia.

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

Ordem de Classificação	Nome
01	VALDIR BALBINO DA SILVA
02	ALLISSON TONIN DE SOUSA
03	CARLOS EDUARDO PEQUENO ALVES
04	FLAVIO DE OLIVEIRA DA SILVA
05	LUCAS LIMA AZEVEDO
06	BRUNO HENRIQUE MESSAGI GUIMARAES CARNEIRO
07	GUSTAVO PEREIRA ROMBOLA
08	RAFAEL AUGUSTO GRIZOSTIMO
09	OSVAIR DE ALMEIDA
10	GIOVANI MOREIRA DA SILVA
11	YASMIN HELOISA DOS SANTOS SILVA
12	JANAINA DE OLIVEIRA FREIRE
13	HAMILTON PIVETA

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

Ordem de Classificação	Nome
01	ARIANE MELO COUTO
02	FERNANDA AMELIA DA CRUZ LEITE
03	MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCO ROSSETTO
04	JESSICA ETTIENNY ESTEVES GOMES
05	THAIS ROSA CLIMACO
06	ANGELICA RODRIGUES DE ANGELI
07	OSNEY MASSAMI INAY
08	NATHALIA TOLARDO RUIZ
09	GABRIELA LUANA ZIBETTI

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Ordem de Classificação	Nome
01	MAYRA KAMILA MARTINIANO
02	FELIX MORAES DE FIGUEIREDO

CARGO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

Ordem de Classificação	Nome
01	SONIA COSTA FANTINI
02	FRANCIELI DE ALMEIDA SOARES
03	MARIA EDUARDA SILVA
04	LIGIA SANCHES DE CAMPOS
05	AMANDA LAIS FLORIANO DE SOUZA MOREIRA
06	MARCELLA CAVEQUIA
07	JULIANA DE OLIVEIRA DA SILVA
08	CARLA APARECIDA AMANTE
09	REGIANE DOS SANTOS LIMA
10	BRUNA TOLEDO DA SILVA TREVISAN
11	FABRICIA CAMARGO CANTARIN
DESCLASSIFICADO	DAYANE PEREIRA DE OLIVEIRA
DESCLASSIFICADO	ANA PAULA DA SILVA ARAUJO
DESCLASSIFICADO	ROSILANI SANTOS DA SILVA
DESCLASSIFICADO	GEOVANA MANCINI TOLARI
DESCLASSIFICADO	RENATA APARECIDA SOARES DE LIMA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Ordem de Classificação	Nome
01	ALINE APARECIDA DA SILVA
02	EIDI WADA
03	MAGNA RIBEIRO DO NASCIMENTO
04	LORRAINE CAMILA DE SOUZA PEREIRA
05	ROSILENE SILVA
06	LUCIANE CRISTINA DA SILVA
07	FRANCILENE GABRIEL DE OLIVEIRA
08	MARIA DO CARMO MOREIRA DA COSTA
09	BRUNA SILVERIO DE MORAES
10	DEBORA MARIELI DENARDI
11	CRISTIANE RAFAEL
12	JENIFER RUFFO NOGUEIRA
13	LARISSA FERREIRA VIEIRA
14	PALOMA SOBREIRA FERREIRA MARTINS
15	FRANCIELE DOS SANTOS ARAUJO
16	ANA PAULA DA GAMA SIMPLICIO
17	LUCINEIA SANTOS DE OLIVEIRA
18	LAUDELINA APARECIDA DA ROCHA
19	ERENIDE DE OLIVEIRA
20	ANA PRISCILA DA SILVA
21	DRIELE DA SILVA BRAGA JOIA
22	VANESSA DA SILVA
23	ROSANGELA MARIA DA COSTA
24	SILMARA ROSANGELA DA SILVA MEIRELES
25	TALITA VILAR DO NASCIMENTO LOPES DOS SANTOS
26	BRENDA MOLINA DA SILVA
27	CRISTIANE CORDEIRO MACHADO

28	**MARCIA CRISTINA TARGA DA SILVA**
29	**RAFAELA LIMA CORDEIRO**
30	**DANIELA APARECIDA FURTADO**
31	**DAIANE DOS SANTOS MARTINS FERNANDES**
32	**ANDREIA CASTAGNARO SILVA**
33	**CAMILA DOS SANTOS BARIDOTTI**
34	**DAYANE SIMOES DE SOUZA**
35	**LORENA SILVA DOBELIN**
36	**THAINARA BIANCA FERREIRA BERNARDES**
37	**JULIANA FERNANDA CARVALHO MOREIRA**
38	**JANAINA SILVA VIDIGAL**
DESCLASSIFICADO	**MARIANE MOREIRA DA GRAÇA**
DESCLASSIFICADO	**ALVARO ALVES DE ALMEIDA**
DESCLASSIFICADO	**ANA CAROLINA DA SILVA**
DESCLASSIFICADO	**ERICA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS**
DESCLASSIFICADO	**ANGELICA LOURENÇO DOS SANTOS**
DESCLASSIFICADO	**SUELI PRATES DOS SANTOS**
DESCLASSIFICADO	**THAIS FAVERO**
DESCLASSIFICADO	**KATIANE RODRIGUES SCHELEGER**
DESCLASSIFICADO	**THATIANE GOMES DE MORAIS**
DESCLASSIFICADO	**FERNANDA LOPES DA SILVA**
DESCLASSIFICADO	**MICHELE REZENDE IVO**
DESCLASSIFICADO	**VITORIA GABRIELA SILVA GASPARINI**
DESCLASSIFICADO	**LENIANE FERNANDES SCHULTZ**
DESCLASSIFICADO	**ANIELE DA SILVA**
DESCLASSIFICADO	**MARLY SILVA ARAUJO**
DESCLASSIFICADO	**LEOMAR GRAZIELI BOTELHO**
DESCLASSIFICADO	**TAIS DE FARIAS GEA**

Publique-se
Comunique-se
Registre-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Em 10 de Julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D125242B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2015

Art. 1º. O Prefeito Municipal de Jaguapitã, divulga o resultado final do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº. 002/2015, referente à contratação de Professor.

CARGO: PROFESSOR

Ordem de Classificação	Nome
01	**OSVANILDE DE SOUZA GUTIERREZ**
02	**SILVANA LEITE**
03	**IVANILDE FERNANDES DA SILVA ROSA**
04	**RENATA KELLY SCHWINGEL STEPANIUK**
05	**HELENE CORREA**
06	**FERNANDA MARCELINO OMODEU NADUR**
07	**CAROLINE MACHADO DOS SANTOS**
08	**GLADYS MARY FERREIRA**
09	**NEIDE GOMES DOS SANTOS**
10	**ALINE DO NASCIMENTO REIS**
11	**BRUNA KAROLINE DA SILVA**
12	**NOELMA DE DEUS BENTO DOS SANTOS**
13	**VALDIRENE APARECIDA LEMES**
14	**FERNANDA SIQUEIRA MARQUES**
15	**LUZIA DE SOUZA FREIRE SANTOS**
16	**ARIANE DO NASCIMENTO REIS**
17	**IRACI RIBEIRO GONÇALVES VIEIRA**
18	**EMILLY CHRISTINA KLANN**
19	**JULIANA APARECIDA DA CONCEIÇÃO**
20	**SILVANA MARIA DA SILVA**
DESCLASSIFICADO	**CELIA MOREIRA DE OLIVEIRA**
DESCLASSIFICADO	**APARECIDA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA**
DESCLASSIFICADO	**TANERI DE OLIVEIRA SILVA**

Publique-se
Comunique-se
Registre-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Em 10 de Julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D4FF74D2

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 250/2015

Jaguapitã, 10 de julho de 2015.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro no valor de **R$ 26.912,17** (vinte e seis mil, novecentos e doze reais e dezessete centavos), referente ao programa: pagamento de **PAB-FIXO** cujo recurso foi recebido em 10/07/2015, do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R$ 202,82** (duzentos e dois reais e oitenta e dois centavos), referente ao programa: pagamento de piso fixo de vigilância sanitária - PFVS, parte ANVISA, recebido em 08/07/2015 do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade;

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6CE5205E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 764/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 10/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8E06F148

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 765/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 10/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06h00min às 13h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D7170F6D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 766/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 10/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:87051EFE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 767/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 10/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EF866733

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 768/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 10/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8B84002C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 769/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 70,46** (setenta reais e quarenta e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 10 e 11/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 04h30min às 12h30min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2D6090FF

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2015

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO:CAMPOS E ZAMBON LTDA - ME
CNPJ:80.798.242/0001-01
CONTRATO Nº:022/2015
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto.
VALOR:R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).
DATA: 10/07/2015

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:87A0CFAA

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

Objeto: Aquisição de tubos de concreto para manutenção em rede de água

O Diretor do SAMAE de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:
LOTE 01 – Aquisição de tubos de concreto para manutenção em rede de água: à Empresa: Campos e Zambon Ltda -ME, CNPJ 80.798.242/0001-01, no valor de R$ 13.300,00.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de Julho de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:37CEA170

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Chefe da Divisão do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital N.º05.001/2014, de 16 de dezembro de 2014, que homologou o **Processo Seletivo Público 01/2014**, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 8.1.1 do Edital 05.001/2014, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
Célia Aparecida Lechinoski Spancerski	Agente Comunitário de Saúde – Mato Preto

Lapa, 09 de julho de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:714A1880

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSÓRCIO 015-2015

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Vitalino Luiz Szymczak

Nº de Diárias: ½ (meia diária) sem pernoite

Espécie: Dentro do Estado – Município Consorciado
Valor: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
Destino/UF: Boa Ventura do São Roque - PR
Objetivo: Viagem para Boa Ventura de São Roque para participar da 8. Conferência Municipal de Saúde com tema "Saúde Pública de Qualidade: Combatendo a violência Sexual Intra-familiar".
Código do IBGE do Município destino: 03040
Início: 10/07/2015
Data Final: 10/07/2015

Guarapuava, 09 de Julho de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:C4DB75DD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSÓRCIO 014-2015

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Solange Aparecida Rossetini

Nº de Diárias: ½ (meia diária) sem pernoite

Espécie: Dentro do Estado – Município Consorciado
Valor: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
Destino/UF: Boa Ventura do São Roque - PR
Objetivo: Viagem para Boa Ventura de São Roque para participar da 8. Conferência Municipal de Saúde com tema "Saúde Pública de Qualidade: Combatendo a violência Sexual Intra-familiar".
Código do IBGE do Município destino: 03040
Início: 10/07/2015
Data Final: 10/07/2015

Guarapuava, 09 de Julho de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:55C7DFA8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 040/2015
Procedimento Licitatório nº 067/2015

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA DESTINADOS AOS VEICULOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL. CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.**
DATA DE ABERTURA: 28 de Julho de 2015 às 13h30min horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por Lote.
VALOR GLOBAL R$ 42.680,00 (Quarenta e Dois Mil Seiscentos e Oitenta Reais).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 10 de Julho de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:46533026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 01/2015

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 05/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJAL E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 09.313.556/0001-02, com sede a RUA GETULIO VARGAS, na cidade de LARANJAL – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,Sr. JOÃO ELINTON DUTRA portador da cédula de identidade RG nº 1.891.723-8 PR e do CPF nº 434.972.929-15434.972.929-15, residente e domiciliado em Rua Sergipe, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276**,** em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:
"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R$ 60.000,00 ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R$ 15.000,00, a serem depositadas até o dia 05 dos meses de Agosto 2015, Novembro 2015, Fevereiro 2016 e Maio 2016, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Laranjal 06 de Julho de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:
1- .....
2- .....

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:5C90C3E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 167/2015

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora ROSILDA LEMOS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 13 de Julho de 2015 a 13 de Agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 10 dias do mês de Julho de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:EBD87BE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
DECRETO LEGISLATIVO 001/2015

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2015

SÚMULA: Autoriza o Prefeito Municipal Flávio Aramis Accorsi, ausentar-se do Município de Loanda para tratamento de saúde.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovo, e eu, Héber Arboléia, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica autorizado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, ausentar-se do Município de Loanda, por um período de 60 dias, para tratamento de saúde, conforme requerimento protocolado pelo requerente, e caput do artigo 63 da Lei nº 1, de 10 de dezembro de 2004.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2015.

HÉBER ARBOLÉIA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:E3035777

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
PORTARIA 016/2015

PORTARIA Nº 16/2015

Determina a instauração de Comissão Processante em razão de denúncia recebida e aprovada em Plenário com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

HÉBER ARBOLÉIA, Presidente da Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regime Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica de Loanda, considerando a a aprovação em Plenário no dia 22 de junho de 2015 do recebimento da denúncia contra o Prefeito Municipal, Flávio Aramis Accorsi, apresentada pelo Senhor João Francisco Zangari, com fulcro no disposto no artigo 5º do Decreto nº 201/1967.
RESOLVE
Art. 1º Instaurar Comissão Processante, composta pelos Vereadores **Fábio Henrique de Oliveira** (Presidente), **Jandira de Fátima Luiz Santos** (Relatora) e **José Ademir Ferreira** (Membro), sorteados conforme dispõe o inciso II do art. 5º do Decreto nº 201/1967 para apuração de possíveis irregularidades apontadas pelo denúncia, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso de apuração.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 7 de julho de 2015.

VEREADOR HÉBER ARBOLÉIA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:3DCF196C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TP 006/2015

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de readequação de galerias de águas pluviais, em diversas vias do Município de Loanda.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado de habilitação da empresa abaixo descrita:

EMPRESA HABILITADA:

MARCHEZAN MAQUINAS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.480.401/0001-38.

EMPRESAS INABILITADAS:

S.P.B.F. CONSTRUTORA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.227.450/0001-75.

CAPELIM CONSTRUTORA – EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.990.427/0001-47

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a Comissão de Licitação, dará vistas ao processo licitatório a qualquer interessado, para interposição de recurso.

Loanda, 10 de julho de 2015.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

TIAGO FOGAÇA
Membro da Comissão de Licitação

ADEMILSON MUSULINO RODRIGUES
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A5AE69A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CC 007/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 007/2015-PML

OBJETO: O presente Edital tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual confecção de prótese dentária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor das empresas:

J J LEITE PRÓTESE DENTÁRIA – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.023.719/0001-61, vencedora do certame com proposta no valor unitário de R$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais), perfazendo o valor global de R$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).

Loanda, 07 de Julho de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F6F62F33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 051/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2015-PML
OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contrataçao de empresa para eventual prestação de serviços de limpeza de bueiros e desobstrução de galerias pluviais, para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no exercício da chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.194.360/0001-46, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil oitocentos reais).

Loanda, 07 de Julho de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice Prefeito no exercício da chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9BCD8F0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 052/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisiçao de gêneros alimentícios em geral, adoçante, balas mastigáveis, pirulitos, palito roliço de madeira, refrigerante e folha de alumínio, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no exercício da chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

GERHAN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.043.129/0001-26, vencedora dos itens 01, 02, 16, 24, 27, 29, 31, 36, 37, 43, 45, 46, 48 e 51, perfazendo o valor total de R$ 170.065,00 (cento e setenta mil e sessenta e cinco reais);

JOAQUIM SILVEIRA DE SOUZA – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.110.212/0001-93, vencedora dos itens 03, 04, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 21, 22, 30, 32, 33, 34, 40, 41, 42, 44, 49, 60 e 61, perfazendo o valor total de R$ 155.200,40 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos reais e quarenta centavos);

HRV – COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 85.042.059/0001-03, vencedora dos itens 05, 09, 11, 15, 19, 20, 23, 25, 26, 28, 35, 38, 39, 47, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66 e 67, perfazendo o valor total de R$ 180.933,70 (cento e oitenta mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos).

Loanda, 07 de Julho de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C867D199

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TP 004/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de geoprocessamento, com desenvolvimento e implantação de sistema de informações geográficas - SIG, vetorização e cadastramento de base cartográfica digital, com fornecimento de imagens de satélite georreferenciadas e ortorretificadas de pontos de controle medidos em terrenos e lotes urbanos de toda área urbana (perímetro urbano) e o Bairro Jardim Santa Isabel (proximo a Santa Isabel do Ivaí PR), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Loanda.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.915.134/0001-93, vencedora do certame, com proposta no valor total de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Loanda, 07 de Julho de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:186930BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CC 008/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 008/2015 - PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de assistência técnica odontológica com fornecimento de peças, a serem prestados nos consultórios odontológicos do Município de Loanda, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor das empresas:

GILDENISE CAMPOS DE SOUZA PEREIRA 02083763998, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.095.306/0001-46, vencedora do certame com proposta no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais) por vista técnica com fornecimento de peças, perfazendo o valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Loanda, 10 de Julho de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:959E6B8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 053/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de academia da terceira idade ATI, e equipamentos de academia da primeira idade API, para

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no exercício da chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

ASK LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.222.596/0001-62, vencedora dos lotes 01, com valor de R$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais) e 02, com valor de R$ 36.650,00 (trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R$ 92.850,00 (noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

Loanda, 10 de Julho de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:66134818

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº401/2015

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ANDREA LUCIO DE CAMARGO**, ocupante do cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS SAÚDE, matricula 50371, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 01/07/2015 a 08/07/2015, com retorno ao trabalho na data de 09/07/2015.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder
Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:79F8C85C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº402/2015

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **MADALENA BATILANI DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, matricula 117541, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 05/07/2015 a 08/07/2015, com retorno ao trabalho na data de 09/07/2015.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder
Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:FCFAF881

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº403/2015

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **EDNA DIONIZIO PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, matricula 966340, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 04/07/2015 a 08/07/2015, com retorno ao trabalho na data de 09/07/2015.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder
Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:B7125FE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº404/2015

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no exercício da chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **YARA JACY TEIXEIRA DE ARAUJO JUSTINO**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO, matricula 966173, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 18/06/2015 a 18/08/2015.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 18/08/2015, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:C7E9EEF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº405/2015

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no exercício da chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **CARLOS CESAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO AGRONOMO, matricula 601, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 25/05/2015 a 01/08/2015.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 01/08/2015, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:4CB1A009

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº406/2015

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no exercício da chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **ADEMIR MORO RIBAS**, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, matricula 965950, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 18/06/2015 a 19/07/2015.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 19/07/2015, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:A99CB729

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) ENFERMEIRA PLANTONISTA, COM PLANTÕES DE 12 X 36 HORAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015-SESA

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratado	**DAIANA OLIVEIRA DE CAMARGO**
CPF/MF	297.289.388-37
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de **"Enfermeiro Plantonista"**, com plantões de 12x36 horas, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme suas necessidades e diante do que consta no item 1.4 do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ABERTO SOB Nº. 001/2015/SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 002/2015/SESA; e, retificado e ratificado pelo Edital nº 003/2015/SESA**.
Vigência do Contrato	08/07/2015 à 03/01/2016
Carteira de Trabalho	Nº. 099733, Série 00013-MS – PIS/PASEP: 200.95471.70-1

Salário	R$ 201,04 (duzentos e um reais e quatro centavos) por plantão de 12 horas de trabalho, composto do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), calculado sob o salário mínimo, descontados os encargos sociais devidos pelo empregado.
Dotação Orçamentária	10.007.10.305.0025.2055.3.1.90.04.00.00. – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica (Contração por Tempo Determinado).
Carga Horária	Plantões de 12 horas de trabalho, seguido de 36 horas de descanso, conforme escala elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde.
Classificação	3ª Colocada

Loanda-PR., 07 de Julho de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

RICARDO KAZIKAWA
Secretário de Saúde
SESA

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:4E8716A8

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2015 - SOPREMU

IVO MOREIRA DOS SANTOS, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder a servidora EDIRLENE RODRIGUES MILHARESI, RG nº 4.211.123-6 SSP/PR, ADVOGADA, matricula nº 15031, férias pelo período de trabalho prestado entre 16/06/2014 e 15/06/2015, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

20 (vinte) dias de descanso, a partir de 20/07/2015 à 08/08/2015;
10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 09/08/2015 à 19/08/2015.

Presidência da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (10.07.2015)

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:32082992

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 06 de julho de 2015, nos termos do art. 5º, § 6º, da Lei n.º 7.347/85, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Fé-PR, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado o Município de Lobato- PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fábio Chicaroli, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**; e,

Considerando o comando do princípio constitucional da publicidade e, consequentemente, a necessidade de ampliar a transparência da Administração Pública;

Considerando a posição favorável do Município de Lobato-PR em relação a este processo de transparência e, nessa medida, sua disposição em contribuir para a implantação e o aperfeiçoamento dos denominados Portais da Transparência;

Considerando que a transparência acerca das informações alusivas à gestão administrativa, financeira e orçamentária constitui-se em instrumento fundamental ao exercício do controle social;

Considerando que a análise do conteúdo do **Portal da Transparência** do Município de Lobato-PR leva à constatação de que as informações disponíveis dificultam o controle da gestão pública;

Considerando a necessidade de facultar aos interessados o conhecimento de dados públicos, em relação aos quais não haja determinação de sigilo;

Considerando que o art. 48, *caput*, da Lei Complementar n.º 101/2000, estabelece, como instrumento de transparência da gestão fiscal, a obrigatoriedade de divulgar, inclusive em meios eletrônicos: "*os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos*";

Considerando que o art. 48, parágrafo único, inc. II, da Lei Complementar n.º 101/2000, determina que a transparência será também assegurada mediante "*liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público*";

Considerando que o art. 48-A, da mesma Lei Complementar n.º 101/2000, assim dispõe: "*Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a: I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado; II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.*";

Considerando o decurso dos prazos estabelecidos pela Lei Complementar n.º 101/2000, especialmente os constantes no art. 73-B: "*Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A: I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes; II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes; III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes. Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.*";

Considerando que o não cumprimento das exigências previstas na legislação em questão, uma vez decorrido o prazo previsto no artigo 73-B, poderá ensejar a sanção de que trata o art. 23, § 3º, inc. I, da citada Lei Complementar n.º 101/2000 – impossibilidade de recebimento de qualquer transferência voluntária –, conforme dispõe o art. 73-C da mesma Lei: "*O não atendimento, até o encerramento dos prazos previstos no art. 73-B, das determinações contidas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e no art. 48-A sujeita o ente à sanção prevista no inciso I do § 3o do art. 23.*";

Considerando que o art. 3º e o art. 4º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), determina que os órgãos divulguem, em local de fácil acesso, informações de interesse coletivo, nas quais devem constar, pelo menos, registros de despesas, competências e dados gerais para acompanhamento de ações, programas, projetos e obras desenvolvidas, disponibilizando, também, mecanismo de busca que permita o acesso a dados e relatórios de forma objetiva e com linguagem de fácil compreensão;

Considerando que o art. 8º da Lei n.º 12.527/2011 diz ser dever dos órgãos e das entidades públicas promover, independente de

requerimento, a divulgação das informações previstas (de interesse coletivo ou geral) em local de fácil acesso, devendo constar, no mínimo: *"I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;III - registros das despesas;IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; eVI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade*";

Considerando que para cumprimento da divulgação, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação na *internet*, atendendo aos seguintes requisitos: "*I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso àinformação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação; V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso; VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso; VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; eVIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9o da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo n.º 186, de 9 de julho de 2008"* (§§2° e 3° do art. 8° da LAI);

RESOLVEM celebrar o presente **COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, com eficácia de título executivo extrajudicial, observadas as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) tem por objeto conferir maior transparência à gestão pública, mediante a publicação de dados relativos à administração do Município de Lobato-PR em página na rede mundial de computadores – *Internet*.

Cláusula Segunda - DA OBRIGAÇÃO DE FAZER

O **COMPROMISSÁRIO** compromete-se a divulgar na rede mundial de computadores (*Internet*) as informações abaixo indicadas, em página denominada "Portal da Transparência", mediante a utilização de plataforma própria, no **prazo de 60 (sessenta) dias**, observado o disposto no art. 5º, inc. X, da CF, compreendendo os seguintes ícones:

	Informações	Prazos
Geral	Organograma administrativo	05 dias após eventual alteração
	Leis e atos normativos municipais	03 dias após publicação
	Número de telefone e e-mail para contato	03 dias após eventual alteração
	Endereços oficiais	03 dias após eventual alteração
	Horários de atendimento	03 dias após eventual alteração
	Modelo de formulário para pedido de informações	Imediatamente após eventual alteração
	Data da última atualização da página	Imediatamente após a atualização
Pessoal	Quadro funcional, indicando: nome, cargo, local de lotação, forma de investidura (concurso público ou livre nomeação), horário de trabalho e carga horária	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Informações sobre servidores cedidos por outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Informações sobre servidores cedidos a outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Informações sobre servidores temporários	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Remuneração de cada um dos agentes públicos	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Gastos com cartões corporativos	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Valores referentes às verbas de representação, de gabinete e reembolsáveis de qualquer natureza	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Notas fiscais, cópia de depósitos, transferências ou cheques utilizados no reembolso, discriminados pelo nome, cargo, e lotação do agente	Até o quinto dia útil do mês subsequen
Diárias e ajuda de custo	Nome completo e número de matrícula e/ou RG do beneficiário	05 dias após pagamento
	Justificativa para a realização de cada viagem	05 dias após pagamento
	Datas de início e término das viagens realizadas	05 dias após pagamento
	Destino de cada viagem	05 dias após pagamento
	Meio de transporte utilizado em **cada** viagem e seu respectivo custo	05 dias após pagamento
	Quantidade de diárias pagas em relação a cada viagem	05 dias após pagamento
	Valor unitário das diárias	05 dias após pagamento
	Valores **mensais** gastos com passagens rodoviárias ou aéreas, ou com verbas relativas a ressarcimentos de combustível	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Valores mensais gastos com pagamento de diárias, ajuda de custo ou adiantamento de despesas	Até o quinto dia útil do mês subsequente
Administração	Avisos e Editais de licitação	Imediatamente após a publicação do aviso ou do edital
	Contratos e aditivos	Imediatamente após a celebração
	Convênios	Imediatamente após a celebração
	Íntegra dos procedimentos licitatórios	Até cinco dias após a prática do ato
	Licitações abertas, em andamento e já realizadas	Um dia após a alteração da situação
	Íntegra dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitações	Um dia após a prática do ato
	Justificativas para a contratação direta	Até dois dias após decisão
	Controle de estoque: listas de entradas e saídas de mercadorias	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Relação dos bens patrimoniais	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Relação de cessões, permutas e doação de bens	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Notas-fiscais eletrônicas	Até o quinto dia útil do mês subsequente
Orçamento	Informações sobre as despesas e receitas	Até um dia após a realização
	Lei do Plano Plurianual – PPA	Imediatamente após publicação
	Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	Imediatamente após publicação
	Lei Orçamentária Anual – LOA	Imediatamente após publicação
	Plano de Contas do Município	10 dias após eventual alteração
	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Até o quinto dia útil do mês subsequente ao fechamento do bimestre
	Relatório de Gestão Fiscal	Até o quinto dia útil do mês subsequente ao fechamento do quadrimestre
	Ata das Audiências Públicas de Avaliação de Metas Fiscais, com a abordagem das seguintes questões: i) Demonstrativo de Aplicação na Área de Educação; ii) Demonstrativo de Aplicação na Área de Saúde; iii) Demonstrativo de Aplicação na Área Social?	Até 10 dias após a realização da audiência
	Execução Orçamentária	Um dia após a realização
	Operações financeiras de qualquer natureza	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Movimentações dos fundos	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Área da educação: Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos e transferências em MDE (25%), conforme art. 212, CR	Até o quinto dia útil do mês subsequente ao fechamento do bimestre
	Área da educação: Dados sobre os valores e a destinação dos recursos do FUNDEB	Até o quinto dia útil do mês subsequente ao fechamento do bimestre
	Área da educação: Informações sobre recursos oriundos de ações e programas do governo federal, exemplificativamente, o Programa de Alimentação Escolar; o Programa Biblioteca na Escola; o Programa Caminho da Escola; o Programa Direto na Escola; o Programa Nacional do Livro Didático; o Proinfância; o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2)	Até o quinto dia útil do mês subsequente ao fechamento do bimestre
	Área da saúde: Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos e transferências	Até o quinto dia útil do mês subsequente ao fechamento do bimestre

Parágrafo Primeiro – O Portal de Transparência será gerenciado pelo próprio **COMPROMISSÁRIO**, veiculando informações sobre a administração do Município de Lobato-PR.

Parágrafo Segundo – O **COMPROMISSÁRIO** informará, no prazo de dez dias, qual será o agente público designado para desempenhar a gestão do Portal da Transparência e indicará, em ato próprio, quais os

responsáveis pelo fornecimento de cada informação exigida neste Termo de Ajustamento, vedada a designação e a indicação de pessoas sem vínculo funcional com o **COMPROMISSÁRIO**. O Ministério Público deverá ser formalmente comunicado a respeito de qualquer alteração nessas designações.

Parágrafo Terceiro – As informações contidas no "Portal de Transparência" serão apresentadas de forma simples, em linguagem acessível ao cidadão, apresentando glossário com definições de todos os termos técnicos utilizados.

Parágrafo Quarto – As informações contidas no Portal da Transparência serão disponibilizadas para consulta a todos os interessados, sem exigência de requerimento, justificativa ou cadastro pessoal.

Parágrafo Quinto – Após a primeira divulgação das informações referidas nesta cláusula, o **COMPROMISSÁRIO** deverá, no **prazo de 06 (seis) meses**, disponibilizar as informações pretéritas, retroagindo até o mês de maio de 2013.

Parágrafo Sexto – O não atendimento dos prazos estabelecidos neste Termo de Ajustamento deverá ensejar a abertura de procedimento administrativo pelo **COMPROMISSÁRIO**, para apuração das causas do descumprimento, identificação das responsabilidades, purgação da mora e adoção das medidas cabíveis para evitar a reincidência do atraso, a ser concluído no prazo de trinta dias, contados de sua instauração, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

Cláusula Terceira – DA SANÇÃO

O descumprimento das cláusulas ora pactuadas sujeitará, após prévia notificação, o agente político que representa o Município de Lobato-PR, o gestor do Portal da Transparência e os responsáveis pelo não atendimento deste Termo de Ajuste, solidariamente, ao pagamento da multa por ato faltante/insuficiente, equivalente a R$ 500,00 (quinhentos reais) por cada ato não divulgado ou divulgado incorretamente, sem justificativa plausível, a qual será corrigida anualmente pelos índices oficiais.

Parágrafo Primeiro – A falta de veiculação ou a veiculação incorreta de informação estabelecida na cláusula segunda deste Termo de Ajuste ensejará nova multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) a cada 30 (trinta) dias de persistência da omissão ou da ação, até que a informação seja devidamente veiculada no Portal da Transparência.

Parágrafo Segundo – A multa deverá ser paga no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da notificação expedida pela Promotoria de Justiça, ao final do qual serão acrescidos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da correção monetária.

Parágrafo Terceiro – O pagamento da multa será feito mediante depósito na conta específica do Município, instituída para os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), instituído pela Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo Quarto – A execução da multa não exclui a possibilidade de propositura de ação civil pública, na hipótese de descumprimento total ou parcial do presente ajuste, ou se este, em razão de outras circunstâncias, vier a revelar-se inadequado ou insuficiente à efetiva proteção do patrimônio público.

Cláusula Quarta – DA EFICÁCIA

O presente termo de compromisso terá eficácia de título executivo extrajudicial, tanto para as obrigações de fazer, quanto para as obrigações pecuniárias neles assumidas, de acordo com os artigos 5º, § 6º, da Lei 7.347/85 e art. 585, inc. VIII, do Código de Processo Civil.

O **COMPROMISSÁRIO** publicará este Termo de Ajuste e colherá a ciência do gestor do Portal da Transparência, de todos os responsáveis pelo fornecimento das informações **e, ao término do mandato, a anuência do novo representante do Município de Lobato-PR.**

Santa Fé-PR, 06 de julho de 2015.

LENIZE MARTINS LUNARDI PEDREIRA
Promotora de Justiça

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito do Município de Lobato-PR

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:BC531DAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
RESOLUÇÃO Nº 001/2015

SÚMULA: Altera o artigo 6º e o Anexo I da Resolução nº 03/2011 a qual dispõe sobre a concessão de diárias para a cobertura de despesas com alimentação, pernoite e locomoção do Presidente do Poder Legislativo, Vereador, Servidor do Quadro Municipal Legislativo e Contratado Temporário e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte:

Art. 1°. Altera o artigo 6º da Resolução nº 03/2011, ficando da seguinte maneira:

Art. 6º - O número de diárias atribuído ao agente público não poderá exceder a 02 (dois) dias por mês, salvo em casos especiais, previamente autorizados pela Presidente da Câmara.

Art. 2º. Altera os valores constantes do Anexo I da Resolução nº 03/2011 ficando da seguinte maneira:

ANEXO I

TABELA DE VALORES LIMITES PARA DIÁRIAS - VIAGENS NACIONAIS

ABRANGÊNCIA: Presidente do Poder Legislativo, Vereadores, Servidores do Quadro Municipal e Contratado Temporariamente da Administração Direta do Poder Legislativo Municipal.

DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E PERNOITE

Composição da Diária	VALORES LIMITES – R$
Alimentação	R$ 200,00
Pernoite	R$ 250,00
DIÁRIA	**R$ 450,00**

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 09 de junho de 2015.

EULÁLIA SOBANSKI HORN
Presidente

MARCELO HLUSZKO
1º Secretário

*Esta Resolução é de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:0A8E9245

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 037/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 037/2015** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra na execução dos serviços, para veículos leves pertencentes à frota municipal de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Maior desconto.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 23/07/2015 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site
http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 13/07/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 10/07/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:42A7B3BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 038/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 038/2015** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de pedra brita ¾, pedrisco, pó de pedra e pedra de bica corrida para utilização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste município em construções, melhoria em pátios e acesso de vias públicas municipais.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 23/07/2015 às 14:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site
http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 13/07/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 10/07/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:2AD6B5A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 039/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 039/2015** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e equipamentos eletrônicos novos para suprir a necessidade das Secretarias Municipais de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24/07/2015 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site
http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 13/07/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 10/07/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:933CD0F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 040/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 040/2015** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de equipamentos para Academia da Terceira Idade a ser instalada no distrito e Rio Claro do Sul, neste município.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24/07/2015 às 15:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site www.bll.org.br a partir da data de 13/07/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 10/07/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F891BE94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 041/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 041/2015** com as seguintes características:
OBJETO: Aquisição de kits para a realização de atividades relativas ao pré-natal, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deste município visando à prevenção de problemas relacionados ao período gestacional.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 27/07/2015 às 09:00 horas.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site
http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 13/07/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 10/07/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:2921B892

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 042/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 042/2015** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de corretivo agrícola (calcário dolomítico) para distribuição aos agricultores familiares municipais.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 27/07/2015 às 14:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 13/07/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 10/07/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:C63FC088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 234.2015

DECRETO N.º 234 de 07 de julho de 2015.

Súmula: Nomeia comissão para realização de Concurso Público e dá outras providencias;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a realização de Concurso Público para provimento de vagas no serviço público municipal para os seguintes cargos e "Cadastro de Reservas":

CARGO
Auxiliar de Clínica Dentária
Enfermeiro
Técnico Segurança no Trabalho
Farmacêutico
Nutricionista
Engenheiro Agrônomo
Médico (Clínico Geral) PSF
Médico
Agente de Vigilância Epidemiológica

Artigo 2° - Constituir a Comissão Executiva para realização do Concurso Público, composta pelos seguintes Membros efetivos:

PRESIDENTE: MARIA ALICE GRENTESKI ARKATEN – OFICIAL DE UNIDADE ADMINISTRATIVA – RG Nº 4.065.039-3 PR
SECRETÁRIA: WALDINEIA VANDROVIESKI – PROFESSORA – RG Nº 5.317.4221 PR
MEMBRO: MARIA SILMARA GAISSLER GUIMARAES - PROFESSORA - RG Nº 4.538.166-8 PR

Artigo 3º - Os serviços serão executados por Empresa devidamente contratada através de Processo Licitatório e a mesma será responsável por todas as fases do processo.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n**.º 231 de 01 de julho de 2015** com efeitos a partir desta data.

Mallet, em 07 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:0B02CBE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO Nº 020/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam unificados os lotes nºs 1, com área de 192,00 m² e 2, com área de 192,00 m², da quadra nº 31, localizados no loteamento Quintela, nesta cidade de Miraselva, Estado do Paraná.

Art. 2º - Com a unificação do lote fica denominado lote nº 1-A da quadra nº 31 com área de 384,00 m², sem benfeitorias, localizado no loteamento quintela à Rua Deputado Olavo Ferreira nesta cidade de Miraselva, Estado do Paraná.

LOTE Nº 1A, DA QUADRA Nº 31, com as seguintes divisas, medidas e confrontações, conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Civil, André Luiz Ferreira, CREA-PR 101008/D:

Frente: medindo 24,00 metros, confronta com a Rua Deputado Olavo Ferreira;
Lado Direito: medindo 16,00 metros, confronta com o lote 15-AC/B8;
Fundos: medindo 24,00 metros, confronta com o lote nº 03;
Lado Esquerdo: medindo 16,00 metros, confronta com a Rua Prefeito João Juliani (antiga rua projetada "A").

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOÃO MARCOS FERRER
-prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:0C318107

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTATO REFERENTE A DISPENSA N°20/2015

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA Nº. 14/2015
PROCESSO Nº. 20/2015
PROCESSO Nº 20/2015
OBJETO: contratação de serviço de publicação de matéria em jornal impresso de circulação no Município, da Prestação de Contas do ano 2007 pelo Prefeito.
A avaliação deu-se no dia 08 de julho de 2015, na Câmara Municipal de Palmeira, com sede a Rua Coronel Vida, 211, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Vencedora: **NELMO EDITORA (GAZETA DE PALMEIRA)**
Valor: R$ 255,00
Data da Assinatura do Contrato: 10/07/2015

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:0C68D1F4

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTATO REFERENTE A DISPENSA N°21/2015

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA Nº. 15/2015
PROCESSO Nº. 21/2015
PROCESSO Nº 21/2015
OBJETO: contratação de um veículo (van) para prestação de serviço de transporte dos nove integrantes do Parlamento Jovem de Palmeira para Curitiba, para visita na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.
A avaliação deu-se no dia 06 de julho de 2015, na Câmara Municipal de Palmeira, com sede a Rua Coronel Vida, 211, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Vencedora: **Sonia Aparecida Guillande da Silva - ME**
Valor: R$ 335,00,00 (trezentos e trinta e cinco reais)
Data da Assinatura do Contrato: 10/07/2015

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:2DCB2085

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 741/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.741/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 06.020.318/0001-10. Objeto: O objeto do presente contrato é aquisição de caminhões rígidos com base plataforma e carrocerias monoblocos (baús isotérmicos mistos para refrigeração e congelamento) e equipados para distribuição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) conforme normas estabelecidas pelo FNDE e conforme especificações e condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº . Valor: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano. Data da assinatura: 19/06/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:D0EB082C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2837/2015

Objeto: INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO 7º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DE GRAMADO. A abertura deu-se no dia 09 de julho de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 11001121280018615333903900000. Fonte: 1001 OUTROS SERVIÇOS: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: FUTURO CONGRESSO LTDA. EPP, com CNPJ:04.719.898/0001-03 com o valor total de R$ 600,00(seiscentos reais).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

10 de julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:9FA7D44F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2837/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO 7º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DE GRAMADO.

Dotação
11001121280018615333903900000

Empresa Vencedora: FUTURO CONGRESSO LTDA. EPP, portadora do CNPJ: 04.719.898/0001-03 com o valor total de R$600,00(seiscentos reais).

Publique-se.

10 de julho de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:A3C46FE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.43/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2837/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações

posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO 7º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DE GRAMADO.
Empresa Vencedora: FUTURO CONGRESSO LTDA. EPP, portadora do CNPJ:04.719.898/0001-03 com o valor total de R$ 600,00(seiscentos reais.).
Prazo de Pagamento: À vista.

Publique-se.

10 de julho de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:273EEFF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 747/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.747/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: TELMA ALBACH MARGRAF (ME), CNPJ: 01.109.375/0001-57. Objeto: Aquisição de benefício eventual, na forma de auxílio natalidade através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos. Valor: R$ 8.460,00 (oito mil quatrocentos e sessenta reais). Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano. Data da assinatura: 03/07/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:89087B89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2292/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. A abertura deu-se no dia 09 de julho de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos. Dotação Orçamentária: 15002082440024617833900300000. Fonte: 31934. OUTROS SERVIÇOS: MATERIAL DE CONSUMO. Empresas vencedoras: JUVENAL OSTERNACK & CIA LTDA portadora do CNPJ: 79.571.667/0001-02 com o valor total de R$ 2.066,60(dois mil e sessenta e seis reais e sessenta centavos) e a empresa: CAMILA COSTA portadora do CNPJ: 17.572.433/0001-14 com o valor total de R$ 1.532,10 (um mil quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

10 de julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:893F9E00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 666/2014

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 666/2014
PREGÃO Nº. 35/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TERCEIRIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS OBEDECENDO ÁS CARACTERÍSTICAS E AS NECESSIDADES DE CADA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA.
Empresa: FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 03.121.972/0001-22.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste termo fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato até a data de 03 de julho de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 10 de julho de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:0542F5D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2292/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Dotação
15002082440024617833900300000
Empresas Vencedoras: JUVENAL OSTERNACK & CIA LTDA. portadora do CNPJ: 79.571.667/0001-02 com o valor total de R$ 2.066,60(dois mil e sessenta e seis reais e sessenta centavos) e a empresa: CAMILA COSTA portadora do CNPJ: 17.572.433/0001-14 com o valor total de R$ 1.532,10(um mil quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos).

Publique-se.

10 de julho de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:4D2D0554

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.47/2015. Processo Nº. 1139/2015. Pregão Eletrônico Nº.22/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: TUBOS PALMEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de artefatos de concreto através da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município. Prazo de

Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias úteis, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 02/06/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:BFD3E55B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.46/2015. Processo Nº. 1139/2015. Pregão Eletrônico Nº.22/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA. Objeto: Aquisição de artefatos de concreto através da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias úteis, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 02/06/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:65246191

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.67/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2292/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Empresas Vencedoras: : JUVENAL OSTERNACK & CIA LTDA. portadora do CNPJ: 79.571.667/0001-02 com o valor total de R$ 2.066,60(dois mil e sessenta e seis reais e sessenta centavos) e a empresa: CAMILA COSTA portadora do CNPJ: 17.572.433/0001-14 com o valor total de R$ 1.532,10(um mil quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos).
Prazo de Pagamento: 15 dias,mediante apresentação de nota fiscal.

Publique-se.

10 de julho de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:F913A4EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.52/2015. Processo Nº. 975/2015. Pregão Eletrônico Nº.23/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 12.593.397/0001-51. Objeto: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município. Valor Contratado: R$6.454,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais) Prazo de entrega: A entrega dos produtos solicitados deverá ser efetuada em 2 (dois) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 25 (vinte e cinco) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 08/06/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:2D763B18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.50/2015. Processo Nº. 975/2015. Pregão Eletrônico Nº.23/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA - EPP, CNPJ: 13.545.473/0001-16. Objeto: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município. Valor Contratado: R$116.369,00 (cento e dezesseis mil trezentos e sessenta e nove reais) Prazo de entrega: A entrega dos produtos solicitados deverá ser efetuada em 2 (dois) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 25 (vinte e cinco) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 08/06/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:68A92F3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 605/2013

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 605/2013
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2013

Objeto: Credenciamento de empresas da área de saúde para prestação de serviços de exames complementares de diagnóstico.
CONTRATADA: OLAVO VIDAL CORREIA FILHO & CIA LTDA, **CNPJ**: 10.792.387/0001-10.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato até a data de 28 de junho de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 10 de julho de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:C7140BBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 736/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.736/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: EXPRESSO RODEX LTDA, CNPJ: 75.702.035/0002-52. Objeto: Credenciamento para contratação de serviços para transporte rodoviário de pessoas em situação de vulnerabilidade social, para pacientes com agendamento de consultas fora do município e para atletas do município. Valor: R$ 2.825,00 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais). Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano. Data da assinatura: 19/05/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:9DB48CE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 743/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.743/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: FLÁVIA LIMA SCHROEDER, CNPJ: 81.679.425/0001-70. Objeto: Contratação de engenheiro civil (personalidade jurídica) devidamente inscrito no CREA, para prestação de serviços especializados junto a Secretaria de Planejamento do Município. Valor: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano. Data da assinatura: 29/06/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:C0517D30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 740/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.740/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: T.A. CALAÇA SONORIZAÇÃO - ME, CNPJ: 16.670.010/0001-52. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização em eventos de pequeno, médio e grande porte a serem realizados pelo município. Valor: R$ 55.125,00 (cinquenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais). Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano. Data da assinatura: 09/06/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:9913CBE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 604/2013

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2013
Objeto: Credenciamento de empresas da área de saúde para prestação de serviços de exames complementares de diagnóstico.
CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE PALMEIRA LTDA - ME, **CNPJ**: 811.643.520/0001-84.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato até a data de 28 de junho de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 10 de julho de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:593E5442

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2015

Ata de Registro de Preço Nº.54/2015. Processo Nº. 1049/2015. Pregão Eletrônico Nº.29/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 83.706.788/0001-83. Objeto: Aquisição de veículos que serão destinados ás diversas Secretarias do município. Valor Contratado: R$ 469.700,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e setecentos reais). Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis após a ordem de fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 10 (dez) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 10/07/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:CE77381A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.45/2015. Processo Nº. 1139/2015. Pregão Eletrônico Nº.22/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de artefatos de concreto através da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias úteis, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 02/06/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:79CF0565

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 661/2014

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”
PREGÃO 34/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implatação e manutenção de sistema de informática integrado para gestão pública municipal.
CONTRATADA: PRISMA SYSTEM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, **CNPJ**: 06.086.767/0001-61.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato até a data de 18 de junho de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 19 de junho de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:123650BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 742/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.742/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: AREAL DURAU CNPJ: 81.679.425/0001-70. Objeto: Aquisição de pedregulho tipo 2ª através da Secretaria de Obras e Infraestrutura do município. Valor: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses. Data da assinatura: 29/06/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:A14B2703

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2015

Ata de Registro de Preço Nº.42/2015. Processo Nº. 375/2014. Pregão Eletrônico Nº.19/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME, CNPJ: 20.021.875/0001-87. Objeto: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE IMPRESSÃO A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Prazo de entrega: A entrega dos produtos deverá ser efetuada em no máximo 07 (sete) dias após o recebimento da ordem de fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 27/05/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:189DE0A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 08/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.399/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL SEDE DO ÓRGÃO GESTOR DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO.

Dotação
15.002.08.122.0023.6.175.3.3.90.39.00.00.

Empresa Vencedora: DIEGO ALVES, portadora do CNPJ: 22.683.322/0001-15 com o valor total de R$ 12.433,33(doze mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) .

Publique-se.

10 de julho de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:CA821738

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº.08/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.399/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL SEDE DO ÓRGÃO GESTOR DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO.
Empresa Vencedora: DIEGO ALVES, portadora do CNPJ: 22.683.322/0001-15 com o valor total de R$ 12.433,33 (doze mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
Prazo de Pagamento:10 dias após a execução dos serviços,mediante apresentação de nota fiscal.

Publique-se.

10 de julho de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:2EDB8550

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 656/2014

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 656/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução e materiais da obra de pavimentação poliédrica de estradas rurais deste município.
Contratada: ALMIR ZOPELETTO – EIRELI - ME, **CNPJ**: 06.955.567/0001-06.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Quanto a vigência do contrato fica ajustada a prorrogação de prazo até a data de 31 de dezembro de 2015.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 30 de março de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:9A447032

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.03/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2361/2015

O Município de Palmeira torna público que fará realizar, às 09h15min. do dia 29 de julho de 2015, na Sala de Reuniões do prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, Nº.11 – Centro – em Palmeira, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projeto de pavimentação para a Avenida Daniel

Mansani, trecho de aproximadamente 1.000 metros, entre o loteamento Papirus e a rodovia BR 277.

Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto a Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente, no Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

10 de julho de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:800986BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.04/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1926/2015

O Município de Palmeira torna público que fará realizar, às 09h15min. do dia 30 de julho de 2015, na Sala de Reuniões do prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, Nº.11 – Centro – em Palmeira, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, na seguinte especificação:

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para a preparação do Plano de Mobilidade Urbana – PMU e o Plano de Transporte Coletivo Urbano e Rural, com o desenvolvimento do Projeto Básico para o Novo Sistema de Transporte Coletivo do Município de Palmeira.

Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto a Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente, no Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

10 de julho de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:B5602787

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR 29/2015

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA
MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO: 029/2015**
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	Data: **09/07/2015**
CNPJ: **07.681.157/0001-79**	
VALOR: R$ 255.461,09	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, III**
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
Rentabilizar recurso oriundo do resgate parcial do FIDC Incentivo Multisetorial I e da distribuição e resultados do Fundo Imobiliário Ático, disponível na conta 15.588-8, da agência 0957-1 do Banco do Brasil. Aquisição de cotas do BRB Fundo de Investimento Renda Fixa LP IMA-B 1000, CNPJ 12.402.646/0001-84, no valor de R$ 255.461,09 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais, nove centavos). O Comitê optou pela migração para um fundo que tem como benchmark o IMA e com rentabilidade compatível com a meta atuarial.	
Características dos ativos: Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia.	
Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72	**SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68**

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:32A80573

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.299 DE 10/07/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR ADELITO MORES

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº3069 /2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31336

SERVIDOR	***CPF***	***VALOR DO ADIANTAMENTO***
Adelito Mores	*037.620.139-85*	*R$ 400,00*

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 10 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:648518F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.300 DE 10/07/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR IVO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3070/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31336

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ivo Francisco Alves de Oliveira	*357.874.909-59*	*R$ 600,00*

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 10 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:3AFF8847

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3700

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA OS PARECERES FAVORÁVEIS DO DEP. JURÍDICO, DA PROCURADORIA GERAL E DA CONTROLADORIA GERAL NO PROTOCOLADO N.°1750/2015, DE ACORDO COM O ART.61 DA LC 046/06 E CONFORME O § 9.° DO ART.40 DA CF

R E S O L V E

Mandar contar para todos os efeitos legais, o tempo de 63 (sessenta três) dias, relativos ao tempo de serviço/contribuição prestado na Prefeitura Municipal de Paranaguá, em favor de Letícia Nair Kuiaski Tramujas.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 07de julho de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:B37816CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Município de Paranaguá
CRECHE PERSEVERÂNÇA
CNPJ: 75.187.799/001-76
Data: 02/07/2015
Objeto: Convênio de Cooperação Financeira nº. 004/2015**.** Celebram o presente convênio visando prestar atendimento a 85 crianças, de 07 meses a 3 anos e 11 meses, em período integral, de pais que trabalham e não tem condições financeiras para pagar uma instituição particular, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do processo administrativo nº. 72380/2014.

Prazo: O prazo de vigência é o ano contábil, estando o presente vigente até o dia 31/12/2015.
Valor: R$ 33.770,00
Empenho: Conforme Dotações Orçamentárias.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Marília Antonia Alves

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:2DF1442A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
CLINOMAQ COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Data: 23/06/2015
CNPJ: 09.664.885/0001-06
Objeto: Contrato n° 076/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição (genuína/primeira linha) para o veículo: AKC-0863, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 15739/2015 **Pregão Presencial nº 049/2014.**
Prazo: 40 (quarenta) dias
Valor: R$ 41.979,55
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
José Valdecir Brum Alves

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:8C54F46D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
CLINOMAQ COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Data: 23/06/2015
CNPJ: 09.664.885/0001-06
Objeto: Contrato n° 077/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição (genuína/primeira linha) para o veículo: AKP-2996, em atendimento à Secretaria Municipal de Segurança, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 18726/2015 **Pregão Presencial nº 049/2014.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 224,07
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
José Valdecir Brum Alves

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:4927CABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.704/2015, TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO EM EPRIGRAFE ESTÁ SUSPENSO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00 OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 10 DE JULHO DE 2015

ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA ROSINA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:2B9F4940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL NOMEADA PELO DECRETO

MUNICIPAL Nº 2.704/2015, TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO EM EPRIGRAFE ESTÁ SUSPENSO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00 OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 10 DE JULHO DE 2015

ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA ROSINA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:229172CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº **018/2015**, que tem por objeto: "Contratação de Empresa especializada em Serviços de Limpezas de Trilhas, Orla Marítima, Capinação, Roçada, Coleta de Resíduos das Lixeiras e substituição de sacos plásticos de lixo na Ilha do Mel, por um período não superior à 180 (cento e oitenta dias), até que um novo procedimento licitatório seja concluído, em atendimento da Secretaria Municipal de Governo, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 18.787/2015, e seus anexos, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93.
II. **Adjudico o objeto à Licitante Contratada: PROMOVE CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA** - CNPJ Nº 02.161.746/0001-02.
II. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 09 de Julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:E6C1AA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
V.S. COSTA & CIA LTDA – CNPJ: 05.286.960/0001-83
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ:80.392.566/0001-45
HOLLISTER DO BTASIL LTDA LTDA – CNPJ: 00.938.703/0001-65
CIRÚRGICA PARANÁ PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP – CNPJ: 07.242.736/0001-15
CAIOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 80.246.309/0001-03
PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 03.889.336/0001-45

Objeto: Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo Médico Hospitalar, para suprir Emergencialmente o estoque, para atendimento aos pacientes nas Unidades de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e Unidades Estratégicas Saúde da Família, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Processo Administrativo nº: 21622/2015
Valor total da contratação: R$ 554.056,00 (Quinhentos e cinqüenta e quatro mil e cinqüenta e seis reais)
Dotação Orçamentária: 10.01.10.302.2014.4024.339030.1.321.3600
Foro: Paranaguá
Data: 09/07/2015

EDSON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:B2A5B206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.834

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 480.499,07 (Quatrocentos e Oitenta Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Sete Centavos)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.435, de 15 de dezembro de 2014, art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e V, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 480.499,07 (Quatrocentos e Oitenta Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Sete Centavos).

Art. 2º Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão do Superávit Financeiro das respectivas fontes abaixo:

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.301.2014.4022 - Ação de Saúde
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 120.000,00

Rubrica	*Ação*	*Fonte*	*Descrição*	*Valor Alteração*
4490510000		3.494	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00

FUNCIONAL: 10.305.2014.4029 - Controle de AIDS e Outras DST
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 131.290,00

Rubrica	*Ação*	*Fonte*	*Descrição*	*Valor Alteração*
4490520000		3.497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	131.290,00

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNCIONAL: 12.361.4011.1843 - Administração do Programa Dinheiro Direto na Escola
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 31.093,59

Rubrica	*Ação*	*Fonte*	*Descrição*	*Valor Alteração*
3390300000		3.111	MATERIAL DE CONSUMO	31.093,59

UNIDADE: 04 - DEPARTAMENTO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES
FUNCIONAL: 12.365.4007.2821 - Manutenção e conservação dos Centros Municipais de Educação Infantil
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 73.777,26

Rubrica	*Ação*	*Fonte*	*Descrição*	*Valor Alteração*
3390300000		3.136	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00
4490520000		3.136	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.277,26

UNIDADE: 05 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
FUNCIONAL: 12.361.4010.2838 - Serviço de transporte escolar
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 124.338,22

Rubrica	*Ação*	*Fonte*	*Descrição*	*Valor Alteração*
3390300000		3.1013	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3390300000		3.116	MATERIAL DE CONSUMO	13.550,00
3390390000		3.1013	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.222,10
3390390000		3.116	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.566,12

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José”, 08 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

RITA DE KÁSSIA NANAMI ABE
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

SILVIANI DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:8B06D2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.060

“Dispensa a servidor Gerson Nunes Pereira da função gratificada.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), e artigo 21 da Lei Complementar nº 152, de 03 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta do protocolado nº 23.520/2015,

RESOLVE:

I - Dispensar o servidor GERSON NUNES PEREIRA, matrícula 5346, do exercício da função gratificada de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, símbolo FG-C, do Comando da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José”, em 06 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A763BA7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.061

“Designa o servidor Gerson Nunes Pereira para a função gratificada.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), e artigo 21 da Lei Complementar nº 152, de 03 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta do protocolado nº 23.520/2015,

RESOLVE:

I - Designar a servidor GERSON NUNES PEREIRA, matrícula 5346, para exercer a função gratificada de Assessor de Planejamento, Inteligência e Gestão Integrada de Segurança, símbolo FG-C, da Secretaria Municipal de Segurança.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José”, em 06 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E8D85DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.064

“Rescindi contratos de trabalhos temporários de vários servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos protocolados sob nºs 23.669, 23.670 e 23.671/2015,

RESOLVE:

I - Rescindir, em virtude de término, os contratos de trabalhos, oriundos dos Processos Seletivos nº 003/2012, nº 002/2013 nº 004/2013 e 002/2014 - SEMRH, dos servidores a seguir:

a) Agente Comunitário de Saúde;

Nome	Matrícula	A partir de
ANA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	11466	01/07/2005
ELISABETE DA LUZ ALVES	11465	01/07/2005
GRACE KELLI DA SILVA PEREIRA	11464	01/07/2005
ROBERTA BARBOSA FERNANDES CARDOSO	11519	01/07/2005
ROSE DO ROCIO GOMES	11941	17/07/2015
ANA CAROLINA MACHADO MIRANDA	11953	31/07/2015
PRISCILA LUIZ BERLIM	11952	31/07/2015

b) Enfermeiro ESF;

Nome	Matrícula	A partir de
MICHAEL JACKSON NEVES	11462	03/12/2014
JULCELIA THILMANN	11799	01/07/2015
GISCAR LUCIANO LOPES	11800	01/07/2015
ANE CAROLINE ALVES MENDES	11956	31/07/2015

c) Médico Plantonista;

Nome	Matrícula	A partir de
RICARDO APPEL LAFFITTE	12554	01/06/2015
FERNADO LEMOS MARTINEZ	12556	01/07/2015
LÁZARO ABUD NETO	11925	03/07/2015
CLEVER CLARISTOM DA SILVA	11929	14/07/2015

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 08 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:436FE8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.065

"Exonera, a pedido, o servidor Cristiano Viana Alves."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 20.218/2015, e de acordo com a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá),

RESOLVE,

I – Exonerar, a pedido, CRISTIANO VIANA ALVES, matrícula 7671, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 27 de maio de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 08 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:9185EE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.842

"Dispõe sobre a Suplementação de Dotação Orçamentária no valor de R$ 955.687,20 em diversos órgãos, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.435, de 15 de dezembro de 2.014, art. 7º, Inciso I e II, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, Art. 43, § 1º, Inciso II e III:

DECRETA:

Art. 1º Ficam Suplementadas as Dotações Orçamentárias no valor de R$ 955.687,20 (novecentos e cinqüenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 2º Constituem recursos para a cobertura das Suplementações citadas no artigo anterior, a Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias no valor de R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) e o Excesso de Arrecadação no valor de R$ 834.687,20 (oitocentos e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", 10 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

RITA DE KÁSSIA NANAMI ABE
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

SILVIANI DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ANEXO AO DECRETO Nº 2.842 DE 10 DE JULHO DE 2015.
DESCRIÇÃO DAS DOTAÇÕES ADICIONADAS OU CANCELADAS
ANULAÇÃO

Rubrica Orçamentária	Especificação	Em R$ 1,00	
		Acréscimo	Anulação
01	**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**		
0101	CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUA		
01.01 01 031 0001 2.001	PROCESSO LEGISLATIVO		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	40.000,00	
27	**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMCUL**		
2701	GABINETE DO PRESIDENTE		
27.01 04 122 0011 2.939	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DOS ASSUNTOS LIGADOS À CULTURA E À PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
3.3.90.30	Material de Consumo		
1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	41.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	40.000,00	
2702	GABINETE DO PRESIDENTE		
27.02.13.392.0211.2.623	EVENTOS CULTURAIS		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		1.000,00
27.02.13 392 0211 2.626	ORQUESTRA MUNICIPAL DE PARENAGUÁ		
3.3.90.30	Material de Consumo		
1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		10.000,00
27.02 13 392 0201 2.915	COORDENAÇÃO E MANUNTENÇÃO DO CEUS		
3.3.90.30	Material de Consumo		
1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		2.000,00
27.02 13 392 0201 2.916	MANUTENÇÃO DA BIBILIOTECA PÚBLICA MÁRIO LOBO		
3.3.90.30	Material de Consumo		
1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		10.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita		
1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		10.000,00
2703	FUNDO MUNICIPAL DE PRSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
27.03 13 391 0211 1.002	RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL		
3.3.90.30	Material de Consumo		
1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		10.000,00
27.03 13 392 0211 2.946	MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		15.000,00
SUB-TOTAL :		**121.000,00**	**121.000,00**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Rubrica Orçamentária	Especificação	Em R$ 1,00	
		Acréscimo	Anulação
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.01 10 301 20144.022	AÇÃO DE SAÚDE		
4.4.90.51	Obras e Instalações		
494	Atenção Básica - PAB /SUS - Estadual	150.000,00	
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL**		

1104	DEPARTAMENTO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES		
11.04 12 365 4007 1.820	AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAIS		
4.4.90.51	Obras e Instalações		
127	PAC II - FNDE - Construção de Creche – Pro infância - (BB 65.087 - 0)	170.000,00	
1105	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
11.05 12 361 4010 2.838	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30	Material de Consumo		
116	FNDE - PENATE Exercício Corrente	8.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
116	FNDE - PENATE Exercício Corrente	8.500,00	
20	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**		
2002	DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CGM		
20.02 06 181 0202 2.608	MANUTENÇÃO DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
848	Ampliação do Sistema de Video Monitoramento - Convênio SENASP/MJ n°808402/2014 - CEF 2.954	397.687,20	
849	Reestruturação da Guarda Civil - Convênio SENASP/MJ n° 812128/2014 CEF 3.071	100.000,00	
SUB-TOTAL :		**834.687,20**	
TOTAL GERAL		**955.687,20**	**121.000,00**

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:CF7650F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.843

"Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB (Gestão 2015/2017)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23.966/2015, e de acordo com o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.741, de 02 de abril de 2007, modificado pela Lei nº 3.426, de 15 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB (Gestão 2015/2017), em substituição aos designados pelo Decreto nº 2.746, de 12 de junho de 2015, as seguintes pessoas:

Representantes do Conselho Tutelar
Titular: CHRISTIANI VIDAL DA SILVA
Suplente: NAIR VALNI PEREIRA MARINS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERTSEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretário Municipal de Administração

HILDA MARIA LEITE WERNER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0854D561

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 030/2015 DE 10 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1. º - Exonerar a pedido a servidora CLÉA SCHELBAUER, portadora da carteira de identidade RG nº 2.738024-SC, aprovada em concurso público, ocupante do cargo efetivo de Professora Habilitada.

Art. 2. º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de julho de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:B4EE9F9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014/2015

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LUANA IGNASZEVSKI** portadora do CPF: **056.668.359-8** RG. **9.841.870-9** do cargo de **Chefe de Estudos, Planos e Diagnósticos.** A partir do dia 10 de julho de 2015. Revoga a Portaria 031/2014 de 16/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de julho de 2015.

Paulo Frontin, 09 de julho de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:83F30F9F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 32/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2015 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de máquina do tipo escavadeira hidráulica sobre esteiras com capacidade mínima de carga de 1,30 m³, incluído operador, combustível, transporte e demais insumos necessários à realização de obras de recuperação de pontes e bueiros em estradas do Município de Paulo Frontin-Pr, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital.
Os envelopes de nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 27/07/2015 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 10/07/2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:271465A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2015

PROCESSO Nº 943/2015

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Objeto: Prestação de serviços especializados de secretaria de prova, cronometragem, direção de prova e comissários para a 5ª Etapa do Campeonato Paranaense de Velocross, cuja realização se dará nos dias 01 e 02 de agosto de 2015, conforme legislação da Federação Paranaense de Motociclismo.
Contratado: **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO**
CNPJ: 76.659.572/0001-49 IE: Isento Inscrição Municipal: 00210509-4
Endereço: Rua Antonio Simm, nº 824, Tarumã, em Curitiba/PR, CEP 82.800-290, fone (41) 3267-5330 / 9973-1474.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2024-3390399900.
Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado até 31 de julho de 2015.

Piên/PR, 10 de julho de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:9CCD59D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015

PROCESSO Nº 942/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de preços de material esportivo, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **24 de julho de 2015, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 13 a 24 de julho de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 10 de julho de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:910DD421

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2015

PROCESSO Nº 940/2015

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.
Objeto: Inscrição de 17 (dezessete) participantes da Secretaria de Educação no XIX Seminário de Educação e XV Congresso Interestadual de Educação de Rio Negro a se realizar nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2015 em Rio Negro/PR.
Contratado: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - FUNC**
CNPJ: 83.395.921/0001-28 IE: Isento Inscrição Municipal: 8339592100012-8
Endereço: Avenida Presidente Nereu Ramos, nº 1071, Jardim do Moinho, em Mafra/SC, CEP: 89.300-000, fone (47) 3641-5569.
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2014-3390394800.
Valor: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
Prazo de pagamento: Em até 5 (cinco) dias.

Piên/PR, 10 de julho de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B5A55A78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015

PROCESSO Nº 937/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de preços de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **24 de julho de 2015, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 13 a 24 de julho de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 10 de julho de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:34460794

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 011/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público, realizado em conformidade com o Edital N.º 01/2013, com homologação através do Edital N.º 07/2013, publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 26/09/2013, Edição N.º 0337,

RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

CARGO: TELEFONISTA

Inscrição	Classificação	Nome	Nota	Horário
10712	06	RODOLFO ANDRADE SANTOS	82,50	09:30

O exame de saúde pré-admissional **SERÁ REALIZADO NO DIA 16/07/2015 (QUINTA-FEIRA)**, conforme horário agendado acima, na Excelência Medicina e Segurança do Trabalho, localizada na Alameda Dr. Muricy, 542 – 1° andar, Sala 102 – Centro, Curitiba/PR. Tel.: (41) 3015-3239/ (41) 3014-3239 ou: www.excelenciamed.com.br

Ponto de Referência: Esquina com a Av. Marechal Deodoro (Próximo à Praça Zacarias).

A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Câmara Municipal de Piraquara, em 10 de julho de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:FDAA4FA9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8393/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre **13/07/2015 até 11/08/2015**, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, à servidora **Ana Fernandes de Goes Vilar,** matrícula nº. 5499-2, cargo Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao disposto no Art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, podendo ser prorrogável por igual período mediante a protocolo.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:BBEA06E2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4575/2015

NOMEIA SERVIDORES COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Flora Maria Ribeiro dos Santos**, no cargo comissionado de Chefe de Seção de Atendimento ao Público na Unidade Básica de Saúde João Airdo Fabro - Capoeira dos Dinos **DAS 1**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/07/2015.
Art. 2º - Fica nomeada a Senhora **Natasha Marie Borba Cordeiro**, no cargo comissionado de Chefe de Seção de Elaboração de Projetos Urbanísticos **DAS 1**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a contar de 13/07/2015.
Art. 3º - Fica nomeado o Senhor **João de Patmos Florentino**, no cargo comissionado de Chefe de Divisão de Serviços e Relações Institucionais **DAS 3**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a contar de 13/07/2015.
Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:671B8E2B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4576/2015

SÚMULA: DESIGNA RESPONSÁVEL PARA SUBSTITUIR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Piraquara,
DECRETA
Art. 1º. Fica designada a Superintendente da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Piraquara, a Sra. Daisy Cristina Batista Brudeck Artigas, para substituir o titular da mesma Secretaria, o Sr. Denilson de Mattos, nos casos de seus afastamentos e/ ou impedimentos legais.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Palácio 20 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:B6C7B5C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: Solicitação de pagamento de diárias, para custeio com alimentação e locomoção de servidores lotados na Secretária de Assistência Social, para realizar deslocamento de adolescente para internação de tratamento de consumo de substância psicoativas, no Município de Jandaia do Sul/PR no dia 13 de julho de 2015 **Justificativa n.º** 101/2015. **Emissão:** 10/07/2015. **Fundamento Legal**: Lei 797/2005. **Valor:** R$ 240,00.

Piraquara, 10 de julho de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:EC7AFD9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4573/2015

CONSTITUI ROL DOS SERVIDORES ESTÁVEIS PASSÍVEIS DE COMPOREM COMISSÕES DE SINDICÂNCIA, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONATÓRIOS E REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 4410/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade da existência de rol de servidores estáveis para comporem futuras comissões processantes, a fim de possibilitar a aplicação do artigo 167 e seguintes de Lei Municipal nº 863/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o rol de servidores estáveis passíveis de nomeação em Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processos Administrativos Sancionatórios:
I – Alana Graziele W. Selke, matrícula nº 7320-2, Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – Andrea Brasil Kaviski, matrícula nº 6142-5, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Administração;
III – Angelita Aparecida de Brito Nogueira, matrícula nº 4603-5, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
IV – Catia Fernandes de Goes dos Santos, matrícula nº 6569-2, Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;
V – Celma Gonçalves, matrícula nº 5055-5, Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
VI – Cintia Aparecida Batista, matrícula nº 6140-9, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;
VII – Cleiton E Silva Moreira, matrícula nº 5051-2, Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração;
VIII – Cleonice de Fátima Machado, matrícula nº 5237-0, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
IX – Débora Irene Pereira, matrícula nº 6670-2, Comunicador Social, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação;
X – Débora Tiller Sizanoski, matrícula nº 5434-8, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
XI – Dirce Wandembruck, matrícula nº 4937-9, Agente Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer;
XII – Eleusi Terezinha Scarante, matrícula nº 5630-8, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
XIII – Emílio José Lapcheski, matrícula nº 6523-4, Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças;
XIV – Ezequiel Trocati, matrícula nº 5565-4, Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação;
XV – Geisa Gabriela Ferreira, matrícula nº 7293-1, Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
XVI – Gesilda Fátima da Silva Procópio, matrícula nº 5030-0, Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
XVII – Gisélia Isabel Schibelbein, matrícula nº 3217-4, Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração;
XVIII – Giselle Kalunz da Rocha, matrícula nº7186-2, Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;
XIX – João Francisco Ribeiro dos Santos, matrícula nº 6066-6, Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
XX – Jorge Ribeiro dos Santos, matrícula nº 4981-6, Agente Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;
XXI – José Airton Guerreiro, matrícula nº 5022-9, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social;
XXII – José Carlos Stocco da Silva, matrícula nº 4827-5, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;
XXIII – Josiane Marquardt da Silveira, matrícula nº 6557-9, Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;
XXIV – Josimara Nunes Cardoso de Witte, matrícula nº 5059-8, Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças;
XXV – Juliana Fabrício dos Santos, matrícula nº 6993-0, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;
XXVI – Leonardo Pereira dos Santos, matrícula nº 6514-5, Biólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
XXVII – Lilia Sizanoski Franco, matrícula nº 2011-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
XXVIII – Luciane da Silva, matrícula nº 5209-4, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
XXIX – Luiz Henrique Kavetski, matrícula nº 6615-0, Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação;
XXX – Márcia Maria Feyh, matrícula nº 6944-2, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;
XXXI – Marco Aurélio do Nascimento, matrícula nº 6461-0, Técnico Administrativo, lotado na Controladoria Geral;
XXXII – Maria Bueno Sarti, matrícula nº 6768-7, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;
XXXIII – Marlene Crisóstomo Beetz Pires, matrícula nº 1271-8, Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;
XXXIV – Marili Mercedes de Souza Salgado, matrícula nº 1670-5, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
XXXV – Miguel Grossi Júnior, matrícula nº 5923-4, Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças;
XXXVI – Nely Ivanoski Mizerkowski, matrícula nº 6567-6, Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
XXXVII – Rebekka Rinklin, matrícula nº 6145-0, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;
XXXVIII – Ronaldo dos Santos, matrícula nº 6429-7, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
XXXIX – Rosana de Proença Linzmeyer, matrícula nº 5345-7, Agente Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;
XL – Rosangela Antonia Chaves Alves, matrícula nº 2962-9, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
XLI – Sandro Pires da Silva, matrícula nº 2904-1, Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças;
XLII – Silvana Stocco, matrícula nº 5056-3, Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer;
XLIII – Valdirene Ediomar Ferreira dos Santos, matrícula nº 5518-2, Agente Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;
XLIV – Vera Nice Agustinho de Pontes, matrícula nº 2241-1, Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
XLV – Vera Lúcia Thomaz, matrícula nº 3916-0, Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração;
XLVI – Viviane Alves de Abreu da Luz, matrícula nº 4959-0, Agente Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
Art. 2º - A Autoridade Competente, nos termos da Lei Municipal nº 863/2006 e do Decreto Municipal nº 4342/2014, expedirá portaria nomeando os membros, com base no rol descrito no artigo anterior, que comporão a respectiva comissão.
Art. 3º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 4410/2015.
Art. 4º - Ficam revogados os artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 3688/2011.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 09 de julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:C0ACD505

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 43/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ (75.100,00) para reforço da seguinte dotação em vigor:

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 10.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
863; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 11.400,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2130; Manutenção dos Serviços Hospitalares – SUS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
962; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 5.900,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0009.1049; Reformar o Hospital Municipal João de Caíres,
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
950; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 5.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.243.0013.2071; Manut. e implementação das ações do Proj. Crescendo em Cidadania
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1290; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 6.800,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.2095; Manutenção do Consórcio Públicos
3.3.71.70.00.00; RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
2475; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 5.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.2102; Execução de Obras de Recape Asfáltico
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2610; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Acréscimo; 20.000,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0004.2040; Manut. e Conservação de Veículos, Máq. e Equip. pesados.
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2790; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Acréscimo; 11.000,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0021.2106; Manutenção dos Serviços da Divisão de Transporte
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2820; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados Superávit e cancelamento das seguintes dotações:

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 11.400,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2045; Programa Saúde da Família - PSF
3.3.90.34.00.00; OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
681; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 10.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.34.00.00; OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
850; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 5.900,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2133; Contribuição para Custeio Operacional do SAMU REGIONAL
3.1.30.41.00.00; CONTRIBUIÇÕES
1023; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 5.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.243.0013.2071; Manutenção e implementação das ações do Projeto Crescendo em Cidadania
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1260; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 16.800,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.2100; Conservação / Manutenção de Próprios Públicos e Bens de Uso Comum
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2550; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 5.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.2102; Execução de Obras de Recape Asfáltico
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2620; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 10.000,00
09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura
15.451.0004.2036; Manutenção/Reforma estrutural dos bens imóveis
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2720; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 11.000,00
09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura
16.482.0026.1105; Implantação de Unidades Habitacionais
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2730; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 06 dias de JuLho de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:DE71F761

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
17/2014-PMQ°EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO N

Objeto: Construção de creche padrão FNDE.
Contratada: Casaalta Construções Ltda
Data de assinatura 07/07/2015.
Motivo: Decisão judicial Agravo de Instrumento n° 1000594-07.2015.4.01.0000/DF

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:444FF59E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

Republicação por incorreção
PORTARIA N° 092/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 515/2001, e Lei Municipal 687/2007, Protocolo nº. 16250/2015,
RESOLVE
Art. 1º Fica renovada a cessão do servidor municipal JEFERSON LUIZ WOJCIK, RG. nº. 8.258.758-6/PR, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, para prestação de serviços no referido órgão, de 01/04/2015 até 31/12/2015, sem ônus para o Município.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de abril 2015.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:79904014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 205/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado através do Decreto nº. 835, de 25 de setembro de 2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeada, CLARICE MARIA MACHOSKI WOJCIKIEVICZ, portadora do RG nº. 5.182.347-8/PR, aprovada no Concurso Público 001/2012, para ocupar o cargo de Administrador, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 07 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9E4FD71A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 031-2014

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 031/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E VANELIMA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
Aditivo de Prazo: no período de 30/06/2015 a 30/08/2015, com fundamento legal no art. 57, I da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: 30/06/2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) JOCINEI JOSÉ DE LIMA
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:54D0CDB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 030-2014

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 030/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E VISMAR RIBEIRO TRANSPORTES-ME.
Aditivo de Prazo: no período de 30/06/2015 a 30/09/2015, com fundamento legal no art. 57, I da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: 30/06/2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) VISMAR RIBEIRO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:4E1BFCE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 085-2014

REFERENTE AO CONTRATO 085/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÃO LTDA.
Aditivo de Prazo: no período de 30/06/2015 a 31/0//2015, com fundamento legal no art. 57, I da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: 30/06/2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) BRUNO ISRAEL POLERÁ
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:83FC0A36

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 77/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Rio Azul/PR.

O Prefeito Municipal de Rio Azul do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros Governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Rio Azul/PR:
Secretaria Municipal de Promoção Social:
Titular: Alba Maria Mores Girardi
Suplente: Regiane Nós
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Jaciel Porochniak
Suplente: Wilson Assis Stresser
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Debora Priscila Kaspczak
Suplente: Caroline Elizabel Blaszko
Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Irineu Gapinski
Suplente: Eliane Soares da Silva
Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Sandra Romanhuk Nós
Suplente: Terezinha Markovicz Gueltes

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Azul, 10 de julho de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:F9837592

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ERRATA – LEI Nº 2.553/2015

A Lei nº 2.553/2015, publicada na Edição nº 0788, de 10/07/2015, páginas 117 e 118, do Diário Oficial dos Municípios do PR, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: "Rio Negro, 03 de julho de 2015."

Leia-se: "Rio Negro, 09 de julho de 2015."

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:8185DAFD

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 028/2015

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público n.º 004/2015, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 13 de julho do corrente ano (segunda-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

Professor de Educação Física

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
	Convocados pelos Editais nº 023, de 11/06/15 e nº 026, de 19/06/15. Os classificados em 2º e 4º lugar assinaram termo de desistência e o classificado em 5º lugar requereu final de lista.	1º a 10º
479414	***Richard Antonello***	11º

O não comparecimento dos acima convocados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga, autorizando o Município a proceder chamada do próximo classificado.

Rio Negro PR, 10 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:D9AE130B

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 029/2015

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 025, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA,** após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital nº 025/2015, para contratação de Médico Clinico Geral (40 horas semanais) para atuarem junto a Estratégia de Saúde da Família Antônio Abdala José no Bairro Alto e Estratégia de Saúde da Família Rubens Antonio Zageski na Vila São Judas Tadeu.

I – HOMOLOGAR, após verificação de regularidade das inscrições dos candidatos inscritos:

Nº Inscrição	*Nome*	*Cargo*	*RG*
01	Leandro Yoshimori Moreira	Médico Clinico Geral	8.099.616-0-PR
02	Caetano da Costa Souza	Médico Clinico Geral	6.030.585-SC
03	Alana Cristine Henning	Médico Clinico Geral	9.313.504-0-PR

Rio Negro, 10 de julho de 2015.

SIDNEY ITAMAR WOLTER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:7A17639D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 311/2015

SÚMULA: "DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNA COMISSÃO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar face à servidora pública municipal ***Ana Paula Popper de Lima***, matrícula n.º 1784-1/1, com base nos incisos I, VI, XV, do artigo 181, c/c incisos VIII, XIX, do artigo 182, da Lei Municipal nº 1318, de 05 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

Presidente: ***Francisco José Moreira***
Membro: ***Adaucio João Pereira***
Membro: ***Carolina Valerio Soares***

Rio Negro, 10 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:8991E60D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 310/2015

SÚMULA: "DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNA COMISSÃO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar face à servidora pública municipal ***Fabiane Valéria Feres***, matrícula n.º 1727-2/1, com base nos incisos I, XV, XVII, do artigo 181, c/c incisos IV, V, XIII, XVIII e XIX, do artigo 182, da Lei Municipal nº 1318, de 05 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

Presidente: ***Francisco José Moreira***
Membro: ***Adaucio João Pereira***
Membro: ***Carolina Valerio Soares***

Rio Negro, 10 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:62999AB9

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 309/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 040, de 22 de setembro de 2011, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 006, de 27/01/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de julho de 2015, ***Ciumara Caetano da Silva Moreira,*** matrícula nº 1695-0/2, para o cargo de Atendente em Farmácia, por 40 (quarenta) horas semanais, nível 9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 06 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E5375C98

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 308/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 016, de 08 de maio de 2015, do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 020, de 03/06/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar, a partir de 03 de julho de 2015, pelo prazo de 01 (um) ano, ***Lincoln Francisco do Nascimento,*** matrícula nº 2456-2/1, para o cargo de Médico Pediatra, por 10 (dez) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 06 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:2A94E91A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 262/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 040, de 22 de setembro de 2011, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 006, de 27/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de julho de 2015, ***Naira Luty Sprotte,*** matrícula nº 2455-4/1, para o cargo de Atendente em Farmácia, por 40 (quarenta) horas semanais, nível 9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 01 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:863E3DB6

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 088/2015

SÚMULA: "ALTERA A ALINEA A DO INCISO II DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 036/2014, E ALTERAÇÕES, QUE NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO DE RIO NEGRO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a alinea "a" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 036, de 17 de fevereiro de 2014, e alterações, que nomeia o Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho de Rio Negro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - ...
I - ...
...
II – ...
...
- ...
- Edinir Fuchs – Suplente
..."

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 036/2014 e alterações.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 09 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:275CD38A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 197/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 45/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de gravação de áudio (SPOTS)

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	25	srv	Gravação de áudio (SPOT) de 30 segundos, feita por locução simples ou mista (duas ou mais vozes), com ou sem efeitos sonoros e música de fundo. Dependendo do interesse da Prefeitura de Rio Negro, através da Secretaria de Cultura e Turismo. O SPOT deve ser interpretado e o locutor ser escolhido de acordo com o timbre de voz adequado para cada texto, de modo a atingir os objetivos e o público alvo desejado.	260,00	ROSANY A. DO NASCIMENTO RUMOR

Rio Negro, 07 de julho de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:EB91891D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ/MF sob n.º 03.620.927/0001-12, neste ato representada por seu sócio Sr. Mauricio Vogelsanger, em decorrência do processo de licitação Tomada de Preços n.º 5/2015 . OBJETO: Execução de projeto de recapeamento asfáltico, totalizando uma área de aproximadamente 5.124,93 m², área urbana, neste município - Termo de Compromisso nº 1.017.335-56/2014/MCIDADES/CAIXA. Prazo: 03 meses. Preço: R$ 247.729,92 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos). Recursos: 13003 S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - DOP 3546 13003 S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO- SOSUH DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - DOP 4736 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 06/07/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9CC94692

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, agente cultural JULIANO JEFERSON CORREIA - CPF sob n.º 051.624.419-10, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 16/2015. OBJETO: Contratação da Banda Crocodilo para animação de Festa Julina. Prazo: 01 dias. Preço: R$ 1.165,00 (mil cento e sessenta e cinco reais). Recursos: 07003 SECMUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL – DAC 4471. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 06/07/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2DB4CE04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 054/2015 / REF. CONCORRENCIA PUBLICA N.º 005/2015

Contrato que entre si celebram o Município de Rio Negro, Estado do Paraná, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI**, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e da Carteira de identidade sob n.º 1.977.640-9 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **FAVIPLAN – PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.620.927/0001-12, com sede na Rua Anélio Nicocelli, n.º 1720, Bairro Figueirinha, na cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por **seu sócio administrador Sr. MAURICIO VOGELSANGER,** inscrito no CPF/MF sob n.º 638.924.309-00 e da Carteira de identidade sob n.º 2/R 2.191.067 – SSP/SC , residente e domiciliado no Município de Jaraguá do Sul,Estado de Santa Catarina, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do processo de licitação nº 173/2015, na modalidade de Tomada de Preços n.º 005/2015, homologado em de 26 de junho de 2015, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.01.93, à licitação antes citada, proposta da **CONTRATADA** e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: ***LOTE 01: Execução de Recapeamento asfáltico em CBUQ sobre pavimentação asfáltica existente, numa área total de 7.780,63m², com limpeza da pista, pintura de ligação com emulsão RR-1-C no reperfilamento e no recapeamento. Reperfilamento em CBUQ com espessura média de 1,50cm, revestimento final em CBUQ - Faixa C com espessura de 5,00cm, sinalização horizontal e vertical, calçamento em concreto conforme o projeto e rampas para PNE com piso tátil e demais serviços constantes no projeto. Serão mantidas as atuais tubulações de drenagens, calçamento existente, sinalização vertical e o meio-fio ao longo da extensão da via***

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO e **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. Dá-se a este contrato o valor de R$ 345.973,23(trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e tres reais e vinte e tres centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS:

Dotações orçamentárias: 13.003.1545100021.019000/Pavimentar e Recapar Ruas e Avenidas. Principal:636; Fonte 607; 4.4.90.51.02.02-3547 - Ruas, Logradouros e Estradas Rurais

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 120(cento e vinte) dias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.
Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente CONTRATO que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em três vias.

Rio Negro, PR 10 de julho de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9D691956

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 055/2015 / REF. CONCORRENCIA PUBLICA N.º 005/2015

Contrato que entre si celebram o Município de Rio Negro, Estado do Paraná, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI**, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e da Carteira de identidade sob n.º 1.977.640-9 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **FAVIPLAN – PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.620.927/0001-12, com sede na Rua Anélio Nicocelli, n.º 1720, Bairro Figueirinha, na cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por **seu sócio administrador Sr. MAURICIO VOGELSANGER,** inscrito no CPF/MF sob n.º 638.924.309-00 e da Carteira de identidade sob n.º 2/R 2.191.067 – SSP/SC , residente e domiciliado no Município de Jaraguá do Sul,Estado de Santa Catarina, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do processo de licitação nº 173/2015, na modalidade de Tomada de Preços n.º 005/2015, homologado em de 26 de junho de 2015, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.01.93, à licitação antes citada, proposta da **CONTRATADA** e às seguintes cláusulas contratuais:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: LOTE 02 : Projeto de pavimentação de via urbana sobre revestimento primário, numa área total de 11.026,97m², compreendendo os sguintes serviços: serviços preliminares com placas de obra, drenagem, regularização e compactação do sub-leito, sub-base com brita 4-A, base de brita graduada, meio fio com sarjeta de concreto, imprimação com CM-30, pavimentação em CBUQ, regularização e compactação do passeio, calçada em concreto com espessura de 8,00cm, plantio de grama em placas, sinalização horizontal e vertical, rampas de acessibilidade com piso tátil e demais serviços constantes no projeto
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO e **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
4.1. Dá-se a este contrato o valor de R$ 1.007.067,56 (hum milhão, sete mil, sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS:
Dotações orçamentárias: 13.003.1545100021.019000/Pavimentar e Recapar Ruas e Avenidas. Principal:636; Fonte 607; 4.4.90.51.02.02-3547 - Ruas, Logradouros e Estradas Rurais
CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(cento e oitenta) dias.
CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:
As partes elegem o Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.
Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente CONTRATO que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em três vias.

Rio Negro, PR 10 de julho de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:73B41A95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 210/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 51/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição de cargas de oxigênio e locação de concentrador

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
2	43	un	Carga de oxigênio 1 m³ - Medicinal	60,00	ACE GASES LTDA - EPP
3	43	un	Carga de oxigênio 3 m³ - Medicinal	80,00	ACE GASES LTDA - EPP
1	12	srv	Locação mensal de concentrador de oxigênio 220V que deve ser acompanhado de cilindro de oxigênio de 6m³ emprestado caso haja falta de energia elétrica. Incluindo: 01 cânula de silicone para uso mensal e 01 umidificador de oxigênio de 250ml para uso trimestral com níveis de máximo e mínimo.	250,00	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Rio Negro, 07 de julho de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F93FB3B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA N° 002/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR. PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DE RIO NEGRO – NOSSA TERRA – CNPJ 11.508.951/0001-92 PROPONENTE VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DE RIO NEGRO – NOSSA TERRA – CNPJ 11.508.951/0001-92 Valor da proposta: R$ 83.394,95 (oitenta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Rio Negro, 07 de julho de 2015.

ISABEL CRISTINA SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7A5C379D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
3ª PUBLICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2015

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro-PR** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até **27 de julho de 2015**, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS**, para atendimento domiciliar a serem executados pelos profissionais credenciados, em paciente com quadro de distrofia neuromuscular e usuário de traqueostomia,** considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessadas em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro para prestação de Serviços FISIOTERAPICOS (RESPIRATÓRIA e MOTORA) conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site www.rionegro.pr.gov.br./

Rio Negro, 25 de junho de 2015.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E62FC3E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
2ª PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2015

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até 04 de agosto de 2015, **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS FISIOTERAPICOS para atendimento em clínica a serem executados pelos profissionais credenciados,** considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessadas em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro para prestação de Serviços FISIOTERAPICOS conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.

CÓDIGO SUS	PROCEDIMENTOS FISIOTERÁPICOS	VALOR UNITÁRIO R$
03.02.01.001-7	Atend. Fisioterapêutico - Pré/Pós Cirurgias Uroginecológicas	**6,35**
03.02.01.002-5	Atend. Fisioterapêutico - Disfunções Uroginecológicas	**4,67**
03.02.02.001-2	Atend. Fisioterapêutico - Cuidados Paliativos	**6,35**
03.02.02.002-0	Atend. Fisioterapêutico - Oncológico Clínico	**4,67**
03.02.02.003-9	Atend. Fisioterapêutico - Pré e Pós Cirurgia Oncológica	**6,35**
03.02.03.001-8	Atend. Fisioterapêutico - Alterações Oculomotoras Centrais c/Comprometimento Sistêmico	**6,35**
03.02.03.002-6	Atend. Fisioterapêutico - Alterações Oculomotoras Periféricas	**4,67**
03.02.04.001-3	Atend. Fisioterapêutico - Transtornos Respiratórios c/complicações Sistêmicas	**6,35**
03.02.04.002-1	Atend. Fisioterapêutico - Transtornos Respiratórios s/complicações Sistêmicas	**4,67**
03.02.04.003-0	Atend. Fisioterapêutico - Transtorno Clínico Cardiovascular	**4,67**
03.02.04.004-8	Atend. Fisioterapêutico Pré/Pós Cirurgia Cardiovascular	**6,35**
03.02.04.005-6	Atend. Fisioterapêutico nas Disfunções Vasculares Periféricas	**4,67**
03.02.05.001-9	Atend. Fisioterapêutico - Pré e Pós-operatório nas Disfunções Músculo Esqueléticas	**6,35**
03.02.05.002-7	Atend. Fisioterapêutico nas Alterações Motoras	**4,67**
03.02.06.001-4	Atend. Fisioterapêutico - Distúrbios Neuro-Cinético Funcionais s/Complicações Sistêmicas	**4,67**
03.02.06.002-2	Atend. Fisioterapêutico - Distúrbios Neuro-Cinético Funcionais c/Complicações Sistêmicas	**6,35**
03.02.06.003-0	Atend. Fisioterapêutico nas Desordens do Desenvolvimento Neuro Motor	**4,67**
03.02.06.004-9	Atend. Fisioterapêutico Comprometimento Cognitivo	**6,35**
03.02.06.005-7	Atend. Fisioterapêutico Pré/Pós Operatório de Neurocirurgia	**6,35**
03.02.07.001-0	Atend. Fisioterapêutico Médio Queimado	**4,67**
03.02.07.003-6	Atend. Fisioterapêutico - sequelas por queimaduras (Médio e Grande Queimados)	**4,67**

Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site www.rionegro.pr.gov.br./

Rio Negro, 03 de julho de 2015.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:16A107C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ/MF sob n.º 03.620.927/0001-12, neste ato representada por seu sócio Sr. Mauricio Vogelsanger, em decorrência do processo de licitação Tomada de Preços n.º 6/2015 . OBJETO: Execução de projeto de recapeamento asfáltica, totalizando uma área de aproximadamente 4.373,20 m², no distrito do Lageado dos Vieiras, neste município - Termo de Compromisso nº 1.017.316-53/2014/MCIDADES/CAIXA. Prazo: 03 meses. Preço: R$ 395.511,98 (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e onze reais e noventa e oito centavos). Recursos: 13003 S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS – DOP 3546 13003 S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO- SOSUH DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS – DOP 4716 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 06/07/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:4DA2D532

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 28/07/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 09 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:5ABDC766

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL S10 E S500 E ARLA 32.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 29/07/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 09 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:746FF818

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE FERRO E CONCRETO USINADO PARA CONSTRUÇÃO.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 14h00min do dia 29/07/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 09 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7AC7100B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 30/07/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 09 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0EE74772

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 148 – PROCESSO N° 231/2015

OBJETO: Aquisição de Maçaneta de porta para Ambulância.
PROPONENTE: DBS Auto Peças ltda. **CNPJ**:01.651.091/0001-98. **VALOR:** R$ 70,00 (Setenta reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 06 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C12EE04B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 149 – PROCESSO N° 232/2015

OBJETO: Aquisição de Materiais de Informática.
PROPONENTE: Papelaria São Bento ltda. **CNPJ**:07.634.816/0001-16. **VALOR:** R$ 1.784,50 (Um mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 06 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0A8D0DB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 150 – PROCESSO N° 233/2015

OBJETO: Contratação de pessoa física para instalação de padrão provisório de energia elétrica.
PROPONENTE: Hoylson Trevisol. **CPF**:028.182.679-00 **VALOR:** R$ 750,00(Setecentos e cinqüenta reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 2 (dois) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 08 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:886087D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 151 – PROCESSO N° 234/2015

OBJETO: Contratação de serviços para impressora multifuncional HP Laserjet M1132.
PROPONENTE: João Fidelis Stall – ME. **CPF**: 06.243.744/0001-13. **VALOR:** R$ 90,00 (Noventa reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 08 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:81C4B8D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 153 – PROCESSO N° 236/2015

OBJETO: Aquisição de curativos para distribuição gratuita.
PROPONENTE: Jusimed imp. e com. de produtos médicos ltda. **CPF**: 00.072.255/0001-60 **VALOR:** R$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 08 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:42C1C209

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 154 – PROCESSO N° 237/2015

OBJETO: Aquisição de uma persiana para o Centro Médico.
PROPONENTE: Nobre Ofício com. de ferragens ltda. **CPF**: 07.232.970/0001-61. **VALOR:** R$ 208,00 (Duzentos e oito reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 09 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:918695F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 155 – PROCESSO N° 238/2015

OBJETO: Aquisição de Meias Medicinais.
PROPONENTE: Farcomed Produtos Farmacêuticos ltda. **CPF**: 03.793.384/0001-35. **VALOR:** R$ 619,60 (Seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 09 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:10E85B3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 156 – PROCESSO N° 239/2015

OBJETO: Locação de Piscina de bolinhas e Cama elástica.
PROPONENTE: Silveira Chocolates e Festas ltda. **CPF**: 77.911.246/0001-40 **VALOR:** R$ 190,00 (Cento e noventa reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:**1 (um) dia. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 09 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:92DDF578

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 158 – PROCESSO N° 241/2015

OBJETO: Aquisição de Coturnos para Departamento de Segurança Patrimonial.
PROPONENTE: Ripstop ltda – ME. **CPF**: 08.150.231/0001-93. **VALOR:** R$ 1.982,60 (Um mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 09 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9CC00452

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 152 – PROCESSO N° 235/2015

OBJETO: Revisão de veículos em garantia, em concessionárias autorizadas, veículos Renault placas AYI 2496 e AZI 2970, veículo Spacefox placa AYV 4829 e veículo Fiat Palio placa AYQ 4769. **PROPONENTES:** Distribuidora Riomafrense de Veículos S/A**. CNPJ**: 85.131.704/0001-56; Maxicar Distribuidora de Veículos Ltda **CNPJ**: 79.420.873/0001-03; Superauto SC Distribuidora Ltda **CNPJ:** 17.895.893/0001-83. **VALOR:** R$ 1.860,88 (um mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos). **PRAZO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 08 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:D00B27A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 157 – PROCESSO N° 240/2015

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo Doblo Essence, placa AXZ 2538. **PROPONENTE:** Maxicar Distribuidora de Veículos Ltda**. CNPJ**: 79.420.873/0001-03. **VALOR:** R$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais). **PRAZO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 09 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:DBB5D6A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CRONOTACÓGRAFOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 14h00min do dia 27/07/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 10 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:905C34F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – Nº 4.024/15 – RH

Em atendimento ao Parecer nº 14752/14 – Diretoria de Controle de Atos Pessoal DICAP-TCE-PR - Retificar o Decreto nº 3019/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo de Aposentadoria do (a) servidor (a) INES CAMPANER

DECRETA:

Art.1º - Fica retificado o Decreto de Aposentadoria da Professora INES CAMPANER, brasileira, servidora Pública Municipal de

Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Professora, Prof-C-1 nível 30, conforme quadro de cargos, e inscrita no CPF nº 474.008.039-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos correspondentes, R$ 2.555,06 e adicional por tempo de serviço de 30%,Regência de Classe Incorporada correspondente a 06/25avos e FG Incorporada correspondente a 03/25avos,totalizando o valor R$ 3.463,84 (três mil,quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)mensais, a partir de 24 de Julho de 2013, com Paridade com Fundamento no artigo 40,§ 5,Constituição Federal e artigo 6º da EC 41/03.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:09C2D068

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL 001 / 2015

PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Bco. do Brasil - 3º Andar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que acham-se abertas as inscrições para o Processo de Escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR para os anos de 2016/2.020, compreendendo o mandato com início 10 de janeiro de 2.016 e término 09 de janeiro de 2.020, sendo: 05 vagas a serem preenchidas no ato da posse e demais ficando na ordem de suplência, cujo processo obedecerá as seguintes instruções;

Da Inscrição

As inscrições ficarão abertas no período **de 13 de julho à 31 de julho** das 11h30min. às 16h30min. – de Segunda à Sexta-feira - na Sala de Conselhos – **Secretaria Municipal de Assistência Social – Prédio do Banco do Brasil – 3º andar.**

Na primeira etapa, será realizada **prova escrita** de caráter eliminatório, prevista para o dia **04 de setembro (6ª feira),** com início às 9h. e término às 12h. – No CAC – Sala 04 - Rua Santa Catarina, 600 – ao lado Escola Mun. Costa e Silva.
1.3- São condições para a inscrição:
Reconhecida Idoneidade Moral;
Idade Superior a vinte e um (21) anos;
Escolaridade Ensino Médio Completo;
Residir há mais de dois (02) anos no município;
Estar no gozo dos Direitos Políticos;
Noções básicas de Informática
Parecer Psicológico
1.4- Para inscrever-se o candidato deverá, no período estabelecido, apresentar-se no local indicado no item 1.1 munido de:
1)- Cópia da Cédula de Identidade;
2)- 01 foto 3x4 recente;
3)- Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
4)- CPF;
5)- Atestado de Antecedentes Criminais;
6)- Comprovante de Residência;
7)- Comprovante de Escolaridade;

1.5- O candidato portador de deficiência física aprovado na primeira etapa, será submetido à perícia médica indicada pela Comissão Organizadora. A perícia médica decidirá quanto à qualificação do candidato como deficiente e quanto ao grau de deficiência e sua compatibilidade com o exercício do cargo.

DOS RECURSOS
2.1- Terminado o prazo para inscrição, será publicado edital na imprensa oficial do município estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias para o recebimento de impugnação por qualquer cidadão. Oferecida impugnação, os autos serão encaminhados ao Ministério Público para manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias. Da decisão que acatar a impugnação caberá recurso que deve ser interposto perante o CMDCA, no prazo de 2 (dois) dias, contados da intimação da decisão, sem efeito suspensivo, o candidato recorrerá à comissão organizadora, através de uma carta escrita de próprio punho, e a comissão reunir-se-á para avaliação e resposta.

Das Provas

3.1- A prova será composta de **20 questões objetivas**, referentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente, contendo cada questão 05 (cinco) alternativas, onde apenas 01 (uma) apresenta-se de forma correta. Após a escolha da alternativa, o candidato deverá transferi-la para a folha de respostas (gabarito).

3.2- O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato. Não serão aceitas marcações feitas incorretamente (dupla marcação, rasuras, emendas, etc) ocasionando a nulidade da questão.

3.2.1- O não preenchimento da folha de respostas (deixar em branco) implica a nulidade da questão.

Da Realização das Provas

4.1- O ingresso na sala de prova será permitido somente ao candidato que apresentar documento hábil de identidade que contenha foto devidamente acompanhado do comprovante de inscrição.

4.2- O candidato deve comparecer ao local da realização das provas com antecedência de 20 min.(vinte minutos) munido de caneta preta ou azul e lápis preto.

4.3- A prova será aplicada **no dia 04 de setembro (6ª feira), às 9:00 horas (nove horas).** Após o horário de início das provas**,** impreterivelmente, será fechada a porta da sala não sendo admitida à entrada de mais nenhum candidato. Não haverá segunda chamada.

4.4- Não será permitida, durante a realização das provas, qualquer comunicação entre os candidatos, tampouco o uso de livros, aparelhos celulares, aparelhos eletrônicos, etc.

4.5- O candidato, ao final do certame, entregará a prova ao fiscal de sala juntamente com todo material fornecido.

4.6- O resultado da lista dos candidatos aprovados será divulgado em Edital no **dia 21 de setembro (2ª feira)** no www.diariomunicipal.com.br **e site da prefeitura www.rolandia.pr.gov.br**

Do Julgamento da Prova

5.1- A prova escrita será avaliada na escala de **0 (zero) à 10.0 (dez) pontos.**

5.2- Será considerado aprovado o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 06 (seis).**

5.3- O não comparecimento excluirá o candidato.

5.4- A prova é de caráter eliminatório.

Da Classificação

6.1- Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente das notas finais obtidas, em lista de classificação devidamente elaborada para este fim.

6.2- Compete ao presidente do CMDCA a homologação do resultado das três etapas, a vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora (órgão executor).

6.3- Nos casos de igualdade de nota final serão aplicados pela ordem o seguinte critério de desempate.

a)- Maior idade;

Da Eleição

7.1- O Processo de Escolha dos candidatos ao Conselho Tutelar , mediante votação, será realizada no **dia 04 de outubro (domingo)** das 8h. às 17h. – Nos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, a saber: **CRAS Central** – Rua Arthur Thomas, 1.425; **CRAS da Vila Oliveira** – Rua Saguaragi, 515 e **CRAS do Conj. San Fernando** – Rua Francisco Pereira Ramos, S/Nº

7.2- Os primeiros mais votados serão considerados titulares, ficando os demais pela ordem de votação, como suplentes. Ocorrendo a vacância no cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.

7.3- São impedidos de servir no mesmo Conselho, cônjuges, ascendentes e descendentes, sogro, genro, nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho e padrasto ou madrasta e enteado. Entende-se o impedimento ao Conselheiro, na forma deste Artigo, em relação a autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Vara da Infância e Juventude em exercício na Comarca.

7.4- É vedada a propaganda de candidaturas nos veículos de comunicação social, propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público ou particular, com exceção dos locais autorizados pelo CMDCA para a utilização por todos os candidatos em igualdade de condições.

Das Disposições Finais

8.1- A inexatidão ou irregularidades de documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato.

8.2- A Comissão Organizadora deverá ser constituída por no mínimo 05 (cinco) Conselheiros do CMDCA.

8.3- Encerrado todo processo de eleição o resultado da votação será publicado no Órgão Oficial do Município, mediante a competente homologação do resultado da eleição pelo Presidente do CMDCA.

7.4- A **data da posse** dos candidatos eleitos a Conselheiro Tutelar será comunicada aos eleitos, onde serão convocados através de publicação no www.diariomunicipal.com.br e site da prefeitura www.rolandia.pr.gov.br

Rolândia, 08 de julho de 2.015

EDSON GALVAN
Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:AA48AFAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de pneus e câmaras novos.

Fica suspenso o pregão supracitado, devido ao parecer jurídico aceitando o pedido de impugnação ao edital, referente a letra "i" do item 8.5, interposto pela empresa Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda. Ficando a nova data a ser designada para outra oportunidade.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – Pr., no horário das 12:00 às 18:00 horas, dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 10 de julho de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6D619A38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2014

Súmula: Dispõe sobre a reintegração da servidora Maura de Freitas Santos e dá outras providências.

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei Municipal nº 1.108/2005, de 30 de março de 2005;

Considerando a liminar concedida pela M.M. Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Bandeirantes – PR, nos autos do Mandado de Segurança sob nº 0002897-05.2015.8.16.0050, impetrado por Maura de Freitas Santos, determinando a suspensão dos efeitos do Decreto Municipal nº 031/2015, nos termos do artigo 7º, III, da Lei n.º 12.016/2009, até decisão final.

Considerando que o Município de Santa Amélia – PR foi intimado desta decisão em 09 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR a servidora Maura de Freitas Santos, matrícula nº 1282, ao quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Amélia, para o cargo de servente, nível I, a partir de 10 de julho de 2015.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto ficam condicionados à manutenção da liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 0002897-05.2015.8.16.0050 e a sua posterior confirmação em decisão final.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia, 10 de julho de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:1151DBC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por LOTE**, ***exclusivo para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte,*** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E**

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A RETÍFICA DE MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS MB SPRINTER PLACA AJS-5218: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica com Fornecimento de Peças para a Retifica Completa do Motor do Micro-ônibus, Marca Mercedes Benz, Modelo Sprinter, Ano 2001, Placa: AJS-5218, Código do Patrimônio 00837, pertencente a Frota Municipal, de forma imediata, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 12.755,99 (Doze Mil, Setecentos e Cinqüenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos),** para entrega em no máximo **60 (Sessenta) Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 24 de julho de 2015, às 10:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR., 10 de julho de 2015.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:9F678A64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2014 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 22/2014 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** JERSON CUPINI MERCEARIA

Objeto:O presente Termo Aditivo visa a dilatação dos prazos de execução e vigência do referido contrato em mais 120 dias (Cento e Vinte Dias), com incício em 10/07/2015 e término em 09/11/2015, e o acréscimo em mais R$ 5.775,87 (Cinco Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 09/11/2015.

Prazo de Vigência: 09/11/2015.

Data da Assinatura: 10/07/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:52626CA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2014 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 22/2014 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** DANIELA BATISTA DOS SANTOS

Objeto:O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 120 dias (Cento e Vinte Dias), com incício em 10/07/2015 e término em 09/11/2015, e vigência em mais 120 dias (Cento e Vinte Dias), com incício em 10/07/2015 e término em 09/11/2015, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 09/11/2015.

Prazo de Vigência: 09/11/2015.

Data da Assinatura: 10/07/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:CCA5E5D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2014 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 22/2014 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** KLEIN, KLEIN & CIA LTDA - ME

Objeto:O presente Termo Aditivo visa a dilatação dos prazos de execução e vigência do referido contrato em mais 120 dias (Cento e Vinte dias), com incício em 10/07/2015 e término em 09/11/2015, e o acréscimo em mais R$ 5.065,51 (Cinco Mil e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 09/11/2015.

Prazo de Vigência: 09/11/2015.

Data da Assinatura: 10/07/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:C85C7F83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2014 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 22/2014 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

EXTRATOS
Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** VANDERLEI HERMES - ME
Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 120 dias (Cento e Vinte Dias), com incício em 10/07/2015 e término em 09/11/2015, e vigência em mais 120 dias (Cento e Vinte Dias), com incício em 10/07/2015 e término em 09/11/2015, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 09/11/2015.

Prazo de Vigência: 09/11/2015.
Data da Assinatura: 10/07/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:D42F8855

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 100/2015

De 10 de Julho de 2015

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 150.840,00. (Cento e cinquenta mil e oitocentos e quarenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 600/2014 de 16.12.2014, publicada em 18.12.2014.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 150.840,00 (Cento e cinquenta mil e oitocentos e quarenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
Classificação Funcional 26.782.00121-265 Pavimentação de Estradas Municipais
Conta/Natureza de Despesa 4687 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 770 – Transf volunt públicas estaduais R$ 150.840,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 247205010000 – Convenio Pavimentação Poliédrica Rural R$ 0,00

B) Demonstrativo do Provável Excesso
Receita 247205010000 – Convenio Pavimentação Poliédrica Rural R$ 150.840,00

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado
Receita 247205010000 – Convenio Pavimentação Poliédrica Rural R$ 150.840,00

Santa Lúcia-PR, em 10 de julho de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:52D0FED3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 058/2015 DATA: 06/07/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02(duas) diárias ao Servidor VALMOR DA COSTA, para locomoção da sede do município, a cidade de Campo Largo, PR, para levar paciente do município em Tratamento Médico Especializado, com saída prevista para o dia 06 de julho de 2015.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:6D6E8403

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 059/2015 DATA: 10/07/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01(uma) diária ao Servidor JOSÉ LOIVO KLEIN, para locomoção da sede do município, a cidade Campo Largo, PR, para levar pacientes do município em Tratamento Médico Especializado, com saída prevista para o dia 12 de julho de 2015.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:AC91B8D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 839, DE 09 DE JULHO DE 2015.

Concede o Título de Cidadão Honorário de São Pedro do Iguaçu ao Senhor JOSÉ AROLDO GALLASSINI.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei concede honraria municipal ao Senhor JOSÉ AROLDO GALLASINI.

Art. 2º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná ao Senhor JOSÉ AROLDO GALLASSINI, pela sua relevante e ativa participação no processo social e político da comunidade são-pedrense.

Art. 3º As despesas com a execução das ações previstas nesta Lei ocorrerão à conta de dotações orçamentárias consignadas anualmente próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:38A34893

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 11/2015 - CMDCA

Sumula: Adia a realização da Prova Escrita

A Comissão Especial para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar gestão 2016/2019, definida por meio da deliberação em plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Resolução n.º 08/2015, após orientações do Ministério Público e reunião extraordinária realizada no dia 09/07/2015,

RESOLVE:

Art.1º Adiar a realização da Prova Escrita para Conselheiro Tutelar que seria realizada no dia 12/07/2015.

Art. 2º A data para realização da Prova Escrita será amplamente divulgada assim que nova data for marcada.

Art. 3º Este edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 09 de julho de 2015.

HELIDA FATIMA SANTIN
Presidente do CMDCA
Sapopema/PR

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:247FF210

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N.º 95/2015

Sumula: Recompõe membros para o Comitê Local do PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, do município de Sapopema-PR.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:
R E S O L V E
Art. 1º Revogar o Decreto n.º 179/2012 e recompor o **Comitê Local** do Programa Família Paranaense do Município de Sapopema (PR), responsável pela identificação das famílias; busca ativa; pactuação e inclusão; elaboração, execução e monitoramento do plano de ação intersetorial individualizado; elaboração do diagnóstico territorial; e definição do técnico de referência da família.

Art. 2º Compõe o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

Katlin Nayara Bianco Monteiro	069.131.199-41	CRAS
Andrea Bacarin Maia	018.286.679-35	CRAS
Paulo Cesar Pereira da Silva	773.324.159-68	Escola Mun. Olavo Bilac
Geralda Nunes de Oliveira	465.221.079-53	Escola Mun. Maria Elias Fadel
Aguinaldo Costa Queiroz	020.076.129-33	EMATER
Emanuele A. Chede Subtil	049.840.419-60	Estratégia Saúde da Família
Valmir José dos Santos Correa	056.081.919-60	Estratégia Saúde da Família
Marta Pires do Nascimento Konycki	023.151.599-54	Estratégia Saúde da Família
Luzia Gabriela Pereira Teixeira	047.862.229-50	Secretaria Mun. De Saúde
Altair Cardoso	556.121.219-20	Secretaria Mun. De Agricultura
Angela Vieira Camargo de Souza	027.211.269-03	Sec. Mun. De Educação

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de Julho de 2015

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:4198B943

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N.º 94 /2015

Sumula: Recompõe membros para o Comitê Municipal do PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, do município de Sapopema-PR.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E

Art. 1º Revogar o Decreto n.º 153/2013 e recompor o **Comitê Municipal** do Programa Família Paranaense do Município de Sapopema (PR), responsável pela gestão estratégica, planejamento; suporte às ações demandadas do Comitê Local; garantia da atuação intersetorial como premissa essencial do programa; planejamento de ações de âmbito territorial; realização de reuniões mensais ou de acordo com a estrutura e necessidade; e responsável pelo envolvimento e comprometimento dos gestores municipais e prefeitos.

Art. 2º Compõe o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

Helida Fatima Santin	062.987.439-52	Secretaria Mun. de Assistência Social
Reynaldo Meda Villas Boas	559.766.899-49	Secretaria Mun. De Saúde
Josiane Luque de Oliveira	032.861.249-90	Secretaria Mun. De Educação
Miguel Augusto Golono	908.398.629-20	Secretaria Mun. De Meio Ambiente
Claudio Edison da Costa	551.378.659-15	Secretaria Mun. De Agricultura
Claudio Kava	516.718.089-91	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de Julho de 2015

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:A70F8EBE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 093/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srª. Dilone Aparecida de Oliveira Matias da Costa, RG nº 9.234.276-0 e CPF nº 060.915.279-32, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 30/04/2004 a 29/04/2009, período de fluência de 20/07/2015 a 29/09/2015.
Art. 2º - Descontado no período de fluência, total de 19 (dezenove) dias, em atendimento a autorização assinada pelo servidor, os quais fora dispensado dos seus serviços nos recessos escolares de 2014 (19 dias), **retornando às suas atividades no dia 30/09/2015**.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de julho de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:5519AB50

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 198/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2014**
CONTRATADO: R. Q. NAKAKOGUE PINHEIRO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Av, Manoel Ribas 731 - CEP: 84290000 - Bairro: Centro : Sapopema/PR, , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.499.889/0001-00 neste ato representada pelo Sra. Rosení Quimie Nakakogue Pinheiro, portador do C.P.F. nº 320.733.489-04, residente e domiciliado na cidade de Sapopema.
CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 Inciso II parágrafo § 2 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor do contrato nº 198/2014, em R$: 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) totalizando o valor de R$: 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 10 de julho de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:BC90CBA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 063/2015 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para a fanfarra municipal, conforme estabelecidos no Edital e seus Anexos.
VENCEDOR: GRADIARA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICIAS LTDA – ME, nos itens 01, 02, 03 e 04 do objeto desta licitação, com o valor total de R$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais).

HOMOL/ADJ: 10/07/2015.

Obs. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 10 de Julho de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Chefia do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:2AF66B73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 880/2015

Súmula:- Dispõe da rescisão contratual da Sra. MICHELE CRISTINA COSTA MANOEL ALVES, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº 4253 DE 10/06/2015.

DECRETA:-

Art. 1º. - Fica o contrato por prazo determinado da Sra. MICHELE CRISTINA COSTA MANOEL ALVES, matrícula funcional nº. 1810-1, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 068.050.749-32, RESCINDIDO a pedido do cargo de Professor, o qual estava exercendo na Secretaria Municipal de Educação, deixando de perceber mensalmente os vencimentos correspondentes ao piso básico do magistério municipal.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Senges, 10 de julho de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:0FC4DA4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/14.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 02/14.
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, (Lotes 7 e 8), nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: GUBERT MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, com sede à Rua XV de Novembro, 187, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 80.051.733/0001-94.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo ADITIVAR À CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO nº 09/14 de 13/02/2014 em **R$ 9.048,19 (Nove mil e quarenta e oito reais e dezenove centavos)** equivalente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, e destinado a aquisição de medicamentos com preço e condições vantajosas pela Prefeitura Municipal.

Teixeira Soares, 08 de Julho de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:7C9B927D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº08/2015, DE 09 DE JULHO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo menor preço unitário, nos termos da Lei Federal nº8666/93 e alterações pertinentes, objetivando seleção e contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para atendimento de diversos setores desta Prefeitura Municipal, conforme especificado no anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: (44) 3641-8000 ramais 231.

Município de Terra Boa, 09 de julho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9FE15D26

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº75/2015, DE 10 DE JULHO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, por lote, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando o registro de Preço para uma eventual contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para a manutenção das maquinas de costura das diversas unidades desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 10 de julho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B677C273

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 473/2015

"Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências."

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.630/2014, de 22 de maio de 2014, que homologou o resultado final do Concurso Público Edital 01/2012 e tendo em vista a desistência de Luana Furtado Vilas Boas, devidamente convocada através da Portaria Nº 443/2015,

RESOLVE

Art.1º- Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 6.11.1 do Edital de Concurso nº 01/2012, e tomar posse no Cargo que foi aprovada:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome do Candidato
CAMILA MOTA DELLANTONIA

Art.2º- O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na seqüência, pelo imediatamente classificado.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 10 de julho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:628CCFCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2272, DE 10 DE JULHO DE 2015

Nomeia SANCLER CORDEIRO DE LIMA para exercer o cargo de Motorista B

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado **SANCLER CORDEIRO DE LIMA**, portador da cédula de identidade com RG nº 9.771.253-0/SSP/PR, para exercer o cargo de Motorista B, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:581E1A3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2273, DE 10 DE JULHO DE 2015

Nomeia JULIA PIVOVAR para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **JULIA PIVOVAR**, portadora da cédula de identidade com RG nº 4.952.713-6/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 02, de 01 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:439FAD1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2274, DE 10 DE JULHO DE 2015

Nomeia GABRIELA FERREIRA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Cuidador Social

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **GABRIELA FERREIRA DO NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade com RG nº 13.217.166-1/SSP/PR, para exercer o cargo de Cuidador Social, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 02, de 01 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:C98CC5D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2275, DE 10 DE JULHO DE 2015

Nomeia JANETE SANTOS TABORDA para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **JANETE SANTOS TABORDA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 5.481.316-6/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 02, de 01 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:AA733C24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2276, DE 10 DE JULHO DE 2015

Nomeia ALINE PEDRALLI para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **ALINE PEDRALLI**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.488.433-4/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 03, de 02 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:B8550149

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2277, DE 10 DE JULHO DE 2015

Nomeia KARLIM SIMONE DOS SANTOS para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **KARLIM SIMONE DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade com RG nº 12.421.912-4/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 02, de 01 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:9D00D79C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2278, DE 10 DE JULHO DE 2015

Nomeia LUCIRENE REGINA DE SOUZA MACHADO para exercer o cargo de Cuidador de Idosos

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LUCIRENE REGINA DE SOUZA MACHADO**, portadora da cédula de identidade com RG nº 3.502.091-8/SSP/PR, para exercer o cargo de Cuidador de Idosos, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 02, de 01 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:EE194BE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2279, DE 10 DE JULHO DE 2015

Exonera a pedido ENILZA LUSTOSA DE LIMA SANTOS do cargo de Auxiliar de Enfermagem

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido **ENILZA LUSTOSA DE LIMA SANTOS**, portadora da cédula de identidade com RG nº 5.978.496-0/SSP/PR, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nomeada através do Decreto n° 541, de 17 de abril de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:7C0B0BCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2280, DE 10 DE JULHO DE 2015

Nomeia ENILZA LUSTOSA DE LIMA SANTOS para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **ENILZA LUSTOSA DE LIMA SANTOS**, portadora da cédula de identidade com RG nº 5.978.496-0/SSP/PR, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:3F5D219D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PREGÃO 35-2015- UNIFORMES PROFISSIONAIS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 35/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107/2015, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/07/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 35/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa fornecedora de Uniformes para uso de profissionais da área de Saúde e Educação, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Educação

Tijucas do Sul, 10 de Julho de 2015.

ELYN WALÉRIA THEURER
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:C5C5DE37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 082/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:
05.006.15.451.0022.1047 Pavimentação e Urbanização em Vias Públicas
4.4.90.51.00.00 000 Obras e Instalações.....R$ 100.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
05.007.18.542.0025.1152 Const. Barracão p/ Implantação de Prog. Reciclagem de Lixo
4.4.90.51.00.00 000 Obras e Instalações.....R$ 40.000,00
06.011.08.243.0011.6020 Proteção, Apoio e Desenv. da Criança e do Adolescente
3.3.90.30.00.00 000 Material de Consumo.....R$ 45.000,00
3.3.90.32.00.00 000 Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita.....R$ 15.000,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 09 de Julho de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CF6E5864

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº42/2015DE 08 DE JULHO DE 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,Prefeito Municipal e **DORACI NOEL LÚCIO –** Presidente da Comissão Municipal de Processo Administrativo do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 183 da Lei Municipal número 374/2008 (Estatuto do Servidor):

Resolvem:

I – Ante ao acúmulo de trabalho dos integrantes da Comissão em suas funções normais, prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do ProcessoAdministrativo Disciplinar para fins de apuraro cometimento das infrações dispostas nos artigos 178 e 179 da Lei Municipal número 374/2008, por parte da servidorJ.R.L, aberta pela Portaria nº 02/2015, tendo por termo final a data de 08 de setembro de 2015.

Il- Publique-se.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 08 de julho de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM.
Prefeito Municipal

DORACI NOEL LÚCIO
Pres. da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:21A1F266

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº43/2015DE 09 DE JULHO DE 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,Prefeito Municipal e **DORACI NOEL LÚCIO –** Presidente da Comissão Municipal de Processo Administrativo do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 183 da Lei Municipal número 374/2008 (Estatuto do Servidor),

Resolvem:

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do ProcessoAdministrativo Disciplinar para fins de apuraro cometimento das infrações dispostas nos artigos 178 e 179,da Lei Municipal número 374/2008 por parte da servidora A.F.B., ocupante do cargo de professora, aberta pela Portaria nº 15/2014, tendo por termo final a data de 18 de setembro de 2015.

Il- Está Portaria iniciará seusefeitos na data de 18 de julho de 2015.

III -Publique-se.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 09 de julho 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM.
Prefeito Municipal

DORACI NOEL LÚCIO
Pres.da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6994DC77

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2015

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ Nº 06.224.121/0001-01,** para o fornecimento de Peças, para **Moto Niveladora da Marca NEW HOLLAND** no valor de **R$ 419,39** (Quatrocentos e dezenove reais e trinta e nove centavos).

Tunas do Paraná, 10 de Julho de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6211B335

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2015

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **PARANA EQUIPAMENTOS. CNPJ Nº 76.527.951/0001-85,** que se propõe ao fornecimento de uma Concha para **Retro Escavadeira da Marca CATERPILLAR** no valor de R$ 16.577,70 (Dezesseis mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

Tunas do Paraná, 10 de Julho de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:344AD836

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.°43/2015

Tendo em vista a necessidade de esclarecer dúvidas de interessados, fica alterada a data para abertura do Pregão Presencial de n.º43/2015 que passa a ser dia **23 de Julho ás 09h30 para protocolo dos envelopes e ás 10h00 para a sessão pública.**
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 10 de Julho de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9FC969F2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº41/2015DE 08 DE JULHO DE 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,Prefeito Municipal e **DORACI NOEL LÚCIO –** Presidente da Comissão Municipal de Processo Administrativo do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 183 da Lei Municipal número 374/2008 (Estatuto do Servidor):

Resolvem:

I – Ante ao acúmulo de trabalho dos integrantes da Comissão em suas funções normais, prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do ProcessoAdministrativo Disciplinar para fins de apuraro cometimento das infrações dispostas nos artigos 178 e 179, da Lei Municipal número 374/2008, por parte da servidor C.J.R, aberta pela Portaria nº 01/2015, tendo por termo final a data de 08 de setembro de 2015.

Il- Publique-se.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 08 de julho de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM.
Prefeito Municipal

DORACI NOEL LÚCIO
Pres. da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:86D70622

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 04/2015 – CMDCA – TURVO - PR PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – TURVO - PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e Lei Municipal nº 19/2010, e segundo deliberação do Conselho na reunião ordinária de 24/06/2015 torna público a data e horário da prova de conhecimentos ao Candidatos a Conselheiros Tutelares.

Art. 1º - O horário e local da prova será conforme a seguir:

LOCAL: CENTRO DE QUALIFICAÇÃO, SITO A RUA PARANA, AO LADO DA MERENDA ESCOLAR.
HORA: 08:30 HS INICIO DA PROVA
TERMINO: 11:30 HS

Parágrafo Único – Os Candidatos deverão estar no local com 30 minutos de antecedência para evitar qualquer eventualidade.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Turvo, 09 de julho de 2015.

VALDETE PEREIRA BRUGER
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:FC33513E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO TP 06/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 6/2015-PMT

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, COM PEDRAS IRREGULARES, NAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE TURVO,** compreendendo os seguintes trechos: **RUA PARANÁ, ENTRE A AV. MARIA BETEGA E EUCALINA NUNES, AV. MARIA BETEGA, CRUZAMENTO COM A RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS E AV. 12 DE MAIO, ENTRE BENEDITO LISBOA E RUA PROJETADA.**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se pela apresentação do **tipo menor preço por empreitada global**, da seguinte forma:

1ª classificada
BLAKA E GOIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º **09.492.045/0001-03** vencedora, com valor global de **R$ 44.422,29** (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	PREÇO GLOBAL
1	1	**PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICA DE VIAS PÚBLICAS 1.0 - RUA BENEDITO LISBOA DE SOUZA "CRUZAMENTO COM AV. MOACIR JULIO SILVESTRE" PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA + MEIO FIO - ÁREA = 2166,50 M2**	1,00	44.422,29
		1.1. - ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL DE 1 ª - 433,30 M3.		
		1.2. - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO - 2.166,50 M2		
		1.3. - MEIO FIO DE CONCRETO C/ SARJETA + COLOCAÇÃO - 530,00 M		
		1.4. - COLCHÃO PARA ASSENTAMENTO (PÓ DE PEDRA) - 2.166,50 M2		
		1.5 - PEDRA IRREGULAR + ASSENTAMENTO + ENCHIMENTO - 2.166,50 M2		

PAVIMENTAÇÃO PEDRAS POLIEDRICAS – TURVO PARANÁ					
T 01	**RUA PARANA – ENTRE RUA MARIA BETEGA E EUCALINA NUNES – ÁREA = 617,50 M2**				
	LARGURA = 9,50 M	COMPRIMENTO = 65,00 M			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**	QUANT	UN	P. UNIT	P. TOTAL
1.0.	PREPARO DO SUB-LEITO E ABERTURA DE VALAS				
1.1.	PREPARO DE SUB-LEITO ESCARIFICADO	617,50	M2	1,50	926,25
1.2.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS	123,50	M3	3,50	432,25
					1.358,50
2.0	**PAVIMENTAÇÃO**				
2.1	COLCHÃO DE TERRA ESPESSURA = 20 CM	123,50	M3	28,60	3.532,10
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	617,50	M2	2,90	1.790,75
2.3	MEIO FIO COM SARJETA DE CONCRETO	130,00	M	19,00	2.470,00
2.4	COLCHÃO PARA ASSENTAMENTO PÓ PEDRA	617,50	M2	4,20	2.593,50
2.5	PEDRA IRREGULAR + ASSENTAMENTO	617,50	M2	23,60	14.573,00
					24.959,35
		VALOR TOTAL		**R$ 26.317,85**	

PAVIMENTAÇÃO PEDRAS POLIEDRICAS – TURVO PARANÁ					
T 02	**CRUZAMENTO DA AV. MARIA BETEGA E EXPEDICIONÁRIOS - ÁREA = 90,25 M2**				
	LARGURA = 9,50 M	COMPRIMENTO = 9,50 M			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**	QUANT	UN	P. UNIT	P. TOTAL
1.0.	PREPARO DO SUB-LEITO E ABERTURA DE VALAS				
1.1.	PREPARO DE SUB-LEITO ESCARIFICADO	90,25	M2	1,50	135,37
1.2.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS	18,05	M3	3,50	63,17
					1.358,50
2.0	**PAVIMENTAÇÃO**				
2.1	COLCHÃO DE TERRA ESPESSURA = 20 CM	18,05	M3	28,60	516,23
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO	90,25	M2	2,90	261,72

	SUBLEITO				
2.3	MEIO FIO COM SARJETA DE CONCRETO	24,00	M	19,00	456,00
2.4	COLCHÃO PARA ASSENTAMENTO PÓ PEDRA	90,25	M2	4,20	379,05
2.5	PEDRA IRREGULAR + ASSENTAMENTO	90,25	M2	23,60	2.129,90
					3.742,90
			VALOR TOTAL	**R$ 3.941,24**	

PAVIMENTAÇÃO PEDRAS POLIEDRICAS – TURVO PARANÁ					
T 03	**AVENIDA 12 DE MAIO ENTRE RUA BENEDITO LISBOA DE SOUZA E PROJETADA – ÁREA = 320,00 M2**				
	LARGURA = 8,00 M	COMPRIMENTO = 40,00 M			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**	QUANT	UN	P. UNIT	P. TOTAL
1.0.	PREPARO DO SUB-LEITO E ABERTURA DE VALAS				
1.1.	PREPARO DE SUB-LEITO ESCARIFICADO	320,00	M2	1,50	480,00
1.2.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS	64,00	M3	3,50	224,00
1.3	BOCA DE LOBO	2,00	UN	680,00	1.360,00
					2.064,00
2.0	**PAVIMENTAÇÃO**				
2.1	COLCHÃO DE TERRA ESPESSURA = 20 CM	64,00	M3	28,60	1.830,40
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	320,00	M2	2,90	928,00
2.3	MEIO FIO COM SARJETA DE CONCRETO	80,00	M	19,00	1.520,00
2.4	COLCHÃO PARA ASSENTAMENTO PÓ PEDRA	64,00	M2	4,20	268,80
2.5	PEDRA IRREGULAR + ASSENTAMENTO	320,00	M2	23,60	7.552,00
					12.099,20
			VALOR TOTAL	**R$ 14.163,20**	

PAVIMENTAÇÃO PEDRAS POLIÉDRICAS		
TRECHO	**RUAS**	**VALOR R$**
01	PARANÁ – ENTRE MARIA BETEGA E EUCALINA NUNES	26.317,85
02	MARIA BETEGA CRUZAMENTO COM A EXPEDICIONÁRIOS	3.941,24
03	AVENIDA 12 DE MAIO – ENTRE BENEDITO E PROJETADA	14.163,20
	VALOR TOTAL GLOBAL	**44.422,29**

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO				
TRECHO	**MÊS 01**	**MÊS 02**	**MÊS 03**	**TOTAL**
				26.317,85
01	100,00			3.941,24
02		100,00		14.163,20
03			100,00	
SUB TOTAIS	**26.317,85**	**3.941,24**	**14.163,20**	**44.422,29**
PERCENTUAIS	**59,24%**	**8,87%**	**31,89%**	
ACUMULADO	**59,24%**	**68,11%**	**100,00%**	

Turvo, nove dias de julho de 2015.

MARCIO VASIAK
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:4CEB5DBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 82/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2015-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **23 DE JULHO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/2015-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DO CAMINHÃO MB 1314, ANO 1988/1989 VEICULO PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: prefeituraturvo.licitacao@gmail.com ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 10 de julho de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:1604188A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 83/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2015-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **14:00** horas do dia **23 DE JULHO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 83/2015-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA O PAÇO MUNICIPAL.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: prefeituraturvo.licitacao@gmail.com ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 10 de julho de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:AC0DDFBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 84/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2015-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **16:00** horas do dia **23 DE JULHO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 84/2015-PMT**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: prefeituraturvo.licitacao@gmail.com ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 10 de julho de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:B54FEECC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2015

O SENHOR MIGUEL PETRIN, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para a professora Noeli Ruths Carriel, para prestar serviços no CEMEI Pe João Adolfo Barendse, no período de 18 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2015.

MIGUEL PETRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:C1F54671

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2015

O SENHOR MIGUEL PETRIN, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Concede gratificação pela docência de alunos com necessidades especiais para a professora Lenira da Aparecida Brugge Batistam linha funcional 1, a partir do dia 09 junho de 2015.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2015.

MIGUEL PETRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:30E1E8CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PORTARIA Nº 28/15

Cria a Comissão de Servidores Públicos para dar sustentabilidade ao Portal da Transparência.

ZILIOTTO DALDIN, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Servidores Públicos da Câmara Municipal, a qual será responsável pela alimentação diária com dados e informações junto ao Portal da Transparência do Poder Legislativo:

Nome	Setor Responsável
Sérgio João Dohopiati	Contábil/Orçamentária
Ivan Rodrigo Nunes de Souza	Compras/Licitações
Jamile Fernanda Pasturczak	Legislação

Art. 2º Em caso de férias do servidor haverá o acumulo de funções por parte dos demais servidores que compõe a Comissão.

Art. 3º Quando da impossibilidade da alimentação das informações, o servidor deverá apresentar ao Presidente do Legislativo relatório identificando os problemas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de Julho de 2015.

ZILIOTTO DALDIN
PSD
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:419775D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 256/2015

NOMEIA CANDIDATOS HABILITADOS EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica do Município, Leis Municipais n.º 1847/1992, 3058/2003, 3561/2008, 3781/2009, 3928/2011, 4024/2012, 4420/2014, 4411/2014, 3124/2003, e demais legislações que disponham sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, **constante no EDITAL nº 01/2014.**

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE SERVENTE, REFERENTES a 4ª e 5ª CHAMADAS,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 309/2015 e 361/2015 e DECRETO 77/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas conforme as respectivas datas:

CLASS.	NOME	INICIO
67º	ISAO WECHORKOWSKI	13/07/2015
81º	EDENILSON DOS SANTOS LIMA	13/07/2015
98º	JULIANE DE PAULA CORDEIRO	13/07/2015
112º	LUIS GUSTAVO SCHEFFER	13/07/2015
113º	REGINA SIATKOWSKI	13/07/2015
115º	ELIZABETE NEPOMUCENO FERREIRA	13/07/2015
116º	MARLI TEREZINHA REPUKNA	13/07/2015
118º	JOÃO CARLOS WALKIW	13/07/2015

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 251/2015.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 09 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E2889C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 222/2015

NOMEIA CANDIDATOS HABILITADOS EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica do Município, Leis Municipais n.º 1847/1992, 3058/2003, 3561/2008, 3781/2009, 3928/2011, 4024/2012, 4420/2014, 4411/2014, 3124/2003, e demais legislações que

disponham sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, **constante no Edital nº 01/2014;**

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE SERVENTE, REFERENTE a 4ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 309/2015 e DECRETO 77/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas conforme as respectivas datas:

CLASS.	NOME	INICIO
58º	VANDOIR DA SILVA REZENE	01/07/2015
62º	ELIANE APARECIDA VELOSO	01/07/2015
78º	GIOVANA ALVES DE AMORIM	01/07/2015
91º	DEIVIDY COLAÇO RODRIGUES	01/07/2015
95º	OSNY THEODORO	01/07/2015
97º	NEUSA TERESA STAFFY	01/07/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 22 de junho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:7B6FF375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 2/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E INSTITUTO SIM – SEMPRE INCENTIVANDO MÚSICA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **PEDRO IVO ILKI**V, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da carteira de identidade sob n° 3.234.122-5, e inscrito no CPF/MF sob n° 475.876.799-87 **e INSTITUTO SIM – SEMPRE INCENTIVANDO MÚSICA**, com CNPJ nº 00.762.927/0001-69, com sede na Praça Hercilio Luz, s/nº, centro, Município de Porto União-SC, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos e declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2508/97, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **JULIO CEZAR MICHALISZYN**, portador da carteira de identidade sob n° 5.253.431-3, e inscrito no CPF/MF sob n° 522.790.309-34**,** doravante denominada **CONVENIADA**, celebram o presente **1 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 2/2015**, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o ITEM IV, da CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES, que fica com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

IV – submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pela **CONVENENTE**, que será exercida pela representante designada desta Prefeitura Municipal Senhora **SOLANGE GARCIA BEHRENS** CPF 647.650.249-20, e ocorrerá por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado ou relatórios, devendo a Entidade fornecer as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução n° 28/2011 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Convênio 2/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 08 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

JULIO CEZAR MICHALISZYN
Presidente

Testemunhas:

ASS:		ASS:	
NOME:		NOME:	
CPF:		CPF:	

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:F796FA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 257/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho de 2014 e Lei 4416/2014 de 15 de julho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2015, no valor de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO –06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVS. PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVS. PÚBLICOS
PROJETO – 1.003 – Obras e Pavimentação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1606	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.000.000,00
TOTAL CRÉDITO			**3.000.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de recursos de operação de crédito na fonte 1606.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:AA15B398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4522, DE 9 DE JULHO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública o FOLCLORE UCRANIANO KALENA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO LEI Nº 7/2015**, de autoria do Vereador **ZILIOTTO DALDIN**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º Declarada de Utilidade Pública o **FOLCLORE UCRANIANO KALENA**, legalmente constituído através do CNPJ nº 00.129.329/0001-57, com sede a Rua Marechal Deodoro, 341, centro, Município de União da Vitória, Estado do Paraná.

Art. 2º Revoga-se a Lei Municipal nº 2146 de 15 de dezembro de 1994.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:EF414872

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO – TESTE SELETIVO 03/2014

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ – CISLIPA				
Rua João Eugênio nº 959, 1º andar, sala 14, Centro, CEP 83.203-400 - Paranaguá-Paraná – (41)3425-8051 – 3458-1280				
cislipa2013@hotmail.comCNPJ 13.681.884/0001-39				
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná - CISLIPA				
CONTRATADO	**CONTRATO/MATRÍCULA**	**EMPREGO PÚBLICO**	**RESCISÃO**	**MOTIVO**
MARILUCIA LAZARIN CHIMANSKI	325	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	07/07/2015	A pedido do empregado

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:A21E0012

CISLIPA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO – TESTE SELETIVO 01/2014

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO REFERENTE AO TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – TESTE SELETIVO 01/2014
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA

CONTRATADO	CONTRATO/MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	RESCISÃO	MOTIVO
ALEXANDRE JIMENEZ ORMIANIN	251	MÉDICO REGULADOR	09/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
ARTHUR CONAN NASCIMENTO	230	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	09/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
CHANDERLEI XAVIER	231	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	09/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
CLAUDIA FERNANDES BORBA	244	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	09/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
DANILO RANGEL KOTOVEI	245	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	09/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
EDVALDO ALVES DE FREITAS	246	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	09/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
FRANCIELE ALVES SOUZA	254	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
GABRIELE CARDOSO ALVES	255	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
IVONEI JOAO ASSING DA SILVA	256	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
JUAREZ SLOBODZIAN	258	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
JULIANA RITA DE ARAUJO	259	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
KATI HELLEN RICARDO DA COSTA	260	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
LEDIANE CRISTINE DUARTE PINTO	261	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
PRISCILA AGUIAR MARTINS	263	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
RENATA ADRIANE DOS SANTOS ROBASSA	264	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
RENATO DA SILVA JUNIOR	247	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	09/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
RITA FRAGA TEIXEIRA	265	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
VICENTE RIBEIRO NETO	248	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	09/07/2015	Término do contrato por prazo determinado

Paranaguá, 09 de julho de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:30E9C5DD

CISLIPA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO – TESTE SELETIVO 01/2014

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO REFERENTE AO TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – TESTE SELETIVO 01/2014
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA

CONTRATADO	CONTRATO/MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	RESCISÃO	MOTIVO
ADRIANO RODRIGUES ALVES	266	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	10/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
AMILTON ANTONIO DE SOUZA	267	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	10/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
CASSIELI DA SILVA ROBASSA RAPP	278	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
DENIS ANTONIO JACQUES ANTONELLI	274	MÉDICO INTERVENCIONISTA	10/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
ELIZABETH ROCHA PEGO	279	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
ERINEIA GEOVANA C. MANTOVANI	280	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
GIANCARLO GIOVANELA	269	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	10/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA	277	MÉDICO INTERVENCIONISTA	10/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
JAIME BARBOSA DA SILVA	273	FARMACEUTICO	10/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
JOAO CLAUDIO CAMPOS PEREIRA	275	MÉDICO INTERVENCIONISTA	10/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
JORGE LUIS FERNANDES DOS SANTOS	281	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
MARCELO MAURICIO MULLER	270	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	10/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
PAULA PINHEIRO SANTANNA	283	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
PITER HUDI DE SOUZA THOMAZ	271	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	10/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
SIMONE GONÇALVES D. DO NASCIMENTO	284	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/07/2015	Término do contrato por prazo determinado
THIAGO HENRIQUE SOARES MACHADO	276	MÉDICO REGULADOR	10/07/2015	Término do contrato por prazo determinado

Paranaguá, 10 de julho de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:B85EF17C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº073/2015

Súmula - Concede Progressão Horizontal.

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito em exercício da chefia do Poder Executivo de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido aos servidores relacionados no anexo único do presente decreto, avanço horizontal, nos termos dos artigos 29 e 30, da Lei Complementar nº 002/2012, de 03 de abril de 2012.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
Em Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se,

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Anexo Único do Decreto nº 073/2015

MATRICULA	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL		Posse		
				A SER PROMOVIDO	DIA	MÊS	ANO
108551	GRASIELA ALAMINO PETEREIT	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOA2	XXIV-9	5	7	2006
966133	FRANCIELI DE OLIVEIRA MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP1	A-4	1	7	2011
966132	KÁSSIA CARDOSO DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP1	A-4	1	7	2011
966244	STEFANY CASSIA DOS SANTOS DE MEDEIROS	AGENTE DE BIBLIOTECA	GOA	I-3	3	7	2012
959901	LUZIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR ENF. DIURNO	GOSP	III-19	1	7	1996
959821	RISOMAR GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ENF. DIURNO	GOSP	III-19	1	7	1996
966246	VALCIRA RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR ENF. DIURNO	GOSP	III-3	3	7	2012
110021	PRISCILA PEDRONI RATTI PERCONA	ENFERMEIRO	GOP	XXIII-9	10	7	2006
100061	ANA ANGELITA MELLA DA SILVA RIBAS	FARMACEUTICO	GOP	XXIII-10	7	7	2005

62541	DIONIZIO MARINHO DE OLIVEIRA	FISCAL TRIBUTOS (BARREIRA) A	GOA	V-19	1	7	1996
61811	APARECIDA BATISTA CRUSCO	MARGARIDA	GOSGT	I-17	1	7	1996
61651	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	MARGARIDA	GOSGT	I-19	1	7	1996
61731	MARIA FRANCISCA PONTES	MARGARIDA	GOSGT	I-19	1	7	1996
61901	MARINALVA DE OLIVEIRA DANTAS DOS SANTOS	MARGARIDA	GOSGT	I-19	1	7	1996
15201	MARIA LINDAURA DA SILVA	MARGARIDA	GOSGT	I-25	15	7	1990
1831	ROSEMEIRE HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO	MARGARIDA	GOSGT	I-25	15	7	1990
19881	SEBASTIANA FERREIRA BISPO	MARGARIDA	GOSGT	I-23	15	7	1990
16271	MATILDE MARIA GARCIA FERREIRA	MARGARIDA	GOSGT	I-25	16	7	1990
966137	SANDRA MARA BELINI DOMINGUES	MEDICO CLINICO GERAL (30 Hs)	GOP	XXXVI-4	13	7	2011
11711	MAURY FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	GOSG1	VIII-24	1	7	1991
109871	LUCIANO APARECIDO CORSO	MOTORISTA	GOSG1	VIII-9	10	7	2006
965930	JOSE SIDENIR PEREIRA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO-A	GOA	III-6	1	7	2009
965929	SUELI STICA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO-A	GOA	III-6	1	7	2009
116731	ELIANE APARECIDA SILVA PEREIRA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO-B	GOA	III-8	10	7	2007
966248	JULIANA CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO-B	GOA	XII-3	3	7	2012
966249	IVAN ALEXANDRE DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO-B	GOA	XII-3	3	7	2012
966250	RAFAEL JOSE BAZZO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO-B	GOA	XII-3	3	7	2012
966245	WESLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO-B	GOA	XII-3	3	7	2012
117031	CARLA DANTAS DE OLIVEIRA DA SILVA	SERVENTE	GOSG1	I-8	16	7	2007
116901	LUZINETE DA SILVA	SERVENTE	GOSG1	I-8	16	7	2007
117621	APARECIDA GOMES PIRES	SERVENTE	GOSG1	I-8	25	7	2007
117541	MADALENA BATILANI DA SILVA	SERVENTE	GOSG1	I-8	25	7	2007
109361	MARIA APARECIDA LUIZAO FARRINASSIO	SERVENTE	GOSG1	I-9	12	7	2006
109101	MARIA ROSA PEREIRA TEIXEIRA	SERVENTE	GOSG1	I-9	12	7	2006
109441	TATTIANE APARECIDA FLAUZINO	SERVENTE	GOSG1	I-9	12	7	2006
109281	VALDELICE ELIAS DOS SANTOS	SERVENTE	GOSG1	I-9	12	7	2006
966134	VALDETE DA SILVA	SERVICOS GERAIS SAÚDE	GOSG	I-4	1	7	2011
61571	DONIZETE DERCIVAL FERRI	TECNICO DESPORTIVO	GOPT	XIV-19	1	7	1996
109521	DIANE ARTEMIS DE CARVALHO	TELEFONISTA	GOA	I-9	5	7	2006
108471	JOEL ALMEIDA SANTOS	TESOUREIRO	GOA2	XXVI-9	5	7	2006
108981	IVANIR FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GOSP1	A-9	3	7	2006

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
Em Exercício da Chefia do Poder Executivo

WILSON MASANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:79AA689B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
10/07/2015	043/2013 2º ADITIVO	016/2013	INEXIGIBILIDADE	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.	I - O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME ART. 57, II, DA LEI 8.666/93. II - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER REAJUSTADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO/14 À JUNHO/15. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R$ 51.642,24 (CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:D321C641

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - OUTUBRO DE 2014 - ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

Receita Segundo as Categorias Econômicas				
Outubro de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.263.600,85
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		19.780,49	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		19.656,70	
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	16.540,30		
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	3.116,40		
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS		123,79	
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	58,37		
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS - EMISSAO DE CERTIDAO NEGATIVA	65,42		

1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		0,00	
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		10.293,64	
1.2.3.0.00.00.00.00	CONT CUSTEIO SERVICO ILUMINACAO PUBLICA		10.293,64	
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		12.449,38	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		75,00	
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUEIS	75,00		
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		12.374,38	
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	12.374,38		
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		0,00	
1.4.1.0.00.00.00.00	PRODUCAO - Vendas de Mudas		0,00	
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		0,00	
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.219.137,44	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.210.185,54	
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	867.647,68		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	274.908,90		
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	67.628,96		
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		8.951,90	
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENT.	1.114,31		
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSF.CONVENIOS ESTADOS, DF E SUAS ENT.	7.837,59		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.939,90	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00		
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	0,00		
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E J.MORA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	0,00		
1.9.1.4.00.00.00.00	MULT.J.M.DIV.AT. DAS CONTRIBUICOES	0,00		
1.9.1.5.00.00.00.00	MULT.J.M.DIV.AT. DE OUTRAS RECEITAS	0,00		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.923,56	
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZACOES	0,00		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUICOES	1.923,56		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		0,00	
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00		
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		16,34	
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			59.198,60
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		14.630,00	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		14.630,00	
2.2.1.5.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	14.630,00		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		44.568,60	
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		44.568,60	
2.4.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	44.568,60		
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		0,00	
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSF.CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES	0,00		
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSF.CONVENIOS ESTADOS, DF E ENTIDADES	0,00		
	Total Geral			1.322.799,45
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB			
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	121.479,84		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	54.981,78		
	Total de Deducoes.....	176.461,62		
	Total da Receita Liquida..	1.146.337,83		
	Resumo			
	REFCEITA TRIBUTARIA	19.780,49		
	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	10.293,64		
	RECEITA PATRIMONIAL	12.449,38		
	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.219.137,44		
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.939,90		
	Total RECEITAS CORRENTES	1.263.600,85		
	ALIENACAO DE BENS	14.630,00		
	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	44.568,60		
	Total RECEITAS DE CAPITAL	59.198,60		
	Total Geral	1.322.799,45		
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	176.461,62		
	Total das Deducoes	176.461,62		
	Total da Receita Liquida	1.146.337,83		

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:D010AAEC

FAZENDA
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - SETEMBRO DE 2014 - ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Setembro de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.022.025,58
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		28.117,49	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		27.407,90	
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	24.694,17		
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	2.713,73		
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS		709,59	
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	181,15		
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS - EMISSAO DE CERTIDAO NEGATIVA	528,44		
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		0,00	
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		5.532,97	
1.2.3.0.00.00.00.00	CONT CUSTEIO SERVICO ILUMINACAO PUBLICA		5.532,97	
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		11.834,09	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		335,00	
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUEIS	335,00		
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		11.499,09	
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	11.499,09		
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		0,00	
1.4.1.0.00.00.00.00	PRODUCAO - Vendas de Mudas		0,00	
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		0,00	
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		976.530,68	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		967.578,78	
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	608.870,14		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	294.194,42		
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	64.514,22		
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		8.951,90	
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENT.	1.114,31		
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSF.CONVENIOS ESTADOS, DF E SUAS ENT.	7.837,59		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10,35	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00		
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	0,00		
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E J.MORA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	0,00		
1.9.1.4.00.00.00.00	MULT.J.M.DIV.AT. DAS CONTRIBUICOES	0,00		
1.9.1.5.00.00.00.00	MULT.J.M.DIV.AT. DE OUTRAS RECEITAS	0,00		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		0,00	
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZACOES	0,00		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUICOES	0,00		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		0,00	
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00		
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		10,35	
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			0,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		0,00	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		0,00	
2.2.1.5.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	0,00		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		0,00	
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	
2.4.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00		
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		0,00	
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSF.CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES	0,00		
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSF.CONVENIOS ESTADOS, DF E ENTIDADES	0,00		
	Total Geral			1.022.025,58
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB			
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	100.050,18		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	58.838,88		
	Total de Deducoes.....	158.889,06		
	Total da Receita Liquida..	863.136,52		
	Resumo			
	RECEITA TRIBUTARIA	28.117,49		
	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	5.532,97		
	RECEITA PATRIMONIAL	11.834,09		
	ENCIAS CORRENTES	976.530,68		
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10,35		
	Total RECEITAS CORRENTES	1.022.025,58		
	Total Geral	1.022.025,58		
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	158.889,06		
	Total das Deducoes	158.889,06		
	Total da Receita Liquida	863.136,52		

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle
Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:0F53903C

FAZENDA
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS – NOVEMBRO DE 2014 - ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

Prefeitura Mun. de Rancho Alegre D´Oeste - Novembro de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza da Receita
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.140.064,09
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		17.076,21	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		16.200,31	
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	13.173,00		
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	3.027,31		
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS		875,90	
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	716,39		
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS - EMISSAO DE CERTIDAO NEGATIVA	159,51		
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		0,00	
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		15.457,85	
1.2.3.0.00.00.00.00	CONT CUSTEIO SERVICO ILUMINACAO PUBLICA		15.457,85	
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		11.217,62	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		560,00	
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUEIS	560,00		
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		10.657,62	
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	10.657,62		
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		0,00	
1.4.1.0.00.00.00.00	PRODUCAO - Vendas de Mudas		0,00	
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		0,00	
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.095.124,48	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.094.010,17	
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	715.531,89		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	305.932,05		
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	72.546,23		
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		1.114,31	
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENT.	1.114,31		
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSF.CONVENIOS ESTADOS, DF E SUAS ENT.	0,00		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.187,93	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00		
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	0,00		
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E J.MORA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	0,00		
1.9.1.4.00.00.00.00	MULT.J.M.DIV.AT. DAS CONTRIBUICOES	0,00		
1.9.1.5.00.00.00.00	MULT.J.M.DIV.AT. DE OUTRAS RECEITAS	0,00		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.107,51	
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZACOES	0,00		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUICOES	1.107,51		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		64,08	
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	64,08		
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		16,34	
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			0,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		0,00	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		0,00	
2.2.1.5.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	0,00		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		0,00	
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	
2.4.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00		
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		0,00	
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSF.CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES	0,00		
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSF.CONVENIOS ESTADOS, DF E ENTIDADES	0,00		
	Total Geral			1.140.064,09
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB			
1.7.2.1.00.00.00.00 TR	ANSFERENCIAS DA UNIAO	130.406,92		
1.7.2.2.00.00.00.00 TR	ANSFERENCIAS DOS ESTADOS	61.186,42		
	Total de Deducoes.....	191.593,34		
	Total da Receita Liquida..	948.470,75		
	Resumo			
	REFCEITA TRIBUTARIA	17.076,21		
	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	15.457,85		
	RECEITA PATRIMONIAL	11.217,62		
	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.095.124,48		
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.187,93		
	Total RECEITAS CORRENTES	1.140.064,09		
	Total Geral	1.140.064,09		
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	191.593,34		
	Total das Deducoes	191.593,34		
	Total da Receita Liquida	948.470,75		

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:6696405E

FAZENDA
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS – DEZEMBRO DE 2014 - ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

Receita Segundo as Categorias Econômicas				
Dezembro de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza da Receita
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.719.965,56
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		31.308,62	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		29.908,94	
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	25.230,32		
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	4.678,62		
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS		1.399,68	
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	463,09		
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS - EMISSAO DE CERTIDAO NEGATIVA	936,59		
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		0,00	
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		10.168,42	
1.2.3.0.00.00.00.00	CONT CUSTEIO SERVICO ILUMINACAO PUBLICA		10.168,42	
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10.857,54	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		380,00	
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUEIS	380,00		
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		10.477,54	
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	10.477,54		
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		0,00	
1.4.1.0.00.00.00.00	PRODUCAO - Vendas de Mudas		0,00	
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		0,00	
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.662.649,35	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.657.809,76	
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.043.329,93		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	502.145,30		
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	112.334,53		
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		4.839,59	
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENT.	0,00		
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSF.CONVENIOS ESTADOS, DF E SUAS ENT.	4.839,59		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.981,63	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00		
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	0,00		
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E J.MORA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	0,00		
1.9.1.4.00.00.00.00	MULT.J.M.DIV.AT. DAS CONTRIBUICOES	0,00		
1.9.1.5.00.00.00.00	MULT.J.M.DIV.AT. DE OUTRAS RECEITAS	0,00		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		577,36	
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZACOES	0,00		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUICOES	577,36		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		414,15	
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	414,15		
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		3.990,12	
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			83.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		83.000,00	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		0,00	
2.2.1.5.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	0,00		
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		83.000,00	
Receita Segundo as Naturezas			Folha:	2,00
Prefeitura Mun. de Rancho Alegre D-Oeste Dezembro de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
2.2.2.5.00.00.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	83.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		0,00	
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	
2.4.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00		
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		0,00	
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSF.CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES	0,00		
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSF.CONVENIOS ESTADOS, DF E ENTIDADES	0,00		
	Total Geral			1.802.965,56
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB			
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	134.970,01		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	100.429,07		
	Total de Deducoes.....	235.399,08		
	Total da Receita Liquida..	1.567.566,48		
	Resumo			
	REFCEITA TRIBUTARIA	31.308,62		
	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	10.168,42		
	RECEITA PATRIMONIAL	10.857,54		
	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.662.649,35		
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.981,63		
	Total RECEITAS CORRENTES	1.719.965,56		
	ALIENACAO DE BENS	83.000,00		
	Total RECEITAS DE CAPITAL	83.000,00		
	Total Geral	1.802.965,56		
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	235.399,08		

	Total das Deducoes	235.399,08		
	Total da Receita Liquida	1.567.566,48		

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:3E6FA4D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DE SAÚDE

O Município de Tapira, Estado do Paraná, torna pública a realização de Credenciamento de Pessoas Físicas da Área de Saúde para a prestação de serviços a Secretaria Municipal de Saúde, para constituição do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Processo Administrativo nº. 52/2015, para prestação de serviços por execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário na forma do artigo 6º, VIII, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde.

1. DO CARGO E DAS VAGAS
1.1 O Credenciamento destina-se ao provimento das vagas existentes atualmente e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do presente Credenciamento, referente aos cargos dispostos no **Anexo I** sempre que houver necessidade de contratação temporária;
1.2 O Credenciamento terá validade de 01 (um) ano, a contar da data do ato de homologação do resultado para o cargo/lotação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Tapira;
1.3 Os cargos objeto deste Credenciamento são de **PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA, EDUCADOR FÍSICO E FARMACÊUTICO,** e a lotação, vagas, especialidades, carga horária e remuneração estão indicados no **Anexo I**;
1.4 Os candidatos aprovados e classificados serão contratados para o preenchimento das vagas fixadas neste edital e que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do presente credenciamento.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2.1 A escolaridade, os demais requisitos e as atividades que competirão aos ocupantes dos cargos objeto deste Credenciamento são as indicadas no **Anexo II**;
2.2 Fica ciente o candidato aprovado e classificado que, em aceitando sua contratação, será lotado, conforme designação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a vaga a que concorrer;

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 O período das inscrições será do dia 13 de Julho de 2015 até o dia 24 de Julho de 2015 na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tapira, localizado na Paranaguá, 518, Bairro Centro, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas;
3.2 O Procedimento de inscrição ao Credenciamento previsto neste Edital dar-se-á através da entrega, nos dias, horários e local determinado no item 3.1 deste Edital, em encadernação, a Ficha de Inscrição Curricular/Curriculum Vitae (**Anexo IV**) devidamente preenchida e as cópias dos seguintes documentos, devidamente autenticados:
. CPF – Cadastro de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda;
. CI – Carteira de Identidade/Registro Geral junto a órgão oficial de identificação;
. Documento de Identidade Profissional onde consta o número de inscrição junto à entidade profissional da área de atuação;
. Certificado de conclusão de curso: Diploma – devidamente registrado no órgão ou entidade competente;
. Certificado de Conclusão de Cursos mencionados no **Anexo III** do presente edital na área específica do Credenciamento (Doutorado, Mestrado, Pós Graduação e curso acima de 80 horas);
. Cópia autenticada do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
. Comprovante de inscrição junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) – PIS/PASEP ou NIT;
. Comprovante de endereço atualizado;
. Certidão que comprove adimplência junto ao Conselho Regional da Categoria;
. Certidão negativa de processo junto a Comissão de Ética do Conselho Regional a qual está submetido.
3.2.1 A Ficha de Inscrição Curricular/Curriculum Vitae (**Anexo IV**) estará disponível para solicitação através do email prefeitura@tapira.pr.gov.br;
3.2.2 É de fundamental importância que o candidato preencha de forma correta todos os dados ali solicitados;
3.2.3 O Correto preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato;
3.3 Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados por cópias, autenticadas em cartório, ficando os documentos arquivados junto ao Setor de Arquivo da Prefeitura Municipal de Tapira – PR.
3.4 Se o interessado se fizer representar por procurador, este deverá juntar à documentação da inscrição copia do seu documento de identidade, do CPF e do competente instrumento de mandato (procuração), com firma reconhecida em Cartório.
3.5 No ato de assinatura do contrato/credenciamento a regularidade fiscal (certidões) deverão estar com vigência válida.
3.6 As certidões que não contenham expresso a data de validade, considerar-se-á válida por 60 (sessenta) dias.

3.7 O inteiro teor do Edital estará disponível para solicitação no email prefeitura@tapira.pr.gov.br, ou pessoalmente, junto a prefeitura municipal, munido de uma mídia(cd ou pendrive), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento;
3.8 Cada candidato poderá efetuar somente 01 (uma) inscrição neste Credenciamento;
3.9 Havendo mais de 01 (uma) inscrição, em desacordo com o item 3.8, serão canceladas todas as inscrições;
3.10 A inscrição por si só não gera direitos para o profissional, tampouco obriga a Administração, ao efetivo credenciamento e/ou contratação. Será credenciado apenas o interessado que for regularmente inscrito nas condições exigidas no presente Edital desde que e quando haja necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
3.11 Não poderão participar no credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei 8666/93.
3.12 São condições de inscrição:
3.12.1 ser brasileiro nato ou naturalizado;
3.12.2 encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
3.12.3 estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
3.12.4 ter escolaridade mínima exigida;
3.12.5 ter disponibilidade de tempo integral para exercer as atividades previstas;
3.12.6 conhecer e estar de acordo com as exigências do presente edital;
3.12.7 ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data do credenciamento;
3.12.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da especialidade;
3.12.9 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
3.12.10 Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação.
3.12.11 – O candidato deverá ter disponibilidade da carga horária semanal citada no quadro do anexo I, **como requisito mínimo a ser preenchido**.

4. DO CREDENCIAMENTO
4.1 O Credenciamento será realizado em única etapa: Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, onde será avaliado experiência de exercício de atividade profissional na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área específica a que concorre, escolaridade e capacitação profissional.
4.2 A análise curricular compreende:
a) a investigação da veracidade das informações contidas na Ficha de Inscrição Curricular/Curriculum Vitae e da documentação apresentada;
b) a atribuição de pontuação pelos certificados e ou diplomas apresentados, que será realizada com base nos critérios definidos no **Anexo III,** e devidamente comprovados pelo candidato.
4.3 Os critérios utilizados para a pontuação são cumulativos, ou seja, a atribuição de pontos por apresentação de um certificado e ou diploma não exclui a consideração de outro, desde que comprovado mediante a apresentação da documentação que confirme as declarações contidas na Ficha de Inscrição Curricular/Curriculum Vitae (**Anexo IV**)
4.4 Os certificados e diplomas expedidos por instituição estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior brasileira.
4.5 Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.
4.6 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado somente será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC.
4.7 Para receber a pontuação relativa ao título correspondente a curso de especialização, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.
4.8 Para receber a pontuação relativa ao tempo de experiência na atividade para a qual se candidatou, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:
a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação, quando for o caso;
b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação, quando for o caso;
c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação, quando for o caso.
4.9 A declaração e a certidão mencionadas nas opções “a” e “b” do subitem anterior deverão ser emitidas por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.
4.10 A declaração mencionada na opção “c” do subitem 4.8 deste edital deverá ser emitida pelo contratante.
4.11 Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.
4.12 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.
4.13 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
4.14 Cada título será considerado uma única vez.
4.15 Serão excluídos do Credenciamento o candidato que:
a) fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
b) não mantiver atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante da "FICHA DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá comparecer à Divisão de Licitação, e, preencher documento, indicando seu cargo e mencionando o Processo de Credenciamento, objeto deste Edital.
c) tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização do Processo de Credenciamento.

5. DA CLASSIFICAÇÃO
5.1 A classificação dos candidatos dar-se-á conforme a análise dos critérios definidos nos itens anteriores, conforme pontuação constante no **Anexo III**.
5.2 A Classificação Final dos candidatos será feita pela ordem decrescente da Média Final.
5.3 Em caso de igualdade de pontuação na Média Final dos candidatos,terá preferência o candidato que tiver, nesta ordem:
a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo simplificado, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
b) maior experiência na área específica;
c) exercício da função de mesário nas eleições;
d) a maior idade, se persistir o empate.

6- DO RESULTADO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

6.1 O resultado parcial do credenciamento será publicado no jornal UMUARAMA ILUSTRADO e afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Tapira, na data prevista no **Anexo VI**, e homologado pelo Prefeito de Tapira após o prazo para interposição de recursos.

6.2 Os interessados poderão recorrer do resultado do processo de credenciamento, devendo apresentar suas razões, devidamente fundamentadas, mediante petição impressa no processamento de dados (computador), à comissão de acompanhamento do Processo de Credenciamento, no prazo de 03 (três) dias úteis, na data prevista no **Anexo VI**.

6.3 O recurso deverá ser entregue na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapira, localizado na Rua Paranaguá,518, Bairro Centro das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas;

6.4 O resultado final será publicado no JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO, Diário Oficial do Município de Tapira, na data prevista no **Anexo VI.**

7 - DA CONVOCAÇÃO

7.1 Serão convocados os profissionais credenciados por ordem de classificação, até o preenchimento das vagas fixadas neste edital.

7.2 Se não forem preenchidas todas as vagas ou se ocorrerem às hipóteses de descredenciamento, rescisão contratual ou acréscimo de serviços, a convocação também se dará por ordem de classificação.

7.3 A Prefeitura Municipal de Tapira convocará os profissionais credenciados para assinatura do contrato de Prestação de Serviços, conforme Minuta de Contrato (**Anexo V**).

7.4 Para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, os profissionais terão o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a convocação, permitindo-se a prorrogação por igual período na forma do parágrafo 1º, art.64, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

7.5 Os candidatos convocados deverão comparecer, imediatamente, na Secretaria Municipal de Saúde para assinatura do contrato, em conformidade com o edital de convocação.

7.6 A classificação do profissional não obriga a Secretaria Municipal de Saúde a efetuar sua contratação. As contratações se darão dentro dos limites de vagas estabelecidos neste edital e de acordo com a demanda.

8 - DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

8.1 O contrato que vier a ser firmado entre as partes obedecerá ao disposto no presente Edital de Chamamento, bem como os dispositivos constantes da Lei Federal n° 8.080/90 e da Lei das Licitações nº 8.666/93 e alterações posteriores.

8.2 O referido contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado de comum acordo entre as partes, de acordo com os princípios estabelecidos no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

8.3 O contrato poderá ser alterado mediante a apresentação das devidas justificativas, de acordo com disposição do art. 65, pela Lei 8.666/93.

8.4 O referido Instrumento contratual poderá ser rescindindo a qualquer momento, quando houver inadimplência de qualquer das partes contratantes, ou em virtude do que dispõe os art. 78 e 79 da referida Lei de Licitações;

8.5 O contrato administrativo firmado na forma deste credenciamento não gerará vínculo empregatício;

9 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta de recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde de Tapira, nas dotações:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.021.10.301.0054.2014 Manutenção e Encargos da Divisão de Saúde Publica			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
104	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01303

10 - DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento administrativo;

10.2 Constituem motivos para rescisão do contrato, no que couberem, as hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93;

10.3 A rescisão contratual poderá ocorrer nas condições e formas previstas no artigo 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

11 - DOS RECURSOS, DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

11.1 – Recursos:

a) Das decisões proferidas pela Prefeitura Municipal de Tapira caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações;

b) O recurso deverá ser interposto mediante petição impressa de processamento eletrônico de dados (computador), devidamente arrazoada e subscrita pelo recorrente, obedecendo aos prazos previstos na Lei de Licitações;

11.2 – Penalidades:

a) O não cumprimento ou cumprimento parcial, ou ainda a ocorrência de qualquer irregularidade na prestação dos serviços, por parte CONTRATADO, ensejará aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato, para cada notificação expressamente formalizada, independente da possibilidade de rescisão contratual, com as conseqüências previstas em lei;

b) A aplicação da multa prevista no item anterior poderá ocorrer somente (três) vezes, sendo que a próxima notificação ensejará a obrigatória rescisão contratual e aplicação das demais sanções legais previstas.

c) O CONTRATO ficará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos casos não previstos neste edital.

11.3 – Descredenciamento:

11.3.1 - Ocorrerá o descredenciamento quando:

a) Por algum motivo o credenciado deixar de atender as condições estabelecidas neste Edital.

b) Na recusa injustificada do credenciado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido, implicando em seu imediato descredenciamento e na imediata suspensão do direito de licitar com a Secretaria Municipal de Saúde pelo prazo de 02 (dois) anos;

c) Quando o credenciado declarar informação falsa, ou que não puder ser comprovada através de documentos.

11.4 – Sanções:

11.4.1 - Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto contratado a Secretaria Municipal de Saúde poderá, garantida a prévia defesa do contratado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar multa prevista neste edital juntamente com as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a qual será concedida sempre que o contratado ressarcir à Administração os prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior, sendo neste caso facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
12.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as publicações referentes ao Credenciamento no Diário Oficial do Município de Tapira, JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO, ou no mural da Prefeitura Municipal.
12.2 A participação no presente processo de credenciamento implica na aceitação integral e irretratável de todas as condições exigidas neste edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como a observância dos preceitos e regulamentações em vigor;
12.3 A Prefeitura Municipal de Tapira, na forma do disposto no parágrafo 3º do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações, reserva-se o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo relativo a este credenciamento;
12.4 Nenhuma indenização será devida aos licitantes (Participantes) pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos ao presente credenciamento.
12.5 – São partes integrantes do presente Edital:
Anexo I – Cargos, remuneração, vagas, lotação e requisitos
Anexo II – Perfil e Atribuição dos profissionais
Anexo III – Analise Curricular
Anexo IV – Ficha de Inscrição Curricular/Curriculum Vitae
Anexo V- Minuta Contrato de Prestação de Serviços
Anexo VI - Cronograma
12.6 – Os contratados serão lotados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
12.7 – A aprovação do candidato no Credenciamento gera apenas a expectativa de direito à contratação. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Tapira o direito de proceder a contratação dos candidatos classificados que excederem o número de vagas ofertadas, desde que haja disponibilidade financeira.

Tapira, 10 de Julho de 2015

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I – CARGOS, REMUNERAÇÃO, VAGAS, LOTAÇÃO E REQUISITOS

NIVEL SUPERIOR – PSICÓLOGIA						
Vagas: 1						
Preço: R$. 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais) mensais						
ORDEM	**PROFISSIONAL**	**ESPECIALIDADE**	**VAGAS**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**LOTAÇÃO**	**REQUISITOS**
01	**PSICÓLOGO**	//////////	01	20 HORAS	NASF	Ensino superior em Psicologia e registro profissional com habilitação específica na área

NIVEL SUPERIOR – NUTRICIONISTA						
Vagas: 1						
Preço: R$. 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais) mensais						
ORDEM	**PROFISSIONAL**	**ESPECIALIDADE**	**VAGAS**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**LOTAÇÃO**	**REQUISITOS**
02	**NUTRICIONISTA**	//////////	01	20 HORAS	NASF	Ensino superior em Nutrição e registro profissional com habilitação específica na área

NIVEL SUPERIOR – EDUCADOR FÍSICO						
Vagas: 1						
Preço: R$. 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais) mensais						
ORDEM	**PROFISSIONAL**	**ESPECIALIDADE**	**VAGAS**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**LOTAÇÃO**	**REQUISITOS**
01	**EDUCADOR FÍSICO**	//////////	01	20 HORAS	NASF	Ensino superior em Educação Física e registro profissional com habilitação específica na área

NIVEL SUPERIOR – FARMACÊUTICO						
Vagas: 1						
Preço: R$. 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais) mensais						
ORDEM	**PROFISSIONAL**	**ESPECIALIDADE**	**VAGAS**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**LOTAÇÃO**	**REQUISITOS**
01	**FARMACÊUTICO**	//////////	01	20 HORAS	NASF	Ensino superior em Farmácia e registro profissional com habilitação específica na área

ANEXO II – PERFIL E ATRIBUIÇÕES

PSICÓLOGO

I PERFIL PROFISSIONAL
Profissional de nível superior, titular de diploma de Psicólogo, Graduação em Psicologia; Registro Profissional no Órgão de Classe em Paraná; Comprovante de quitação da anuidade de classe devidamente paga.

II – DAS ATRIBUIÇÕES
-Construção de um cronograma mensal pela psicóloga para estar na reunião de cada equipe de saúde da família para discutir casos novos;
- Atendimento por duas horas em períodos diferentes, um dia na semana para usuários nos distritos;
-Atendimentos diversos: individual, familiar, de casal, de pais, compartilhado, psicorporal, em grupo;
- Visitas e atendimentos domiciliares;

- Reuniões e ações intersetoriais (escolas, igrejas, espaços esportivos, CRAS, Conselho Tutelar);
- Reuniões de equipe com o psicólogo servindo para formar Agentes Comunitários em questões de saúde mental em conduta em ato durante visitas domiciliares;
- Realizar visita domiciliar em saúde mental, inferir sobre a relação entre dinâmica familiar/territorial/social e sintomas e queixas manifestas.

NUTRICIONISTA

I PERFIL PROFISSIONAL
Profissional de nível superior, titular de diploma de Nutricionista, Graduação em Nutrição; Registro Profissional no Órgão de Classe em Paraná; Comprovante de quitação da anuidade de classe devidamente paga.

II – DAS ATRIBUIÇÕES
- Acompanhar e orientar para uma vida mais saudável;
- O incentivo, o apoio e a proteção ao aleitamento materno; a vigilância alimentar e nutricional (SISVAN); programas de suplementação medicamentosa de micronutrientes (ferro, ácido fólico e vitamina A); o cuidado nutricional em programas de saúde para grupos populacionais específicos (risco nutricional, hipertensos, diabéticos, entre outros) e o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;
- Realizar o diagnóstico da situação alimentar e nutricional da população com a identificação de áreas geográficas e segmentos de maior risco aos agravos nutricionais, grupos em situação de insegurança alimentar e nutricional com base no sistema e vigilância alimentar e nutricional e em inquéritos locais e outras fontes de informação pertinentes, considerando a intersetorialidade e a multicausalidade da situação alimentar;
- A partir da identificação de situações de risco, favorecer a inclusão social por meio da ampliação do acesso à informação sobre programas sociais e direitos relacionados à alimentação e ao estabelecimento de parcerias locais interinstitucionais e comunitárias, incentivando a inserção das famílias e indivíduos nos programas e nos equipamentos sociais disponíveis e a busca de redes de apoio;
- Auxiliar na identificação de características domiciliares e familiares que orientem a detecção precoce de dificuldades que possam afetar o estado nutricional e a segurança alimentar e nutricional da família;
- Desenvolver ações de palestras para a promoção de práticas alimentares saudáveis em todas as fases do curso da vida e em respostas às principais demandas assistenciais quanto aos transtornos e aos distúrbios alimentares, estabelecendo estratégias conjuntas com diferentes setores e atuando nos espaços sociais da comunidade;
- Elaborar, em conjunto com a equipe de saúde, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação e à nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra-referência;
- Atuar na formação e na educação continuada das equipes de saúde e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, Doenças Crônicas Não transmissíveis e desnutrição;
- Desenvolver, coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras.

EDUCADOR FÍSICO

I PERFIL PROFISSIONAL
Profissional de nível superior, titular de diploma de Educador Físico, Graduação em Educação Física; Registro Profissional no Órgão de Classe em Paraná; Comprovante de quitação da anuidade de classe devidamente paga.

II – DAS ATRIBUIÇÕES
- Identificar em conjunto com as Equipes Saúde da Família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas;
- Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações;
- Acolher os usuários e humanizar a atenção;
- Desenvolver coletivamente, com vistas a intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras;
- Atuar na Academia da Saude;
- Avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos;
- Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada.

FARMACÊUTICO

I PERFIL PROFISSIONAL
Profissional de nível superior, titular de diploma de Farmacêutico, Graduação em Farmácia; Registro Profissional no Órgão de Classe no Paraná; Comprovante de quitação da anuidade de classe devidamente paga.

II – DAS ATRIBUIÇÕES
- Distribuir medicamentos nos distritos;
- Participar das reuniões de hipertensos e diabéticos, orientando a população através de palestras além da orientação individual durante o seguimento farmacoterapêutico de usuários crônicos dos medicamentos;
- Ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, como: a dispensação ativa, formulação magistral adequada às características de cada usuário de medicamentos, consulta farmacêutica, educação sanitária, incentivo ao uso racional de medicamentos;
- Efetuar o controle de estoque de medicamentos diminuindo perdas de medicamentos.

ANEXO III- ANÁLISE CURRICULAR

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE AVALIAÇÃO DO TEMPO DE EXPERIÊNCIA – NÍVEL SUPERIOR				
ALÍNEA	**TÍTULO**	**QUANTIDADE MÁXIMA A SER CONSIDERADA**	**VALOR UNITÁRIO NA ALÍNEA**	**VALOR MÁXIMO NA ALÍNEA**
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusãode **doutorado** acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido*	01	**15 PONTOS**	**15 PONTOS**
b	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de **mestrado**, acompanhado do histórico curso, na área específica de	01	**15 PONTOS**	**15 PONTOS**

	atuação do cargo pretendido*			
C	Certificado de conclusão de curso de **pósgraduação**, em nível de especialização, acompanhada de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, na área específica de atuação do cargo pretendido*, com carga horária mínima de 360 horas.	02	**10 PONTOS**	**20 PONTOS**
D	Exercício de atividade profissional de níve lsuperior na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área específica a que concorre.	Até 1ano de Experiência	**10**	**30 PONTOS**
		De 1 a 5 anos de Experiência	**15**	
		Acima de 5 anos de experiência	**30**	
E	Curso acima de oitenta horas na área específica de atuação do cargo pretendido.	01	**10 PONTOS**	**10 PONTOS**
F	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na área específica de atuação do cargo pretendido.	01	**10 PONTOS**	**10 PONTOS**
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				**100**

(*) Considera-se área específica o que está descrito como escolaridade mínima ao cargo pretendido, conforme anexo I deste Edital, ou seja, os cursos/títulos de graduação devem ser específicos para o cargo pretendido.

PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE AVALIAÇÃO DO TEMPO DE EXPERIÊNCIA

ANEXO IV - Ficha de Inscrição Curricular/Curriculum Vitae

CURRICULUM VITAE I

Nota: _____

Função: Cargos de Nível Superior

Anexar ao *Curriculum cópias autenticadas dos documentos descritos*

Dados de identificação:

Nome:_____
Data de Nascimento: _____ de _____ de _____
Naturalidade (Cidade e Estado):_____/_____
Estado Civil: _____ Número de Dependentes: _____
RG: _____ CPF: _____

Endereço Residencial Completo:
Avenida, Rua, Logradouro:_____
_____Nº: _____Complemento:_____
Bairro:_____ Cep:_____ Estado/Sigla:_____
Endereço Eletrônico:_____
Telefones: Residencial:( )_____ Celular: ( )_____
Comercial: ( )_____ Recado: ( )_____
Email:_____

Responsabilizando-me pela veracidade das informações aqui prestadas, por meio da minha assinatura.

Local e Data: _____

2. Formação Acadêmica

2.1. Nível de Escolaridade: ( ) Ensino Superior Completo

2.2. Graduação:

Curso:_____
Período de realização:_____
Instituição de ensino:_____

2.3. Pós-graduação

2.3.1. Especialização - *Lato Sensu*

Curso:_____
Período de realização:_____a_____
Instituição de ensino:_____
Carga horária:_____

2.3.2. *Stricto Sensu - Doutorado*

Área de concentração:_____
Título da Dissertação defendida:_____
Período de realização:_____ a_____
Instituição de ensino:_____

2.3.3. *Stricto Sensu - Mestrado*

Área de concentração:_____
Título da Dissertação defendida:_____
Período de realização:_____ a_____
Instituição de ensino:_____

3. Curso

Curso realizado:_____
Ano:_____

4. Experiência Profissional

Indique suas experiências.

Instituição:_____
Nome, telefone do chefe imediato:_____
Cidade:_____
Período:_____
Função desempenhada:_____
Descrição das atividades:_____
Instituição:_____

Nome, telefone do chefe imediato:_____
Cidade:_____
Período:_____
Função desempenhada:_____
Descrição das atividades:_____
Instituição:_____

Nome, telefone do chefe imediato:_____
Cidade:_____
Período:_____
Função desempenhada:_____
Descrição das atividades:_____
Instituição:_____

Nome, telefone do chefe imediato:_____
Cidade:_____
Período:_____
Função desempenhada:_____
Descrição das atividades:_____
Instituição:_____

Nome, telefone do chefe imediato:_____
Cidade:_____
Período:_____
Função desempenhada:_____
Descrição das atividades:_____

_____

5. TCC

Tema:_____
Ano:_____

ANEXO V – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

“CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TAPIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O Sr(a)..... NA FORMA ABAIXO”

Aos _____ dia do mês de _____ de dois mil e quinze, nesta cidade de Tapira, Estado do Paraná, presente de um lado o MUNICÍPIO DE TAPIRA, pessoa jurídica de direito público, situado à Rua Paranaguá, 518, Centro, inscrito no CNPJ/MF n° 75.801.738/0001-57, representado pelo Prefeito Municipal, SR. DELFINO MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, agente público, portador da cédula de identidade civil RG: n.º 3.431.703-3 SSP/PR e CPF: 466.663.899-72, residente e domiciliado nesta cidade de Tapira – Paraná, doravante denominado CREDENCIANTE e, do outro lado o (a) Sr(a)....., brasileiro (a), portador(a) do ....., a seguir denominado(a) CREDENCIADO(A), resolveram celebrar o presente contrato de credenciamento para prestação de serviços na qualidade de _____ para atender as necessidades geradas no Município de Tapira, tendo em vista o que consta do Ato de Inexigibilidade de Licitação nº __/2015, conforme artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal 8.080/90 e demais documentos constantes do processo administrativo nº 52/2015, nas condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO
1.1 - Fica o Sr (a). ..... , credenciado a prestar serviços técnicos científicos e especializados de _____ na Secretaria Municipal de Saúde, iniciando seus efeitos ...../...../..... e término em ...../...../.....
1.2 - Regime de Execução: O fornecimento será realizado por execução indireta, no regime de empreitada por preço global na forma do artigo 6º, VIII, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARGA HORÁRIA- A carga horária do credenciado será de _____horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO
3.1 - O valor a ser pago pelo serviço prestado mensalmente é de R$ _____ e será pago mediante apresentação de relatório comprobatório da freqüência e prestação do serviço, sendo que o prazo de pagamento não será superior a trinta dias.
3.2 - Do valor mensal devido será deduzido o valor da contribuição previdenciária de acordo com a tabela do INSS aplicável ao caso, e retida na fonte, a parcela referente ao Imposto de Renda, conforme tabela da Receita Federal em vigor, e demais encargos cabíveis.

CLAUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E REAJUSTE
4.1 - O valor devido pela Administração será atualizado financeiramente, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento, nos termos da alínea "c", do inciso XIV, do artigo 40 da Lei nº. 8.666/93.
4.2 - O contrato poderá ser reajustado em comum acordo entre as partes após 12 meses de vigência em conformidade com índice IGP-M/FGV.

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
5.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
5.1.1 – Atuar na Unidade de Saúde obedecendo à escala de serviço predeterminada;
5.1.2 - Comparecer ao seu local de trabalho conforme escala de serviço predeterminada e cumprir sua carga horária, atuando ética e dignamente;
5.1.3 - Cumprir com pontualidade seus horários de chegada ao local de trabalho, com o mínimo de quinze minutos de antecedência;
5.1.4 - Tratar com respeito e coleguismo os outros profissionais e demais colegas;
5.1.5 - Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários;
5.1.6 - Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas;
5.1.7 - Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los ou conspirar contra os mesmos;
5.1.8 – manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme disposto no inciso XIII do art. 55 da Lei nº. 8.666/93; 5.1.9 - O CONTRATADO obriga-se a manter durante toda a execução do contrato as obrigações por ele assumidas, em conformidade com o preceito inserto no art. 55. inc. III, da Lei n.º 8.666/93.

5.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
5.2.1- Pagar os serviços prestados nas formas e condições ajustadas neste instrumento;
5.2.2 - Informar previamente o (a) CONTRATADO (A) sobre toda e qualquer anormalidade do sistema de saúde que possa influir no atendimento de pacientes;
5.2.3- Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com diligência e perfeição, cumprindo rigorosamente as normas pertinentes e o estabelecido neste contrato, sem que, com isso, interfira na relação médico paciente, bem como na conduta diagnóstica e/ou na proposta terapêutica adotadas pelo (a) CONTRATADO(A), desde que consentâneos com a ética e o saber científico preconizado na atualidade;
5.2.4 Zelar para que o (a) CONTRATADO (A) atenda o beneficiário do sistema de saúde dentro das normas impostas pelo exercício da profissão.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESCREDENCIAMENTO
O não cumprimento por parte da CREDENCIADO (A) das condições estabelecidas neste contrato, importará em seu descredenciamento automático.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA - O referido contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado de comum acordo entre as partes, de acordo com os princípios estabelecidos no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLAUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa advinda da execução deste contrato correrá por conta de recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.021.10.301.0054.2014 Manutenção e Encargos da Divisão de Saúde Publica			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
104	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01303

CLÁUSULA NONA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO - O contrato administrativo firmado na forma deste credenciamento não gerará vínculo empregatício.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO - Fica assegurado o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei;
11.2 – Constituem motivos para rescisão do contrato, no que couber, as hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93;
11.3 – A rescisão contratual poderá ocorrer nas condições e formas previstas no artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
11.4 - Nenhuma indenização será devida ao contratado por qualquer motivo em relação a este processo de credenciamento, salvo se a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO – O presente contrato vincula-se ao Edital de Credenciamento nº 001/2015, e ao Ato de Inexigibilidade nº 03/2015.

9

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13.1 – O não cumprimento ou cumprimento parcial, ou ainda a ocorrência de qualquer irregularidade na prestação dos serviços, por parte CONTRATADO, ensejará aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato, para cada notificação expressamente formalizada, independente da possibilidade de rescisão contratual, com as conseqüências previstas em lei;
13.2 - A aplicação de multa não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas neste instrumento e na legislação aplicável à espécie.
13.3 – A aplicação de multa prevista no item anterior poderá ocorrer somente 03 (Três) vezes, sendo que a próxima notificação ensejará a obrigatória rescisão contratual e aplicação das demais sanções legais previstas;
13.4 - Em caso de inexecução total ou parcial pela CONTRATADA das obrigações assumidas por intermédio do presente instrumento, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93, assegurada a prévia defesa do contratado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar multa prevista neste edital juntamente com as seguintes sanções:
a- Advertência;
b- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
c- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo a sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL – Aplica-se ao presente contrato o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o inciso XII do artigo 55.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Cidade Gaúcha para dirimir as questões emergentes da aplicação deste contrato. E por se acharem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para surtir um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Tapira, ... de ..... de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
Credenciante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Credenciado(a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
NOME:
CPF:

2 - _____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:BD058325

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 47/2015 - TOMADA DE PREÇOS 01/2015 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS

MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL- EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2015

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
47/2015	Tomada de Preço n0 01/2015	Construção de Centro de Exposições e Eventos	Bouard e Bouard Construção Civil LTDA - ME CNPJ: 09.519.064/0001-78	30/06/2015	30/06/2016	R$ 219.454,74

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:2FF23474

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EDITAL Nº 14/2015

O Senhor MIGUEL PETRIN, Prefeito do Município de Turvo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 001/2015 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2015.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Turvo, PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 001/2015.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2015.

ATENDENTE DE CRECHE - VÓ LUIZA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
501319	ANGELITA GRALAK BERNARDINE	13/07/1991	16,00	10,00	6,00	20,00	52,00	3,50	55,50	5º

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PT – Nota da Prova de Títulos
PP – Nota da Prova Prática
NF – Nota Final

Critérios de desempate da nota final:
1º) Candidato mais idoso.
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Turvo, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2015.

MIGUEL PETRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:061EA112

